

# **PROGRAMAÇÃO** **Anual de Saúde**

PAS 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO NATAL**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**Janeiro/2018**

## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>EIXO 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....</b>  | <b>7</b> |
| <b>DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.....</b> | <b>8</b> |
| Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.....   | 9        |
| Objetivo 1.2: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada.....   | 24       |
| Objetivo 1.3: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.....  | 28       |
| Objetivo 1.4: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....   | 33       |
| Objetivo 1.5: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais.....   | 40       |
| Objetivo 1.6: Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.....  | 44       |

|   |           |
|---|-----------|
| Objetivo 1.7 Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado à saúde da pessoa idosa.....   | 48        |
| Objetivo 1.8: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.....   | 50        |
| Objetivo 1.9: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.....   | 51        |
| <b>DIRETRIZ 2 -Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.....</b>   | <b>53</b> |
| Objetivo 2.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.....  | 54        |
| Objetivo 2.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.....   | 69        |
| Objetivo 2.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.....  | 74        |
| Objetivo 2.4: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.....   | 79        |
| Objetivo 2.5: Implementar ações voltadas à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos..... | 82        |
| Objetivo 2.7: Estruturar os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica, zoonoses, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador).....   | 85        |
| <b>DIRETRIZ 3.- Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....</b>  | <b>86</b> |
| Objetivo 3.1: Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.....  | 87        |
| <b>DIRETRIZ 4:Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.....</b>   | <b>90</b> |

Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial com a implantação do Laboratório Municipal de Saúde, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde..... 91

**DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.93**

Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação dos profissionais para o SUS..... 94

Objetivo 5.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.....100

Objetivo 5.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/NATAL)..... 101

Objetivo 5.4: Implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS).....101

**DIRETRIZ - 6 Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã..... 103**

Objetivo 6.1- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã..... 104

Objetivo 6.2: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS..... 107

Objetivo 6.3: Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde..... 108

**EIXO 2 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE..... 111**

**DIRETRIZ 7. Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e na melhoria do padrão de gastos..... 112**

Objetivo 7.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS..... 113

Objetivo 7.2: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.....115

**DIRETRIZ 8 - Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS..... 118**

|   |            |
|---|------------|
| Objetivo 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.....                                      | 119        |
| Objetivo 8.2: Organizar a regulação com dimensões e ações de Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN..... | 120        |
| Objetivo 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.....  | 121        |
| Objetivo 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.....   | 122        |
| <b>DIRETRIZ 9 - Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.....</b>   | <b>126</b> |
| Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.....   | 127        |

## **EIXO 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.**



## **DIRETRIZ 1**

**Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**



### Objetivo 1.1: Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Primária em Saúde - APS.

**META 01:** Aumentar a cobertura da Atenção Primária em Saúde para 80% da população.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS          | VALOR                        | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO   | INDICADORES DE M&A                                  |
|--|---|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|---------|---|
| Implantar Equipes de Saúde da Família.<br>(USF Pompeia, USF Pajuçara. USF Nordelândia, USF Alto da Torre (nova), USF Vale Dourado, USF Nova Aliança (nova), USF Jardim Progresso (nova), USF Rosângela Lima (nova), USF Planalto, USF Arthur Veiga (nova), USF Brasília Teimosa, USF Nazaré, USF Soledade I) | Implantar 22 equipes                                  | DGTES, DAB/Coordenação ESF      | 3.332.340,00<br>1.951.335,54 | 10.301.003.2-437<br>10.301.003.2-437 | 116400<br>100200 | AB    | 3º      | Número de Equipes implantadas                       |
| Realizar estudo de territorialização para definição da área de abrangência das equipes das novas unidades de ESF   | Realizar estudo de 12 equipes                         | DAB/Núcleo de Territorialização | 7.000,00                     | 10.301.003.2-982                     | 116400           | AB    | 1º      | Número de equipes com área de abrangência definidas |
| Realizar atualização e redefinição das microáreas dos ACS nas unidades com ESF.  | 40 microáreas   | DAB/Núcleo de Territorialização | 7.000,00                     | 10.301.003.2-982                     | 116400           | AB    | 2º e 3º | Número de micro áreas atualizadas e redefinidas     |
| Adquirir programa de Geoprocessamento para subsidiar os estudos do núcleo de territorialização da Atenção Básica   | Adquirir um programa                                  | DAB/Núcleo de Territorialização | 25.000,00                    | 10.301.003.2-982                     | 116400           | AB    | 2º      | Software adquirido                                  |
| Realizar estudo de territorialização para definir áreas de atuação para as unidades básicas tradicionais.  | 4 UBS   | DAB/Núcleo de Territorialização | 7.000,00                     | 10.301.003.2-982                     | 116400           | AB    | 2º e 3º | Número de unidades com estudo realizado             |
| Implantar equipes do NASF e custear as existentes  | Implantar 03 equipes de NASF e custear as existentes. | SAD-AIS/DAB/DGTES               | 1.440.000,00                 | 10.301.003.2-982                     | 116400           | AB    | 3º      | Nº equipes do NASF implantadas                      |

**META 02:** Aumentar a cobertura de saúde bucal na APS para 80% da população.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                    | <b>VALOR</b>               | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                            |
|---|-------------------------------------|--|----------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|--|
| Implantar equipes de saúde bucal para equiparar com o número de Equipes de Saúde da Família existentes. | Implantar 45 equipes                | DAB/<br>COORDENAÇÃO<br>DE SAÚDE<br>BUCAL         | 883.080,00<br>1.046.568,00 | 10.301.003.2-437<br>10.301.003.2-437 | 116400<br>100200 | AB           | 3º           | Percentual de equipes de SB implantadas                  |
| Implantar equipes de Saúde Bucal para equiparar com a quantidade de ESF que serão implantadas           | Implantar 22 equipes                | DIFT<br>DAB/<br>COORDENAÇÃO<br>DE SAÚDE<br>BUCAL | 588.720,00<br>701.712,00   | 10.301.003.2-437<br>10.301.003.2-437 | 116400<br>100200 | AB           | 3º           | Percentual de equipes de SB implantadas                  |
| Equiparar o número de gabinete odontológico ao número de ESB.   | Instalar 56 gabinetes odontológicos | DIFT<br>DAB/<br>COORDENAÇÃO<br>DE SAÚDE<br>BUCAL | -                          | -                                    | -                | AB           | 3º           | Percentual de gabinetes odontológicos instalados nas USF |

**META 03:** Aumentar para 2% a média da ação coletiva de escovação supervisionada.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                           |
|---|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal nos equipamentos sociais existentes na área de atuação da USF (creches, escolas e outras entidades sociais) | Realizar ações em 100% dos equipamentos sociais definidos pela ESF. | Distritos/UBS                 | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual de equipamentos sociais com ações realizadas |
| Expandir a cobertura de ações coletivas em saúde para todos os ciclos de vida e populações vulneráveis nas UBS.   | 100% das UBS  | Distritos/UBS                 | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual de UBS com cobertura das ações expandidas    |
| Adquirir kits de escovação para as unidades de saúde (UBS)  | Adquirir kits para 100% das UBS                                     | DLS/DAB                       | 200.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 1º           | Percentual de UBS contempladas com Kits de escovação    |

**META 04:** Implantar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ em 100% das Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL        | RESPONSÁVEL /PARCEIROS      | VALOR                        | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A      |
|--|-------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------------|
| Consistir as equipes de Saúde da Família.  | 56 equipes        | DGTES, DRAC, DAB            | 1.862.100,00<br>1.241.000,00 | 10.301.003.2-437<br>10.301.003.2-437 | 116400<br>100200 | AB    | 3º    | Equipes consistidas     |
| Adquirir os <b>Equipamentos*</b> indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS. | 50% das unidades  | DAB, DAD, SAD LAF, DAD      | Contemplado meta 07          |                                      |                  |       | 3º    | Equipamentos adquiridos |
| Adquirir <b>Insumos</b> * indicados como padrão essencial e estratégico para maior resolutividade na Atenção Primária em Saúde - APS.        | 100% das unidades | DAF, DAB, DVS, SAD LAF, DAD | Contemplado meta 133         |                                      |                  |       | 3º    | Insumos adquiridos      |

\* Lista em anexo de equipamentos e insumos

**META 05:** Adequar 100% da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para realização de ações conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A          |
|--|------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|-----------------------------|
| Ampliar USF com a Construção de salas para equiparação dos consultórios odontológicos ao número de equipes de saúde/cirurgião dentista nas USF | 04 USF     | DIFT                   | 140.000,00 | 10.301.003.2-970 | 116400 | AB    | 3º    | Número de Salas construídas |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Reformar para Adequar estrutura física das unidades de saúde para a instalação de salas/consultórios odontológicos.  | 09 UBS<br>Gramaoré, Nova Natal, Redinha, Vista Verde, Panatis, Bom Pastor, Felipe Camarão Mista, Nazaré, Ponta Negra= 09 | DIFT                          | 180.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Número de salas adequadas     |
| Construir Sala (ampliação) de Observação para pequenos procedimentos de urgência na Atenção Básica conforme padrão essencial e estratégico descrito no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica                         | 10 UBS ao ano  | DIFT                          | 350.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Número de salas adequadas     |
| Adequar espaço para implantar Sala para Observação para pequenos procedimentos de urgência na Atenção Básica conforme padrão essencial e estratégico descrito no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica(PMAQ) nas UBS | 05 UBS<br>Confirmar com o DIFT   | DIFT, DAB                     | 75.000,00    | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Número de salas adequadas     |
| Construir Salão multiuso para atividades de Promoção e Prevenção da Saúde nas unidades onde não houver   | 05 UBS   |                               | 250.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Salões construídos            |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>          | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                           |
|---|----------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Incluir cozinha experimental em todos os salões multiuso para as oficinas de alimentação e nutrição saudáveis   | 50% UBS com salão multiuso |                               | 100.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Cozinhas incluídas nos salões multiuso                  |
| Realizar balanceamento elétrico da rede em todas as UBS considerando as necessidades para o funcionamento do Prontuário Eletrônico em todas as salas. | 50% das UBS                | DIFT                          | 500.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Número de Unidades com balanceamento elétrico realizado |
| Incluir lavatório de pernas em todas as salas de curativos das UBS  | 100% das UBS               | DIFT                          | 30.000,00    | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Percentual de unidades com lavatório de pernas          |
| Adquirir mobiliário para as unidades, garantindo o atendimento a população obesa.   | 100% das UBS               | DAB<br>DAD<br>SAD LAF         | 100.000,00   | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Percentual das UBS                                      |

**META 06:** Renovar 100% do mobiliário e equipamentos necessários utilizados nas Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                 | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>       |
|---|-------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Fazer levantamento das necessidades de mobiliário e equipamentos médico hospitalar em todas as unidades básicas de saúde; | 01 levantamento   | DAB, DAE, DVS                 | -                            | -                                    |                  |              | 1º           | Levantamento realizado              |
| Adquirir mobiliário e equipamentos para todas as UBS em conformidade com o levantamento realizado;                        | 100% das unidades | DAB, DAE, DVS, SAD - LAF, DAD | 1.020.000,00<br>1.400.000,00 | 10.301.003.2-982<br>10.301.003.2-970 | 116400<br>116400 | AB           | 3º           | Mobiliário e equipamento adquiridos |

**META 07:** Implementar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas públicas pactuadas.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                                    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>   | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>  |
|--|--|---------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Realizar reuniões com as unidades e escolas pactuadas para monitorar as ações do Programa Saúde na Escola-PSE;           | Realizar 06 reuniões anuais                          | DAB<br>DISTRITOS<br>SME/SEEC    | 6.000,00     | 10.301.003.2-982 | 116400       | AAB          | 3º           | Ações realizadas   |
| Realizar capacitações no teste de Snellen*, para os profissionais das USF pactuadas no PSE;                              | Capacitar os profissionais de 100% USF Pactuadas     | DAB<br>Distritos<br>DAE         | 2.000,00     | 10.301.003.2-982 | 116400       | AB           | 2º           |  |
| Ofertar a consulta oftalmológica para continuidade do cuidado aos educandos com sinais de alteração no Teste de Snellen; | 100% dos educandos com alteração no teste de Snellen | DAB<br>DRAC<br>Distritos<br>DAE |              | -                |              |              | 3º           | Nº de Educandos com alteração no teste de Snellen (encaminhado) c/ continuidade assegurada |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                               | RESPONSÁVEL /PARCEIROS   | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A   |
|---|--|--|----------|------------------|--------|-------|-------------|--|
| Confeccionar o cartão SUS dos educandos matriculados nas escolas pactuadas;                       | 100% dos educandos das escolas pactuadas | DAB<br>Distritos<br>Setor do Cartão SUS                        |          | -                |        |       | 3º          | Percentual de educandos das escolas pactuadas com cartão SUS |
| Realizar encontros intersetoriais com educadores que realizam ações promoção à saúde nas escolas. | 03 ENCONTROS                             | Educadores em saúde dos distritos<br>NASF<br>Setor de IST/AIDS | 3.000,00 | 10.301.003.2-982 | 116400 | AB    | 1º, 2º e 3º | Números de encontros realizados                              |
| Promover ações na perspectiva da Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.          | 01 ação por escola pactuada              | DAB<br>Distritos<br>NASF<br>DAE                                | 5.000,00 | 10.301.003.2-982 | 116400 | AB    | 3º          | Total de escolas em que a ação foi realizada                 |

\* Teste de Snellen: Teste para aferição de acuidade visual

**META 08:** Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                               | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A           |
|---|------------|--|------------|------------------|-------|-------|-------|------------------------------|
| Elaborar e implementar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade Infantil   | 1          | DAB/Promoção da Saúde/NAN<br>DAE<br>DRAC             | 180.000,00 | 10.301.003.2-982 |       | AB    | 1º    | 1 Linha de Cuidado elaborada |
| Elaborar um instrumento para acompanhamento dos usuários hipertensos nas UBS; | 1          | DAB/Promoção da Saúde/NAN<br>Distritos<br>DAE<br>DVS | -          | -                |       | -     | 1º    | Instrumento elaborado        |



| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                       | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                                | VALOR                  | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO    | PRAZO   | INDICADORES DE M&A              |
|---|----------------------------------|---|------------------------|--------------------------------------|------------------|----------|---------|---------------------------------|
| Elaborar um instrumento para acompanhamento dos usuários diabéticos nas UBS;    | 1                                | DAB/Promoção da Saúde/NAN/<br>Distritos<br>DAE<br>DVS | -                      | -                                    | -                | -        | 1º      | Instrumento elaborado           |
| Elaborar e implementar a Linha de Cuidado ao Usuário Renovascular               | 1                                | DAB/Promoção da Saúde/NAN/<br>Distritos<br>DAE<br>DVS | -                      | -                                    | -                | -        | 1º e 2º | 1 Linha de Cuidado elaborada    |
| Realizar capacitação de primeiros socorros para profissionais da atenção básica | Realizar 20 capacitações por ano | DAB<br>DAE/SAMU                                       | 10.000,00<br>10.000,00 | 10.305.003.2-449<br>10.301.003.2-970 | 106600<br>106400 | VS<br>AB | 2 e 3   | Número de distritos capacitados |

**META 09:** Realizar 60% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), articulada de forma intersetorial.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                     | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                 |
|--|---|--|----------|------------------|--------|-------|-------------|------------------------------------|
| Elaborar e implementar um protocolo de acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF). | Elaborar 01 protocolo e implantar em 100% das UBS | DAB/NAN<br>Distritos/UBS                   | 5.000,00 | 10.306.003.2-981 | 117000 | GE    | 3º          | Protocolo elaborado e implementado |
| Realizar reuniões formativas intersetoriais para auxiliar no alcance percentual de cobertura anual do PBF.                                     | 03 REUNIÕES                                       | DAB/NAN<br>SEMTAS<br>CADASTRO ÚNICO<br>SME | -        | -                | -      | -     | 1º, 2º e 3º | Número de reuniões realizadas      |

**META 10:** Implementar ações de alimentação e nutrição em 100% dos serviços de saúde, conforme a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) na Rede de atenção à saúde do município.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                              | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>   | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b>     | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                            |
|---|--|---------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|------------------|--|
| Realizar suplementação de vitamina A em todas as campanhas de vacinação em crianças menores de 5 anos;                            | 100% de campanhas                              | DAB/NAN<br>Distritos/UBS/       | 1.000,00     | 10.306.003.2-981 | 117000       | GE           | 1º, 2º e 3º<br>s | Número de campanhas                                      |
| Administrar suplementação de vitamina A nas crianças menores de 5 anos de todos os CMEIS;   | 50% dos CMEIS                                  | DAB/NAN<br>Distritos/UBS/       | 1.000,00     | 10.306.003.2-981 | 117000       | GE           | 1º, 2º e 3º<br>s | Número de CMEIS realizados a administração de Vitamina A |
| Realizar capacitações com profissionais de saúde em Vigilância Alimentar e Nutricional.   | 5 capacitações<br>(1 capacitação por distrito) | DAB/NAN/DGTE<br>S/Distritos/UBS | 5.000,00     | 10.306.003.2-981 | 117000       | GE           | 1º, 2º e 3º<br>s | Números de capacitações realizadas                       |
| Realizar oficinas distritais para estimular ações de Promoção a Saúde e Alimentação Saudável e Adequada.                          | 1 oficina por distrito                         | DAB/NAN/DGTE<br>S/Distritos/UBS | 5.000,00     | 10.306.003.2-981 | 117000       | GE           | 1º, 2º e 3º<br>s | Números de oficinas realizadas                           |
| Contratar profissionais nutricionistas para estruturação do NAN a fim de fortalecer a gestão das ações em Alimentação e Nutrição. | 3 nutricionistas                               | DGTES/SAD-GS                    |              |                  |              |              | 3º               | Número de nutricionistas contratados                     |
| Contratar profissionais nutricionistas para estruturar 20% das UBS,   | 20% das UBS                                    | DGTES/SAD-GS                    | -            | -                | -            |              | 3º               | Número de nutricionistas contratados                     |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                   | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|---|---|---|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| objetivando o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição, bem como de promoção a saúde.   |   |   |              |                  |              |              |              |                                 |
| Adquirir cestas Básicas para o fornecimento aos portadores de TB em tratamento  | Adquirir Cestas Básicas para 100% dos portadores de TB cadastrados                            | DAB/NAN<br>PMCTH<br>SAD LAF                     | 200.000,00   | 10.301.003.2-970 | 100200       | AB           | 1º, 2º e 3º  | Cestas básicas adquiridas       |
| Adquirir suplementos nutricionais destinados aos usuários cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) que necessitem de suporte nutricional, conforme Termo de ajustamento de conduta. | Adquirir suplementos nutricionais para 100% dos usuários cadastrados                          | DAB/NAN<br>CEASI<br>SAD<br>SAD LAF              | 1.000.000,00 | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 1º, 2º e 3º  | Suplementos adquiridos          |
| Adquirir fórmulas infantis especiais para crianças cadastradas no Programa de Assistência a crianças com Intolerância e/ou Alergia Alimentar, conforme Termo de Ajustamento de Conduta.       | Adquirir fórmulas infantis para 100% das crianças cadastradas no Programa                     | DAB/NAN<br>DAE<br>SAD LAF                       | 1.300.000,00 | 10.306.003.2-981 | 100200       | GE           | 1º, 2º e 3º  | Fórmulas adquiridas             |
| Adquirir gêneros alimentícios para abastecer os serviços de Nutrição e Dietética destinados aos profissionais e pacientes da Atenção Especializada.   | Adquirir gêneros alimentícios para abastecimento de 100% das unidades produtoras de refeições | DAB/NAN<br>DAE<br>SAD LAF                       | 4.000.000,00 | 10.302.003.2-442 | 106500       | MAC          | 1º, 2º e 3º  |                                 |
| Realizar Seminário sobre a importância de uma alimentação saudável e a não comercialização de   | 01 Seminário  | DAB/NAN/PSE<br>DVS<br>Entidades representativas | 5.0000,00    | 10.301.003.2-982 | 116400       | AB           | 2º e 3º      | Número de seminários realizados |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| alimentos industrializados no ambiente escolar, para escolas públicas e privadas. |            | das escolas privadas   |       |           |       |       |       |                    |

**META 11:** Implantar 01 Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência as as unidades prisionais: Complexos Penitenciários, Centros de Detenção Provisória e Unidades de Medidas Socioeducativas do município, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e da Política Nacional de Atenção Integral aos Adolescentes em conflito com a Lei.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                                | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                                     | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A                  |
|--|---|--|------------|------------------|-------|-------|------------|-------------------------------------|
| Implantar uma equipe de saúde prisional para dar assistência integral as pessoas privadas de liberdade       | 01 equipe                                 | DAB<br>DAE<br>DISTRITOS<br>DVS                             | 195.226,00 | 10.301.003.2-982 |       | AB    | 3º         | Equipe implantada                   |
| Acompanhar os usuários em situação de privação de liberdade das Unidades prisionais de forma intersectorial. | 100% das Unidades Prisionais do município | DAB/Saúde da mulher/Homem /Adolescente<br>DISTRITOS<br>DVS | -          | -                | -     |       | 1º, 2º, 3º | Percentual de Unidades acompanhadas |

**META 12:** Implantar 01 equipe de Atenção Domiciliar de Gestão municipal, por distrito sanitário para atendimento aos usuários.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS                       | META ANUAL                  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|--|-----------------------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Implantar Equipes de Atenção Domiciliar. | Implantar 01 equipe em 2018 | DAB/DGTES/DISTRITOS    | 600.000,00 | 10.301.003.2-982 | 116400 | AB    | 3ª    | Equipe implantada  |

**META 13:** Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                              | RESPONSÁVEL /PARCEIROS       | VALOR                 | ATIVIDADE        | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                      |
|---|---|------------------------------|-----------------------|------------------|-------|-------|-------|---|
| Adquirir computadores   | Adquirir 100 computadores               |                              | CONTEMPLADO NA META 7 |                  |       |       | 3º    | Números de computadores adquiridos      |
| Cabear as novas Unidades Básicas de Saúde construídas.  | Cabear 100% das novas UBS construídas   | USINFO<br>DAB<br>DVS<br>DIFT | 100.000,00            | 10.301.003.2-982 |       | AB    | 3º    | Número de unidades cabeadas             |
| Capacitar todos os profissionais das UBS com estrutura e equipamentos para o funcionamento do PEC | 100% dos profissionais de saúde das UBS | DAB<br>USINFO                | -                     | -                |       |       | 3º    | Percentual de profissionais capacitados |

**META 14:** Implantar o acesso avançado em 100% das UBS, com classificação de risco e vulnerabilidade, de modo a estabelecer modelo de Atenção com maior grau de resolutividade e garantia da continuidade do cuidado de forma regulada/pactuada.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS     | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|-------------|----------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Implementar o Guia de Acolhimento e Classificação de Risco na Atenção Básica nas UBS da SMS Natal | 40% das UBS | DAB<br>Coordenações da ESF | -     | -         |       |       | 3º    | Percentual das UBS |

**META 15:** Implantar a Rede Criança Natalense em 100% das Unidades Básicas

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>   | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|--|----------------------|---|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| Qualificar os ACS para fortalecer a busca ativa das gestantes faltosas às consultas de pré natal   | 50% dos ACS          | DAB/Saúde da criança<br>Distritos sanitários<br>DGTES<br>UFRN/Depto Pediatria | -            |                  |              | -            | 3º           | Números de ACS qualificados     |
| Realizar curso Método Canguru na AB para os ACSs/ACEs  | 01 curso             | DAB/Saúde da criança<br>Distritos sanitários<br>DGTES<br>UFRN/Depto Pediatria | 10.000,00    | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Número de curso realizado       |
| Capacitar a rede básica e especializada na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;  | 40% da rede de saúde | DAB<br>Saúde da criança<br>NAN  | 10.000,00    | 10.301.003.2-970 | 116400       | AB           | 3º           | Percentual da rede capacitada   |
| Monitorar as ações de crescimento e desenvolvimento da criança pela equipe de forma coletiva e individual quando necessário                | 100% das UBS         | DAB/Saúde da criança<br>Distritos sanitários                                  | -            | -                |              | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual das UBS Monitoradas  |
| Estabelecer referência por distrito sanitário para realização de Visita domiciliar dos usuários em território fora de área adscrita de UBS | 05 Referências       | Distritos Sanitários  | -            | -                | -            | -            | 2º           | Número de referências definidas |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A             |
|--|-----------------------|---|-----------|------------------|--------|-------|------------|--------------------------------|
| Realizar curso em AIDPI Neo e AIDPI Criança para profissionais da rede   | 02 cursos             | DAB/Saúde da criança<br>UFRN/Depto<br>Pediatria<br>Distritos sanitários<br>DGTES  | 30.000,00 | 10.301.003.2-970 | 116400 | AB    | 2º, 3º     | Número de cursos realizados    |
| Realizar encontros de qualificação dos profissionais pela estratégia linha de cuidado à criança em situação de violência | 05 encontros          | DAB<br>DAE<br>Depto Pediatria<br>UFRN<br>DVS  | 10.000,00 | 10.301.003.2-970 | 116400 | AB    | 1º, 2º, 3º | Número de encontros realizados |
| Monitorar as notificações e investigações de óbito;  | 100% das notificações | UBS<br>DISTRITOS<br>DVS   | -         |                  |        | -     | 1º, 2º, 3º | Percentual de notificações     |
| Elaborar e implementar a Política Municipal de Atenção Integral de Saúde da Criança;                                     | 01 Política elaborada | DAB/Saúde da Criança<br>SME<br>SEMTAS<br>Universidades  |           | -                |        | -     | 3º         | Elaboração da política         |
| Elaborar o Guia de Saúde da Criança  | 01 guia               | DAB/Saúde da criança<br>Coordenações da<br>ESF<br>DVS<br>DAE<br>Distritos sanitários<br><b>UFRN/Depto<br/>Pediatria</b> | -         | -                |        | -     | 3º         | Elaboração do Guia             |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Articular as equipes de atenção primária para alta assistida dos bebês de alto risco nos territórios. | Articular 100% das equipes dos territórios com bebês de alto risco | DAB/Distritos          | -     | -         | -     |       | 3º    | Equipe implantada  |

**META 16:** Implantar 03 Equipes de Consultório na Rua para atender os Distritos Sanitários

| AÇÕES ESTRATÉGIAS                        | META ANUAL               | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A  |
|--|--------------------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|---------------------|
| Implantar Equipes de Consultório na Rua. | Implantar 01 nova equipe | DAB/DGTES              | 327.600,00 | 10.301.003.2-982 | 116400 | AB    | 3º    | Equipes implantadas |

### Objetivo 1.2: Ampliar o acesso e qualificar a assistência especializada

**META 17 -** Assegurar 100% da oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, com base no potencial da capacidade instalada dos serviços próprios.

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL                            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | RECURSOS Fonte 183 | RECURSOS Fonte 111 | ATIVIDADE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A        |
|--|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------|-------|-------|---------------------------|
| Estruturar um serviço próprio de RX de referência para o município   | Estruturar um serviço próprio de RX   | DAE/DIFIT/DVS/DAF/DGTES |                    | -                  | -         | -     | 3º    | serviço de RX estruturado |
| Implementar os parâmetros de atendimentos médicos nas policlínicas (Portaria nº 12/2017 - GS/SMS de 12 de janeiro de 2017) | Implementar em 100% das policlínicas. | DAE/DISTRITOS           | -                  | -                  | -         | -     | 3º    | Parâmetros implementados  |



| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>RECURSOS Fonte 183</b> | <b>RECURSOS Fonte 111</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                    |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------|--------------|--------------|--|
| Realizar Monitoramento e avaliação da produção dos atendimentos médicos nas policlínicas, conforme parâmetro da Portaria nº 12/2017 - GS/SMS de 12 de janeiro de 2017) | Monitorar e avaliar trimestralmente | DAE / distritos               | -                         | -                         | -                | -            | 1º, 2º e 3º  | Número de monitoramentos e avaliações realizadas |

**META 18** - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% dos serviços da Atenção Especializada.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                           | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>FONTE</b>               | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|---|-------------------------------|--|--|----------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Aquisição de um sistema para informatizar os arquivos e prontuários das unidades especializadas.          | Adquirir 01 sistema de informatização .   | DAE/USINFO                    |  | Obs.:buscar recursos através de parcerias e emendas      |                            |              | 3º           | Sistema adquirido.            |
| Aquisição de equipamentos tecnológicos para informatização dos serviços especializados                    | Aquisição de equipamentos tecnológicos para atender 50% da necessidades das unidades especializadas | USINFO/DAE                    | 100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00 | 10.302.003.1-437<br>10.302.003.1-438<br>10.302.003.2-439 | 100200<br>106500<br>106500 | MAC          | 3º           | Equipamentos adquiridos       |
| Adequar a estrutura elétrica dos serviços especializados para funcionamento dos equipamentos tecnológicos | Adequar 100% das estruturas das policlínicas  | DIFIT/DAE                     | 120.000,00                             | 10.302.003.1-437   | 106500                     | MAC          | 2º           | Adequações realizadas.        |

**META 19** - Implantar 01 serviço de transporte sanitário.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Publicar decreto sobre o serviço de transporte sanitário  | Publicar 01 decreto sobre serviço de transporte sanitário                        | DAE                           | -            | -                | -            |              | 2º           | Decreto publicado             |
| Publicar regulamento sobre o funcionamento do serviço de transporte sanitário   | Publicar 01 regulamento  | DAE                           | -            | -                | -            |              | 3º           | Regulamento publicado         |
| Aquisição de ambulância tipo A para adequar a frota existente para o funcionamento do serviço de transporte sanitário                                 | Adquirir 04 ambulâncias  | DAE/DAD                       | 680.000,00   | 10.302.003.1-437 | 102680       | MAC          | 3º           | Nº de ambulâncias adquiridas  |
| Adquirir sistema solução integrada de call center e serviços de infraestrutura de TI e software para funcionamento do serviço de transporte sanitário | Implantar 01 serviço de call center e serviço de infraestrutura de TI e software | DAE/DAD                       | 270.000,00   | 10.302.003.2-442 | 106500       | MAC          | 3º           | Serviço contratado            |
| Locar veículo para o funcionamento do serviço de transporte sanitário. (SE NECESSÁRIO)  | Locar 01 veículo   | DAE                           | 41.000,00    | 10.302.003.1-437 | 106500       | MAC          | 3º           | Veículo locado                |

**META 20** - Qualificar e equipar 100% dos Centros Especializados Odontológicos (CEOs).

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>  |
|---|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Adquirir gabinetes odontológicos dos CEO para substituição dos equipamentos existente.  | Substituir 30% dos gabinetes odontológicos dos CEO  | DAE/DAB/DIFIT                 | 50.000,00    | 10.302.051.2-394 | 106500       | MAC          | 3º           | Percentual de gabinetes odontológicos substituídos   |
| Realizar a manutenção nos CEO.  | Realizar manutenção nos 03 CEO  | DAE/DAB/DIFIT                 | 100.000,00   | 10.302.051.2-394 | 106500       | MAC          | 3º E         | Número de CEO com manutenção realizada   |
| Habilitar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Policlínica Norte para a Modalidade tipo III;   | Habilitar o CEO da Policlínica Norte para tipo III  | DAE/DAB/DIFIT/DGETS           | VALOR???     | ???              | 106500       | MAC          | 3º           | CEO da Policlínica Norte habilitada para tipo III  |
| Implantar as especialidades de Odontopediatria, ortodontia e pacientes com necessidades especiais nos Centros de Especialidades Odontológicas(CEO). | Implantar nos 03 CEO as especialidades de Odontopediatria, ortodontia e pacientes com necessidades especiais. | DAE/DAB/DIFIT/DGETS           | -            | -                | -            |              | 3º           | Número de CEO com Odontopediatria, ortodontia e pacientes com necessidades especiais implantadas |
| Qualificar odontólogos dos CEO para realizar as contrareferências dos atendimentos especializados para a atenção básica.                            | Realizar 01 qualificação sobre contrareferência para os odontólogos dos 3 CEO.                                | DAE/DAB/DIFIT/DGETS           | -            | -                | -            | -            | 3º           | Qualificação sobre contrareferência realizada  |

**META 21:** Garantir o acesso a prótese dentária para 0,36% da população/ano\*.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                  | VALOR                   | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A     |
|---|----------------|---|-------------------------|------------------|------------------|-------|-------|------------------------|
| Contratar laboratório para confecção de prótese dentária para os usuários | 01 Laboratório | DGTES<br>DAB/Coordenação de Saúde Bucal | 270.000,00<br>90.000,00 | 10.302.003.2-394 | 116400<br>100200 | MAC   | 1º    | Laboratório contratado |

### Objetivo 1.3: Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

**META 22** - Executar 90% das ações previstas no plano operativo da rede hospitalar com objetivo de fortalecer o componente hospitalar municipal, articulado às redes de atenção à saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | VALOR                    | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                                  |
|--|---|-------------------------|--------------------------|------------------|------------------|-------|-------------|---|
| Elaborar cronograma de reuniões sistemáticas dos fóruns de discussões do HMN com a rede de atenção à saúde.) | Cumprir 100% das reuniões do cronograma                                       | DAE/DAB                 | -                        | -                | -                |       | 1º, 2º e 3º | Percentual de reuniões realizadas                   |
| Implementar o acolhimento com classificação de risco para a ortopedia  | Implementar o acolhimento com classificação de risco para a ortopedia no HMN. | DAE/DISTRITO/DGETS      | -                        | -                | -                |       | 2º          | Acolhimento com classificação de risco implementado |
| Implantar o Centro cirúrgico   | Implantar 01 Centro Cirúrgico   | DAE/DIFT/DGTES /DAF/DLS | 1.800.000,00             | 10.302.003.1-970 | 100200           | MAC   | 2º          | Cento cirúrgico implantado                          |
| Adquirir equipamentos para o HMN   | Adquirir 100% dos equipamentos necessário para o ano                          | DAE                     | 100.000,00<br>205.000,00 | 10.302.003.1-970 | 106500<br>102680 | MAC   | 2º          | Equipamentos adquiridos                             |

**META 23** - Implantar 30 leitos de retaguarda para urgência nas especialidades necessárias.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                                    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                                 | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|--|-------------------------------|--|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Implantar leitos clínicos de longa permanência                      | Implantar 30 leitos                                  | DAE/DGETS/DIFIT/              | 630.000,00<br>31.500,00                      | 10.302.003.1-437<br>10.302.003.1-437 | 102300<br>100200 | MAC          | 3º           | Leitos implantados            |
| Lotar profissionais para o funcionamento dos leitos de retaguarda   | Lotar 100% dos profissionais necessários             | DGETS                         | -  | -                                    | -                | -            | 3º           | Profissionais lotados         |
| Adquirir equipamentos para o funcionamento dos leitos de retaguarda | Adquirir 100% dos equipamentos necessário para o ano | DAE/DLS                       | OBS.: Captar recursos via emenda parlamentar | -                                    | -                | -            | 3º           | Equipamentos adquiridos       |

**META 24** - Reduzir de 60 para 30 minutos o tempo-resposta do atendimento do SAMU 192 Natal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                                     | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>    |
|--|--|-------------------------------|--|------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| Adquirir ambulâncias para o SAMU         | Adquirir 3 ambulâncias para o SAMU   | DAE/DAD                       | 540.000,00                                       | 10.302.051.2-411 | 100200       | MAC          | 2º           | Nº de ambulâncias adquiridas     |
| Construir bases descentralizadas o SAMU. | Construir 01 base  | DAE/DIFIT                     | OBS.: Buscar recursos junto à emenda parlamentar |                  |              |              | 3º           | Base construída                  |
| Estruturar as bases de apoio ao SAMU     | Estruturar 100% das bases do SAMU com a sinalização e estacionamento conforme regimento do MS. | DAE/DIFIT/DAD                 | 10.000,00  | 10.302.051.2-411 | 100200       | MAC          | 3º           | Percentual de bases estruturadas |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                                 | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>FONTE</b>               | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|-------------------------------|--|--|----------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Aparelhar as ambulâncias do SAMU   | Adquirir equipamento para as ambulâncias com tabletes, cardioversor, respirador e monitor. | DAE/USINFO                    | 245.000,00                                   | 10.302.051.2-411   | 100200                     | MAC          | 3º           | Equipamentos adquiridos       |
| Locação de módulos acústicos (containers para as 03 bases descentralizadas do SAMU)  | Locação de containers para as 03 bases de apoio ao SAMU                                    | DIFT/<br>DAE/<br>SAMU/        | 290.000,00                                   | 10.302.051.2-411   | 106500                     | MAC          | 3º           | Bases locadas                 |
| Locação de software de regulação médica e manutenção, TI e logística.  | Locação de software para regulação médica  | DAE/SAMU/DAD                  | 270.000,00                                   | 10.302.051.2-411   | 106500                     | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada            |
| Contratar empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos   | Contratar 01 empresa   | DAE/SAMU/DAD                  | 378.198,00<br>279.000,00                     | 10.302.051.2-411<br>10.302.051.2-411                     | 106500<br>100200           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada            |
| Contratar empresa para Seguro Sinistro dos veículos  | Contratar 01 empresa   | DAE/SAMU/<br>DAD              | 120.000,00                                   | 10.302.003.2-411   | 104200                     | MAC          | 1º           |                               |
| Contratar empresa para locação de motos  | Contratar 01 empresa   | DAE/SAMU/DAD                  | 30.000,00                                    | 10.302.051.2-411   | 100200                     | MAC          | 2º           |                               |
| Manutenção de equipamento médico hospitalar  | Contratar manutenção para 100% dos equipamentos  | DAE/SAMU/DAD                  | 60.000,00                                    | 10.302.051.2-411   | 106500                     | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada            |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados (TARM, RO, Condutor, operador de frota, lavador de veículos, Aux. de manutenção) | Contratar 01 empresa   | DAE/SAMU/DAD                  | 1.748.831,00<br>2.121.000,00<br>2.977.000,00 | 10.302.051.2-411<br>10.302.051.2-411<br>10.302.051.2-411 | 106500<br>100200<br>104200 | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada            |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                                | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>           | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                          |
|--|--|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|--|
| Contratação de empresa para prestação de serviço para atividades de apoio administrativo, técnico e operacional. | Contratar 01 empresa                             | DAE/SAMU/DAD                  | 72.000,00<br>48.000,00 | 10.302.051.2-411<br>10.302.051.2-411 | 106500<br>100200 | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada                                     |
| Contratação de serviços gerais 12 ASG e 02 porteiros   | Contratar 12 ASG e 02 porteiros                  | DAE/SAMU/DAD                  | 872.232,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada                                     |
| Contratar empresa para fornecimento de alimentação   | Contratar 01 empresa                             | DAE/SAMU/DAD                  | 427.004,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada                                     |
| Locação de rádio comunicação digital   | Contratar radio comunicação digital              | DAE/SAMU/DAD                  | 259.920,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Empresa contratada                                     |
| Adquirir fardamentos/Uniforme SAMU   | Adquirir fardamentos para 100% dos profissionais | DAE/SAMU/DAD                  | 85.000,00              | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º           | Percentual de profissionais com fardamentos adquiridos |
| Adquirir insumos, material expediente, limpeza, impressos, e outros  | Adquirir 100% dos insumos necessários            | DAE/SAMU/DAD /DLS             | 256.600,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Insumos adquiridos                                     |
| Adquirir pneus   | Adquirir pneus para 100% da frota veicular       | DAE/SAMU/DAD                  | 170.000,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Pneus adquiridos                                       |
| Adquirir medicamentos e insumos médico-hospitalares  | Adquirir 100% dos insumos necessários            | DAE/SAMU/DAF                  | 800.000,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Medicamentos e insumos médico-hospitalares adquiridos  |
| Adquirir eletrodos e bateria para DEA  | Adquirir eletrodos e bateria para 100% DEA       | DAE/SAMU/DAD                  | 600.000,00             | 10.302.051.2-411                     | 106500           | MAC          | 1º           | Material adquirido                                     |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                | <b>META ANUAL</b>                                | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>        | <b>ATIVIDADE</b>    | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Adquirir combustível para frota veicular | Adquirir combustível para 100% da frota veicular | DAE/SAMU/DAD                  | 171.852,00          | 10.302.051.2-411    | 106500       | MAC          | 1º,2º e 3º   | Combustível adquiridos        |
| <b>SUBTOTAL</b>                          |  |                               | <b>2.668.000,00</b> | <b>2.000.000,00</b> |              |              |              |                               |

**META 25** - Qualificar 100% das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) articulando com os demais pontos da rede de atenção à saúde.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                                     | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                                | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b>               | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>              |
|---|---|-------------------------------|---|------------------|----------------------------|--------------|--------------|--|
| Habilitar e qualificar unidade de pronto atendimento SUL                          | Habilitar e qualificar 01 UPA                         | DAE/ASPLAN                    | -   | -                | -                          |              | 3º           | Unidade habilitada                         |
| Renovar a qualificação da unidade de pronto atendimento Esperança                 | Renovar a qualificação da UPA Esperança               | DAE/ASPLAN                    | -   | -                | -                          |              | 3º           | Unidade qualificada                        |
| Realizar a manutenção das unidades de pronto atendimento                          | Realizar manutenção em 100% das UPAS                  | DIFIT                         | 150.000,00<br>8.400.000,00<br>16.800.000,00 | 10.302.003.2-439 | 100200<br>114200<br>116500 |              | 3º           | Percentual de UPAS com manutenção          |
| Implementar 4 núcleos de saúde coletiva (NSC) nas unidades de pronto atendimento/ | Implantar o núcleo de saúde coletiva em 100% das UPAS | DAE/DISTRITOS                 | -   | -                | -                          |              | 3º           | Percentual de UPAS com núcleos implantados |



**Objetivo 1.4: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

**META 26** - Aumentar para 45% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                       |
|--|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Realizar ações educativas nas UBS para estimular a cultura de parto normal entre a população e os profissionais. | Realizar ações em 100% das UBS  | DAB<br>DAE<br>DISTRITOS       | -            | -                | -            | -            | 3º           | Percentual de UBS com ações realizadas              |
| Implantar o protocolo clínico municipal de diretrizes terapêuticas para cesariana.                               | Implantar o protocolo clínico municipal   | DAE/DAB                       | -            | -                | -            | -            | 3º           | Protocolo implantado                                |
| Qualificar profissionais para desenvolver boas práticas dentro das maternidades                                  | Qualificar 60% dos profissionais para desenvolver boas práticas dentro das maternidades | DAE/DAB/DISTRITOS             | 5.000,00     | 10.302.002.1-438 | 106500       | MAC          | 3º           | Profissionais capacitados.                          |
| Implementar Núcleo de Saúde Coletiva por maternidade   | Implementar Núcleo de Saúde Coletiva em 100% das maternidades municipais.               | DAE                           | -            | -                | -            | -            | 3º           | Percentual de maternidades com núcleos implantados. |
| Realizar fóruns das maternidades com suas unidades básicas de referência.  | Realizar 01 fórum por mês.  | DAE/DAB/DISTRITOS             | -            | -                | -            | -            | 3º           | Nº de fóruns realizados.                            |
| Qualificar profissionais para desenvolver boas práticas dentro das maternidades                                  | Qualificar 60% dos profissionais para desenvolver boas práticas dentro das maternidades | DAE/DAB/DISTRITOS             | 5.000,00     | 10.302.002.1-438 | 106500       | MAC          | 3º           | Profissionais capacitados.                          |

**META 27** - Reduzir para 11 óbitos por mil nascidos vivos a taxa de mortalidade infantil

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>          | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>            |
|---|----------------------------|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Monitorar as ações de crescimento e desenvolvimento da criança pela equipe de forma coletiva e individual quando necessário | 100% das UBS               | DAB/Saúde da criança<br>Distritos sanitários | -            | -                | -            |              | 1º, 2º, 3º   | Percentual das UBS Monitoradas           |
| Qualificar os profissionais da Rede Básica para atuarem nas Linhas de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança        | 100% das unidades de saúde | DAB/Distritos                                | 10.000,00    | 10.301.003.2-982 | 106400       | AB           |              | Percentual de profissionais qualificados |
| Realizar ações de promoção à Saúde da Criança na (na 1ª infância) na perspectiva da intersectorialidade                     | Realizar a semana do bebê  | DAB/DAE/Distritos/SEMTAS/SM E                | 5.000,00     | 10.301.003.2-982 | 106400       | AB           | 2º           | Ação realizada                           |

**META 28** - Manter o número de óbitos maternos até 02 por ano.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                                      | <b>META ANUAL</b>              | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>           | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Realizar fóruns sobre o fortalecimento do pré-natal            | Realizar 01 fórum por distrito |                               | 5.000,00               | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 1º, 2º, e 3º | Nº de fóruns realizados.      |
| Adquirir equipamentos para as maternidade para intercorrências | Abrir 01 processo licitatório  |                               | Contemplado na meta 37 | -                | -            |              | 1º           | Processo aberto               |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                    | RESPONSÁVEL /PARCEIROS    | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A             |
|---|-------------------------------|---------------------------|----------|------------------|--------|-------|------------|--------------------------------|
| Ofertar exames preconizados para as gestantes estabelecidos nos Protocolos do MS.       | Realizar 100% dos exames .    | DAE<br>DAB<br>DRAC<br>LAF | -        | -                | -      |       | 1º,2º e 3º | Exames ofertados               |
| Ofertar medicamentos preconizados para as gestantes estabelecidos nos protocolos do MS. | Ofertar 100% dos medicamentos | DAE/DAF                   | -        | -                | -      |       | 3º         | Medicamentos adquiridos        |
| Qualificar os ACS para captação precoce das gestantes                                   | Qualificar 100% dos ACS       | DAB/DISTRITOS             | 2.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 | AB    | 2º         | Percentual de ACS qualificados |

**META 29:** Implantar 01 referência para realizar procedimento de contracepção irreversível para mulheres através de microlaparoscopia. <sup>1</sup>

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A                            |
|--|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|------------|---|
| Implantar procedimento de contracepção irreversível para mulheres nas maternidades municipais.                 | Implantar em 01 maternidade .                                    | DAE                    | -     | -         | -     | -     | 3º         | Serviço implantado                            |
| Ofertar o serviço às mulheres que preenchem os critérios de elegibilidade durante o Planejamento Reprodutivo . | Ofertar para 100% das mulheres com os critérios de elegibilidade | DAE                    | -     | -         | -     |       | 1º,2º e 3º | Percentual de mulheres com critério atendidas |

<sup>1</sup> Refere-se ao procedimento antes denominado Laqueadura tubária

**META 30:** Reimplantar 02 referências para realizar procedimento de contracepção irreversível para Homens. <sup>2</sup> DAE

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                             |
|---|---|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------------|--|
| Implantar no Centro de Especialidade Integrada (CEI) o serviço de contracepção irreversível para homens | Implantar em 1 Centro de Especialidades Integradas (CEI) o serviço de contracepção irreversível para homens | DAE                    | -     | -         | -     | -     | 3º          | Serviço de contracepção implantado             |
| Ofertar o serviço a homens que procurem os serviços de saúde para realização da vasectomia              | Ofertar para 100% da demanda  | DAE                    | -     | -         | -     | -     | 1º, 2º e 3º | Percentual de homens que realizaram vasectomia |
| Realizar campanha educativa para desmistificar o preconceito quanto ao procedimento                     | Realizar 01 campanha educativa  | DAB/DAE                | -     | -         | -     | -     | 3º          | Campanha realizada.                            |

**META 31:** Implementar a Linha do Cuidado para as Pessoas em Situação de Violência Sexual e Autoprovocada integrando 100% das unidades da rede pública municipal.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                                     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A   |
|--|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|------------|----------------------|
| Monitorar a notificação compulsória nas Unidades Básicas, Especializadas, e urgências (UPAS, Maternidades, HMN)  | Monitorar as notificações em 100% dos serviços | DAB/DAE/DISTRITOS      | -     | -         | -     | -     | 1, 2 e 3º  | Serviços monitorados |
| Realizar oficinas distritais para capacitação dos profissionais da rede municipal no manejo das situações que afetam as pessoas em situação de violência | Realizar 01 oficina por distrito               | DAB/DAE/DISTRITOS      | -     | -         | -     | -     | 1, 2, e 3º | Oficinas realizadas  |

<sup>2</sup> Refere-se ao procedimento antes denominado Vasectomia

**META 32:** Ampliar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e maternidades municipais.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO  | INDICADORES DE M&A                             |
|---|--|------------------------|----------|------------------|--------|-------|--------|--|
| Capacitar os profissionais para o acolhimento dos usuários no planejamento reprodutivo através de uma escuta qualificada. | Capacitar 60% os profissionais para o acolhimento dos usuários no planejamento reprodutivo | DAB<br>DAE<br>SEPAES   | 3.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 | AB    | 3º     | Percentual de profissionais capacitados        |
| Garantir a oferta de métodos contraceptivos.  | Garantir 100% dos métodos contraceptivos   | DAF/DAB                | -        | -                | -      | -     | 1,2,3º | Percentual de métodos contraceptivos ofertados |
| Ofertar a inserção de DIU no pós parto e pós aborto imediato nas três maternidades municipais.                            | Realizar a oferta do DIU em 100% dos serviços de maternidades municipais                   | DAE<br>DAF<br>DAB      | -        | -                | -      | -     | 3º     | Percentual de maternidades com oferta de DIU   |
| Ampliar o acesso das gestantes nas UBS através do horário estendido   | Implantar o horário estendido em 05 Unidades Básicas de Saúde                              | DAB<br>DGTES           |          |                  |        |       | 3º     | Número de unidades com horário estendido       |

**META 33:** Implementar o Protocolo de Abortamento Seguro do MS nas maternidades próprias do município.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                                  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A  |
|--|---|------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------|---------------------|
| Realizar oficinas, por Distrito Sanitário, para implantação do Protocolo de Abortamento Seguro do MS, com participação das maternidades. | Realizar 01 oficina por distrito sanitário. | DAE/DISTRITOS          | 5.000,00 | 10.302.002.1-438 | 106500 | MAC   | 3º    | Oficinas realizadas |

**META 34:** Aumentar em 10% a proporção de mulheres grávidas com início do pré-natal no primeiro trimestre.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                                       | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Realizar a busca ativa de gestantes para a realização do pré natal | 100% das mulheres com teste rápido de gravidez positivo | DAB/UNIDADES                  | -            | -                | -            | -            | 1º,2º e 3º   |                               |
| Realizar campanha publicitária sobre a importância do pré natal    | Realizar 01 campanha                                    | DAB/DAE                       | 20.000,00    | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 3º           | Campanha realizada            |
| Adquirir testes rápido de gravidez para as UBS                     | Adquirir testes para 100% das UBS                       | DAB/ DAF                      | 100.000,00   | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 2º           | Testes adquiridos             |

**META 35:** Implementar 90% das ações do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Atualização do Plano Municipal da rede materno infantil  | Atualizar 01 plano   | DAB/DAE                       | -            | -                | -            | -            | 2º           | Plano publicado               |
| Promover fóruns distritais para publicizar o Plano Municipal da rede materno infantil            | Promover 01 fórum por distrito   | DAB/DAE                       | 5.000,00     | 10.302.003.1-438 | 106500       | MAC          | 3º           | Nº de Fóruns realizados       |
| Garantir funcionamento do Núcleo Interno de Regulação - NIR em 100% das maternidades municipais. | Garantir funcionamento do Núcleo Interno de Regulação - NIR em 100% das maternidades municipais. | DAE                           | -            | -                | -            | -            | 1,2 e 3º     | NIR em funcionamento          |

**META 36:** Implantar o Registro Civil das crianças nascidas em 100% das maternidades municipais em cumprimento à Lei nº 2.237/2007.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A         |
|--|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|----------------------------|
| Realizar reunião com a SEJUC para articular viabilização de emissão de Registro Civil nas maternidades municipais. | Realizar 01 reunião  | DAE                    | -     | -         | -     | -     | 1º    | Nº de Reunião realizada    |
| Implantar o serviço de emissão de Registro Civil nas maternidades municipais                                       | Implantar o serviço de registro civil nas 03 maternidades municipais | DAE/DISTRITOS          | -     | -         | -     | -     | 3º    | Nº de serviços implantados |

**META 37:** Adequar a estrutura física e aparelhar as 03 maternidades municipais.

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                   | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A     |
|--|---|------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|------------------------|
| Adquirir equipamentos para as maternidades                           | Adquirir equipamentos para as 03 maternidades.                          | DAE                    | 668.960,00              | 10.302.003.1-438                     | 102680           | MAC   | 3º    | Equipamentos renovados |
| Adequar a ambiência das maternidades                                 | Adequar ambiência 01 maternidade ao ano (Felipe camarão)                | DAE/DIFIT              | 204.000,00<br>10.000,00 | 10.302.003.1-438<br>10.302.003.1-437 | 107000<br>100200 | GE    | 3º    | Ambientes adequados    |
| Adquirir plataforma elevatória para a Maternidade Araken Irerê Pinto | Adquirir 01 plataforma elevatória para a Maternidade Araken Irerê Pinto | DIFIT                  | 72.000,00               | 10.302.003.1-437                     | 100200           |       | 3º    | Plataforma instalada.  |

**Objetivo 1.5: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais.**

**META 38** - Aumentar em 40% a cobertura dos serviços específicos de atenção especializada da rede de Atenção Psicossocial no município.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                                 | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Implantar Centros de Atenção Psicossocial III.  | Implantar 01 centros de Atenção Psicossocial III, | DAE/DGTEs/DIFIT /DAD          | -            | -                | -            |              | 3º           | Serviço implantado            |
| Implantar CAPS AD 24h na Zona Oeste.  | Implantar 01 CAPS                                 | DAE/DGTEs/DIFIT /DAD          | 20.000,00    | 10.302.003.2-354 | 106500       | MAC          | 3º           | Serviço implantado            |
| Implantar Residência Terapêutica  | Implantar 01 RT em 2018                           | DAE/DGTEs/DIFIT /DAD          | 20.000,00    | 10.302.003.2-354 | 106500       | MAC          | 3º           | Serviço implantado            |
| Implantar Unidades de Acolhimento, sendo uma para adultos e outra infantil (construção) | Implantar 02 Unidades de Acolhimento              | DAE/DIFIT/DGETS               | 500.000,00   | 10.302.003.2-354 | 102680       | MAC          | 3º           | Serviço implantado            |
| Qualificar o CAPS II Oeste como CAPS III.   | Qualificar 01 Caps                                | DAE/DIFIT/DGETS               | -            | -                | -            |              | 3º           | Serviço qualificado           |
| Qualificar o CAPS AD Norte como CAPS AD 24h.  | Qualificar 01 Caps                                | DAE/DIFIT/DGETS               | -            | -                | -            |              | 3º           | Serviço qualificado           |



**META 39:** Aumentar para 100% os CAPS com ações de matriciamento da Atenção Básica com base no parâmetro do Ministério da Saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A      |
|--|--|------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------|-------------------------|
| Realizar fóruns para mobilizar os profissionais das UBSs para o matriciamento.   | Realizar 01 fórum por distrito   | DAE/DAB/DISTRITOS      | 5.000,00 | 10.302.003.2-354 | 106500 |       | 3º    | Nº de fóruns realizados |
| Implantar a sistemática de efetivação do apoio matricial do CAPS para os NASF/ESF através do projeto terapêuticos singular dos usuários para o cuidado compartilhado | Acompanhar 100% dos usuários com projetos terapêuticos singular construído | DAB/DAE/DISTRITOS/NASF | -        | -                | -      | -     | 2º    | Cronograma elaborado    |

**META 40:** Implementar as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas no âmbito da saúde, em 100% da Rede Municipal .

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                                 | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|---|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|
| Implantar, como experiência piloto, o aplicativo "GEMA" (ferramenta com informações de usuários que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas) de matriciamento desenvolvido pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAÍS/HUOL/SMS). | Implantar o aplicativo em 50% dos serviços | DAE/LAÍS/HUOL/SMS      | -     | -         | -     | -     | 3º    | Aplicativo implantado |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                            |
|--|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Implantar qualificação permanente as equipes das 04 UPA's (Unidade de Pronto Atendimento) e UBS's no acolhimento e manejo a crise, ampliando o espaço da assistência clínica de urgência voltado aos usuários de Álcool e outras drogas. | Realizar 01 capacitação por ano com as equipes das 04 no acolhimento e manejo a crise.                      | DAE                           | 2.000,00     | 10.302.003.2-354 | 106500       | MAC          | 3º           | Nº capacitações realizadas                               |
| Efetivar as ações de matriciamento junto aos CAPS e policlínicas com foco na atenção básica, CRAS e CREAS por Distrito Sanitário.  | Realizar 01 oficina por distrito  | DAE                           | 5.000,00     | 10.302.003.2-354 | 106500       | MAC          | 3º           | Nº de oficinas realizadas                                |
| Capacitar equipes do Consultório na Rua com foco na política de redução de danos   | Capacitar 100% das equipes do Consultório na Rua em redução de danos  | DAE/DAB                       | 2.000,00     | 10.302.003.2-354 | 106500       | MAC          | 2º           | Percentual de equipes do Consultórios na Rua capacitadas |
| Capacitar equipes do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família) e demais Equipes das UBS visando a prevenção relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas.  | Capacitar 100% das equipes de NASF sobre a prevenção relacionadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas. | DAB/DAE                       | 2.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106500       | AB           | 2º           | Percentual de equipes do NASF capacitadas                |

**META 41:** Implantar em 100% dos serviços de Saúde Mental a supervisão clínico institucional

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                          |
|---|---|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|---|
| Estabelecer parceria com as universidades para viabilizar a supervisão clínico institucional. | Implantar a supervisão em 100% dos serviços.                        | DAE/SAD-GS             | 100.000,00 | 10.302.003.2-354 | 106500 | MAC   | 3º    | supervisão clínico institucional implantada |
| Realizar processo seletivo para contratação de supervisão técnica clínico institucional       | Realizar 01 processo seletivo                                       | DAE/SAD-GS             | -          | -                | -      | -     | 3º    | Supervisores contratados                    |
| Implantar núcleo de saúde coletiva (NSC) nos serviços de saúde mental.                        | Implantar 01 núcleo de saúde coletiva nos serviços de saúde mental. | DAE/UFRN               | -          | -                | -      | -     | 3º    | Núcleos implantados                         |

**META 42:** Implantar 7 leitos para saúde mental nos hospitais gerais públicos para os municípios de Natal.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|---|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Habilitar leitos em saúde mental no Hospital Municipal de Natal           | Habilitar 6 leitos em saúde mental no Hospital Municipal de Natal           | DAE                    | -     | -         | -     | -     | 3º    | Leitos implantados |
| Implantar leitos infanto-juvenis em saúde mental no Hospital Onofre Lopes | Implantar 3 leitos Infanto-juvenis em saúde mental no Hospital Onofre Lopes | DAE/HUOL               | -     | -         | -     | -     | 3º    | Leitos implantados |

**Objetivo 1.6: Promover a melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**

**META 43:** Reduzir em 8% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                       | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>              | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>  |
|--|---|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Elaborar o Plano Municipal de enfrentamento às DCNTs.  | 01PLANO                                 | DVS, DAB<br>Promoção da Saúde<br>NAN e DAE | -            | -                | -            | -            | 1º           | Plano elaborado                |
| Monitorar e discutir com os departamentos os dados epidemiológicos do Sistema de informação de mortalidade - SIM, da análise das informações da Vigilância da DANT.    | 01 encontro por                         | DVS  | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Número de encontros realizados |
| Realizar ações intersectoriais com foco na disseminação dos principais fatores de risco modificáveis (tabagismo, atividade física e alimentação saudável) e obesidade. | 05 ações<br>(01 Por distrito sanitário) | DAB<br>DVS<br>Distrito<br>UBS              | 5.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 1º, 2º, 3º   | Número de ações realizadas     |
| Realizar encontros trimestrais a fim de acompanhar o cuidado dos usuários da linha do sobrepeso e obesidade nas UBS.   | Realizar 03 encontros                   | DAE/Policlínicas<br>DAB/Promoção da Saúde  | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Encontros realizados           |
| Cadastrar, monitorar e acompanhar todos grupos operativos existentes na rede de serviços do município de Natal, através  | 100% dos grupos                         | DAB/Promoção da Saúde<br>Distritos<br>UBS  | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual dos grupos          |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                                  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                                | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                        |
|---|--|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| do PEC (práticas coletivas).  |  |  |              |                  |              |              |              |  |
| Fornecer insulinas (NPH e Regular) e seringas para os usuários insulino-dependentes na AB.                                  | 100% dos usuários insulino dependentes             | DAF<br>DAB   | 1.000.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 1º, 2º, 3º   | Percentual dos usuários                              |
| Fornecer os insumos para monitoramento da glicemia capilar para os usuários insulinos dependentes na rede de atenção básica | 100% dos usuários insulino dependentes cadastrados | DAF<br>DAB   | 50.000,00    | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 1º, 2º, 3º   | Percentual dos usuários                              |
| Acompanhar todos os usuários cadastrados com úlceras venosas na AB.   | 100% dos usuários cadastrados                      | UBS<br>Distritos<br>DAB/Núcleo de prevenção e TTT de feridas | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual dos usuários                              |
| Realizar apoio matricial em Prevenção e Tratamento de Feridas para as UBS e Assistência Farmacêutica                        | 100% das UBS e Assistência Farmacêutica            | DGTES<br>DAB/Coordenação de enfermagem                       | -            | -                | -            |              | 1º, 2º, 3º   | 01 Núcleo estabelecido                               |
| Monitorar os casos diagnosticados de crianças com anemia falciforme no teste do pezinho.                                    | 100% dos casos                                     | DAB/Distritos  | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º, 3º   | Percentual de casos monitorados                      |
| Elaborar linha de cuidado em Doença Falciforme na Rede Municipal de Saúde   | 1 linha de cuidado                                 | DAB/DAE/Distritos  | -            | -                | -            | -            | 3º           | Linha de cuidado elaborada                           |
| Capacitar, a cada ano, os profissionais quanto aos cuidados das pessoas com Doença falciforme                               | 100% das Unidades                                  | DAB  | -            | -                | -            | -            | 3º           | Percentual de Unidades com profissionais capacitados |

**META 44:** Reduzir em 2% as internações originadas por doenças crônicas.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                         | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | VALOR                  | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO    | PRAZO      | INDICADORES DE M&A                      |
|--|------------------------------------|---|------------------------|--------------------------------------|------------------|----------|------------|---|
| Desenvolver campanha educativa e de comunicação em saúde voltadas ao fortalecimento da autonomia e do autocuidado para portadores de DCNT na atenção básica. | 01 campanha                        | DAB/Promoção da Saúde<br>DVS<br>DAE<br>ASCOM<br>Parceiros<br>ONG,<br>Movimentos populares | 10.000,00<br>10.000,00 | 10.305.003.2-393<br>10.301.003.2-970 | 106600<br>106400 | VS<br>AB | 3º         | Campanha desenvolvida                   |
| Realizar encontros de trabalho multidisciplinar e intersetorial, visando a ampliar as ações de promoção da saúde às DCNT na Atenção Básica em Saúde.         | 03 Encontros                       | DAB/Promoção da Saúde<br>DVS<br>Secretária de Esporte e Lazer<br>SME                      | 8.000,00               | 10.301.003.2-970                     | 106400           | AB       | 1º, 2º, 3º | Número de encontros realizados          |
| Elaborar o Protocolo de Atenção ao usuário com Diabetes.   | 01 protocolo                       | DAB/Promoção da Saúde<br>DAB Coordenação Médica e de Enfermagem da ESF<br>DAE, DVS e DRAC | 15.000,00              | 10.301.003.2-970                     | 106400           | AB       | 2º         | Protocolo elaborado                     |
| Capacitar os profissionais de saúde da atenção primária na prevenção e cuidado ao diabetes e à hipertensão.  | 50% dos profissionais              | DAB/Promoção da Saúde<br>DAB Coordenação Médica e de Enfermagem da ESF<br>DAE e DGTES     | 10.000,00              | 10.301.003.2-970                     | 106400           | AB       | 1º, 2º, 3º | Percentual de profissionais capacitados |
| Cadastrar 100% dos renais crônicos de cada área.   | Cadastrar 100% dos renais crônicos | Equipes das Unidades Distrito<br>DAB  | -                      | -                                    | -                | -        | 1º 2º e 3º | Percentual cadastrado                   |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL         | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                                      | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A |
|--|--------------------|---|-------|-----------|-------|-------|------------|--------------------|
| Elaborar plano de prevenção e tratamento das doenças renais. | Um plano elaborado | DAB/ promoção saúde/ coord enferm e medica da ESF/ DAE/NASF | -     | -         |       |       | 1º 2º e 3º | Plano elaborado    |

**META 45:** Garantir a assistência para 100% dos usuários cadastrados na AB para o seguimento do cuidado na Rede de Atenção às Doenças Crônicas.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL         | RESPONSÁVEL /PARCEIROS              | VALOR                   | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A      |
|---|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------------|
| Implantar um instrumento de Registro do Diagnóstico (até o E-SUS incorporar essas informações) e mapear a população do território de cada área de abrangência da Unidade Básica de Saúde. | 01 instrumento     | DAB/Promoção da Saúde<br>DAE<br>DVS | -                       | -                                    | -                |       | 1º    | Instrumento elaborado   |
| Realizar encontros de capacitação com os profissionais da rede para atuarem na LC ao paciente com sobrepeso e obesidade.  | 01 encontro        | DAB/Promoção da Saúde<br>DAE<br>DVS | 3.000,00                | 10.301.003.2-970                     | 106400           |       | 3º    | Encontro realizado      |
| Realizar uma capacitação para os profissionais para atuarem no Programa de Combate ao Tabagismo.  | 01 encontro        | DAB/Promoção da Saúde<br>DAE<br>DVS | 3.000,00                | 10.301.003.2-970                     | 106400           |       | 3º    | Encontro realizado      |
| Construir Pólos de academia   | Construir 02 polos | DAB/DIFT/DVS                        | 360.000,00<br>36.000,00 | 10.305.003.2-393<br>10.305.003.2-393 | 106600<br>100200 |       | 1º    | Nº de polos construídos |

### Objetivo 1.7 Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado à saúde da pessoa idosa

**META 46:** Efetivar ações integradas de promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação, para 100% das pessoas idosas institucionalizadas e domiciliados que buscarem os serviços de saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS    | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                                  |
|---|---|---------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------|---|
| Priorizar o atendimento imediato às pessoas idosas nos serviços de saúde de atenção básica  | Aumentar em 10% a oferta de vagas às pessoas idosas     | DAB<br>DAE<br>DRAC        | -        | -                | -      | -     | 3º    | Aumento do quantitativo de pessoas idosas atendidas |
| Realizar oficinas para Implementar o uso da nova caderneta de saúde da pessoa idosa nos serviços de saúde que sejam porta de entrada;   | Realizar oficinas em 100% das unidades básicas de saúde | DAB<br>DISTRITOS<br>UFRN  | -        | -                | -      | -     | 3º    | 100% Unidades com a caderneta implementada          |
| Adquirir material educativo alusivo à Promoção à saúde da pessoa idosa, para ser distribuído e trabalhado nas unidades de saúde.  | Adquirir material para 100% das unidades                | DAB                       | 5.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 | AB    |       | Material adquirido                                  |
| Realizar por meio de fóruns, oficinas ou seminários ações de promoção à saúde da pessoa idosa, contemplando a melhoria da qualidade de vida (saúde auditiva, alimentação saudável, prática de atividades físicas, prevenção de quedas dentre outros); | 01 evento por Distrito                                  | DAB<br>DISTRITOS<br>DGTES | 2.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 | AB    | 3º    | Eventos realizados                                  |
| Redefinir o fluxo de referência aos serviços especializados para diminuir o tempo de espera   | 01 Fluxo  | DAB<br>DAE<br>DRAC        | -        | -                | -      |       | 3º    | Fluxo definido                                      |



| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                 | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>             |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Capacitar as equipes da ESF, em particular ACS e Técnicos de Enfermagem para atenção as barreiras domésticas e casos de violência, quando da realização das visitas domiciliares. | Capacitar 100% das Equipes de ESF | DAB<br>DAB<br>DVS<br>Distritos | -            | -                | -            | -            | 3º           | Oficinas realizadas                       |
| Referenciar todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI públicas ou filantrópicas para uma ou mais unidades de saúde de acordo com sua localização geográfica.  | 100% das ILPI filantrópicas       | DAB<br>DVS<br>Distritos        | -            | -                | -            | -            | 3º           | 100% das ILPI filantrópicas referenciadas |

**Objetivo 1.8: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.**

**META 47:** Ampliar para 0,42 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico realizado a cada 3 anos.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>         | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|---------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Executar campanhas permanentes a fim de intensificar a coleta do citopatológico na atenção básica.           | 5 campanhas por mês( 01 por distrito)  | DAB<br>DISTRITOS<br>UNIDADES DE SAÚDE | 20.000,00    | 10.301.003.2-970 | 106400       | -            | 1º, 2º e 3º  | % Coletas realizadas          |
| Aquisição de macas clínicas multiuso/Maca ginecológico para os consultórios clínicos médico e de enfermeiros | Adquirir 200 macas ginecológicas para os consultórios clínicos de médico e enfermeiros | DAB                                   | 200.000,00   | 10.301.003.2-970 | 106400       |              | 3º           | Número de macas adquiridas    |

**META 48:** Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>            | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Implantar Protocolo do MS que permite a enfermagem solicitar a mamografia de rastreamento. | Implantar 01 protocolo do MS | DAB/DAE                       |              |                  |              |              | 3º           | Protocolo implantado          |

**META 49:** Implantar a Linha de Cuidado de Atenção à saúde do Homem com ênfase na promoção à saúde, prevenção e tratamento do câncer de próstata, pênis e testículo.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANNUAL             | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A          |
|--|-------------------------|------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------|-----------------------------|
| Criar um GT de trabalho para elaborar a linha de cuidado.    | Criar 01 GT             | DAB                    | -        | -                | -      | -     | 3º    | Linha do cuidado elaborada. |
| Realizar capacitação para a implantação da linha de cuidado. | Realizar 01 capacitação | DAB/SDPES              | 2.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 | AB    | 3º    | Capacitação realizada       |

**Objetivo 1.9: Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.**

**META 50:** Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com dificuldade de locomoção.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANNUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                                   | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                                     |
|--|---|------------------------|---|------------------|--------|-------|-------|--|
| Instalar dispositivos de acessibilidade em 100% das Policlínicas municipais                | Instalar dispositivos de acessibilidade em 25% das Policlínicas municipais                | DAE/DIFIT              | 300.000,00                              | 10.302.003.1-437 | 106500 | MAC   | 3º    | Percentual de policlínicas com dispositivos instalados |
| Instalar dispositivos de acessibilidade nas unidades básicas de saúde;                     | Instalar dispositivos de acessibilidade em 25% das unidades básicas de saúde;             | DAB/DIFIT              | Obs.: Recursos contemplados na meta 138 | -                | -      | -     | 3º    | Percentual de UBS com dispositivos instalados          |
| Instalar dispositivos de acessibilidade em 100% dos Centro de Especialidades Odontológicas | Instalar dispositivos de acessibilidade em 25% dos Centro de Especialidades Odontológicas | DAE/DIFIT              | 100.000,00                              | 10.302.003.1437  | 106500 | MAC   | 3º    | Percentual de CEOs com dispositivos instalados         |

**META 51:** Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência no município de Natal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                                  | <b>META ANNUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>    | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|---|----------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Elaborar Protocolo de atendimento à pessoa com deficiência | Elaborar 01 Protocolo                                     | DAE/DAB/DIFT                     | -            | -                | -            | -            | 3º           | Protocolo elaborado           |
| Renovar os equipamentos dos serviços de reabilitação       | Renovar 15% dos equipamentos dos serviços de reabilitação | DAE/Contrapartidas universidades | -            | 10.302.003.1-437 | 106500       | MAC          | 3º           |                               |

**META 52:** Ampliar o acesso aos serviços especializados em reabilitação, estruturando 01 serviço especializado em reabilitação.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANNUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Habilitar a clínica Heitor Carrilho como Centro de Reabilitação Infantil | Habilitar 01 Clínica | DAE/DRAC                      |              | 10.302.003.2-445 | 106500       | MAC          | 1º           | Clínica habilitada            |

## **DIRETRIZ 2**

**Redução dos riscos e agravos à saúde da população,  
por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 2.1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.**

**META 53:** Alcançar 75% de cobertura de 100% das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANNUAL</b>                            | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                      |
|---|---|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Monitorar as coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) | 100%  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 20.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1, 2 e 3     | % de cobertura                                     |
| Distribuir os insumos necessários para imunização na rede municipal de saúde  | 100%  | SVE/DVS                       | 50.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de unidades abastecidas                          |
| Realizar as campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde   | Realizar 2 campanhas                          | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 60.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | Número de campanhas realizadas                     |
| Ofertar atividades de educação permanente voltadas para sala de vacina e operacionalização do SIPNI   | Ofertar 5 capacitações                        |                               | 10.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           |              | Número de capacitações realizadas                  |
| Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas para operacionalização do SIPNI  | 100%  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 15.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 3º           | % de salas de vacina com profissionais capacitados |
| Capacitar e atualizar os profissionais de saúde das salas de vacinas para normas de rotinas   | 100%  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 15.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º e 2º      | % de salas de vacina com profissionais capacitados |
| Adotar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa como cartão oficial de vacina   | 100% dos idosos cadastrados na Atenção Básica | DAB<br>SVE/DVS                |              |                  |              |              | 1º           | Medida adotada na rede                             |

**META 54:** Alcançar 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>    | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                        |
|--|---|----------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Monitorar os casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | 100%  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS      | 8.079.72     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de casos monitorados                               |
| Implementar protocolo de vigilância de óbito com menção de Tuberculose nas causas de morte.                                  | 1   | SVE/SEV/ DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | -            | -                |              |              | 3º           | Protocolo implantado                                 |
| Ofertar basilosopia para todos os sintomáticos respiratórios.  | 100%  | DAB<br>DISTRITOS<br>DAF          |              |                  |              |              | 1º, 2º e 3º  | % de basilosopia realizados nos sintomáticos         |
| Ofertar Raios-X de Tórax para os casos confirmados.  | 100% dos casos  | DAE<br>DAB                       |              |                  |              |              | 1º, 2º e 3º  | % de raio x realizados                               |
| Ofertar Raios-X de Tórax para os contatos assintomáticos.  | 100% da população acometida   | DAE<br>DAB                       |              |                  |              |              | 1º, 2º e 3º  | % de raio x realizados                               |
| Disponibilizar estrutura para executar o fluxo das coletas de BK das unidades ao Laboratório de referência                   | Disponibilizar transporte para a coleta de BK dos 05 distritos sanitários | DISTRITOS<br>DAB<br>DAF          | 69.000,00    | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 1º, 2º e 3º  | Nº de distritos com transporte para coleta de BK     |
| Capacitar os profissionais que atuam no controle e na prevenção da tuberculose em toda rede de saúde                         | Capacitar pelo menos 1 profissional de 100% das unidades                  | DAB<br>DVS<br>DISTRITOS<br>DGTES | 10000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | AB           | 3º           | Percentual de unidades com profissionais capacitados |

**META 55:** Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                    |
|--|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Realizar busca ativa de laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO.   | 100%   | DVS<br>SEV                    | 20.000,00    | 10.305.003.2-450 | 116600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de laudos investigados                         |
| Articular junto com o Ministério Público o envio dos laudos definitivos pelo ITEP e SVO, em tempo hábil.                                       | Envio de ofício ao Ministério Público                            | DVS<br>SEV                    | -            |                  |              |              | 1º           | Laudos enviados ao SEV, em tempo hábil           |
| Qualificar profissionais médicos das instituições hospitalares referente ao preenchimento de causas básicas de óbito nas declarações emitidas. | Qualificar pelo menos 1 profissional médico em 100% das unidades | DVS<br>SEV                    | 60.000,00    | 10.305.003.2-450 | 116600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | 1 Profissional qualificado, em cada instituição. |

**META 56:** Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                                      | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Monitorar os casos de DNCI com ênfase ao encerramento oportuno | 100%              | SVE                           | 15.000.00    | 10.305.003.2-450 | 116600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de casos monitorados        |



**META 57:** Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A        |
|---|------------|------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------------|---------------------------|
| Monitorar os surtos e eventos adversos através das ferramentas de comunicação e notificação | 100%       | SVE/SVS                | 15.000,00 | 10.305.003.2-450 | 116600 | VS    | 1º, 2º e 3º | Nº de surtos monitorados  |
| Investigar todos surtos e eventos adversos notificados ao SVE e SVS.                        | 100%       | SVE/SVS                | 20.000,00 | 10.305.003.2-450 | 116600 | VS    | 1º, 2º e 3º | Nº de surtos investigados |

**META 58:** Reduzir anualmente em 5% a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL         | RESPONSÁVEL /PARCEIROS      | VALOR              | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                               |
|--|--------------------|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------|-------|-------------|--|
| Acompanhar e tratar as gestantes HIV positivo no SAE                                       | 100% das gestantes | DAB<br>DAE                  | 10.600,00          | 10.305.003.2-449 | 106600           | VS    | 1º, 2º e 3º | Percentual das gestantes acompanhadas e tratadas |
| Acompanhar e tratar as crianças expostas ao HIV no SAE                                     | 100% das crianças  | DAB<br>DAE                  | 10.600,00          | 10.305.003.2-449 | 106600           | VS    | 1º, 2º e 3º | Percentual das crianças acompanhadas e tratadas  |
| Realizar o teste rápido durante o pré natal nas gestantes                                  | 100% das gestantes | DAB<br>DISTRITOS            | 10.000,00          | 10.305.003.2-449 | 106600           | VS    | 1º, 2º e 3º | Percentual das gestantes com testes realizados   |
| Ofertar fórmula infantil às crianças expostas ao HIV acompanhadas pelo SAE                 | 100% das crianças  | DAB<br>DAE                  | 80.000,00<br>8.000 | 10.305.003.2-449 | 106600<br>100200 | VS    | 1º, 2º e 3º | Percentual das crianças que receberam fórmula    |
| Monitorar a frequência de casos de AIDS em menores de 5 anos e gestantes através do SINAN. | 100% dos casos     | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | 8.079,72           | 10.305.003.2-449 | 106600           | VS    | 1º, 2º e 3º | % de casos monitorados                           |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                   |
|--|--------------------|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Ofertar teste rápido de HIV em gestantes atendidas na atenção básica                   | 100% das gestantes | DAB<br>DISTRITOS               | 10.000,00    | 10.305.003.2-449 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | Percentual das gestantes que realizaram o teste |
| Implantar o comitê de investigação de transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite. | Implantar 1 comitê | DAB<br>DVS<br>DAE<br>DISTRITOS | 11.000,00    | 10.305.003.2-449 | 106600       | VS           | 3º           | Comite implantado                               |

**META 59:** Aumentar em 10% a taxa de detecção das IST'S (Infecções Sexualmente Transmissíveis), HIV/ AIDS, Sífilis e Hepatites B e C.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>        | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>      |
|--|--------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|
| Monitorar 100% dos casos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais  | 100%                     | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 8.079.72     | 10.305.05.2-450  | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Percentual de casos monitorados    |
| Realizar Ações de Prevenção combinada dirigido as populações Chaves em parceria com as ONG.                | Realizar 03 ações no ano | DAB<br>DISTRITOS<br>ONG       | 125.000      | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Nº ações realizadas                |
| Monitorar a oferta de Teste Rápido para HIV/Sífilis e Hepatites Virais na AB, Maternidades e Policlínicas. | 100% das unidades        | DAB                           | 10.000,00    | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Percentual de Unidades monitoradas |
| Realizar Ações de Prevenção combinada em datas comemorativas.  | 03                       | DAB<br>DISTRITOS              | 125.000,00   | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Nº ações realizadas                |
| Qualificar os profissionais para o incentivo do uso do preservativo feminino.                              | 1 qualificação           | DAB<br>DISTRITOS              | 15.000,00    | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 3º           | Nº qualificações realizadas        |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>       |
|---|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Adquirir materiais e insumos para apoiar o processo de educação permanente e as ações da Rede de atenção na prestação do cuidado a esses agravos para estruturar o Núcleo de IST/Aids e Hepatites Virais. | Adquirir 100% dos insumos necessários  | DAB                           | 100.000,00   | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 3º           | Percentual de insumos adquiridos    |
| Realizar Oficinas com os pontos de atenção de cada distrito, para fortalecer as linhas de cuidado as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.   | 01 por distrito  | DAB<br>DISTRITOS              | 25.000       | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 2º e 3º      | Nº de oficinas realizadas           |
| Promover a busca ativa de pessoas vivendo com HIV/Aids em abandono de tratamento  | Busca ativa de 80% das pessoas vivendo com HIV/AIDS que abandonaram o tratamento | DAB<br>SAE                    | 7.000,00     | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | Percentual de Busca ativa realizada |
| Elaborar e executar um cronograma de educação permanente para os pacientes do SAE voltado para as práticas de qualidade de vida e adesão ao Tratamento antirretroviral (TARV).                            | 1 cronograma elaborado e executado   | DAB<br>SAE                    | 10.000,00    | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º           | Cronograma elaborado e executado    |
| Implantar serviços de referência para o atendimento de Profilaxia Pós-Exposição (PEP)   | 01 serviço de referência por distrito  | DAB<br>DAE                    | 10.000,00    | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 1º           | Nº de serviços implantados          |
| Realizar estudo para identificar uma 1 referência para cuidado compartilhado das Pessoas vivendo com HIV/aids na Atenção Básica   | Realizar 01 estudo   | DAB<br>SAE<br>DAE             | 10.000,00    | 10.305.05-.2449  | 106600       | VS           | 3º           | Estudo realizado                    |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR     | ATIVIDADE       | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                |
|--|---|------------------------|-----------|-----------------|--------|-------|-------------|-----------------------------------|
| Ofertar acompanhamento e tratamento no SAE das pessoas diagnosticadas com HIV/Aids e Hepatites Virais. | Acompanhar e tratar 100% das pessoas diagnosticadas | DAB<br>DAE<br>SAE      | 10.800,00 | 10.305.05-.2449 | 106600 | VS    | 1º, 2º e 3º | % Pessoas acompanhadas e tratadas |

**META 60:** Reduzir em 4% a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS             | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A            |
|--|--|------------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------------|-------------------------------|
| Monitorar o número de casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos, através do SINASC | 80%  | DVS/SEV<br>DAB/DAE/Distritos e UBS | -     | -         | -     | -     | 1º, 2º e 3º | % de casos monitorados        |
| Elaborar uma agenda estratégica nas UBS voltada para a saúde integral do adolescente.                      | Elaborar agenda estratégica em uma UBS por distrito  | DAB<br>DISTRITOS                   | -     | -         | -     | -     | 2º          | Agenda estratégica elaborada  |
| Implantar a agenda estratégica nas UBS voltada para a saúde integral do adolescente.                       | Implantar agenda estratégica em uma UBS por distrito | DAB<br>DISTRITOS                   | -     | -         | -     | -     | 3º          | Agenda estratégica implantada |

**META 61:** Reduzir em 5% ao ano a incidência de sífilis congênita.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS      | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A                                      |
|--|---|-----------------------------|-----------|------------------|--------|-------|----------|---|
| Monitorar a taxa de detecção de Sífilis Congênita notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita             | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | 8.079,32  | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 1, 2 e 3 | % dos casos de sífilis congênita monitorados            |
| Ofertar teste rápido para sífilis à gestante durante o pré-natal.  | Realizar teste rápido em 100% das gestantes               | DAB<br>DISTRITOS            | 10.000,00 | 10.305.05-.2449  | 106600 | VS    | 1, 2 e 3 | % de teste rápido realizado nas gestantes               |
| Ofertar teste rápido para sífilis ao parceiro das gestantes durante o pré-natal.   | Realizar teste rápido em 100% dos parceiros das gestantes | DAB<br>DISTRITOS            | 10.000,00 | 10.305.05-.2449  | 106600 | VS    | 1, 2 e 3 | % de teste rápido realizado nos parceiros das gestantes |
| Ofertar o tratamento para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde.   | Estabelecer 1 unidade de referência por distrito          | DAB<br>DAF<br>DISTRITOS     | 50.000,00 | 10.305.003.2-449 | 106600 | VS    | 1        | Número de distritos com a referência implantada         |

**META 62:** Alcançar 75% de cura de casos novos de hanseníase.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                      | RESPONSÁVEL /PARCEIROS      | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A           |
|--|---------------------------------|-----------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------------|------------------------------|
| Monitorar os casos novos de Hanseníase notificados no SINAN, bem como o acompanhamento de seus contatos. | Monitorar 100% dos casos novos  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | 8.079,72 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 1º, 2º e 3º | % de casos novos monitorados |
| Acompanhar sistematicamente os casos novos na dose supervisionada na atenção básica.                     | Acompanhar 100% dos casos novos | DAB<br>DISTRITOS<br>DAF     | -        | -                | -      | -     | 3º          | % de casos novos             |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|--|---|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| Realizar busca ativa dos faltosos para a dose supervisionada.  | Realizar 100% da busca ativa                                | DAB<br>DISTRITOS               |              | -                | -            | -            | 1º, 2º e 3º  | % de busca ativa realizada      |
| Realizar oficina de avaliação dos indicadores da Hanseníase.   | Realizar 1 oficina por ano                                  | DVS<br>DAB<br>DISTRITOS        | 40.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º           | Número de oficina realizada     |
| Realizar capacitação para os agentes de saúde na detecção de casos na atenção básica em parceria com o HGT.                | Realizar 1 capacitação por ano                              | DAB<br>DISTRITOS<br>HGT        | 4.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | VS           | 2º           | Número de capacitação realizada |
| Realizar capacitação para a equipe multiprofissional da rede municipal em manejo das Incapacidades, em parceria com o HGT. | Realizar 1 capacitação por ano                              | DAB<br>DISTRITOS<br>HGT        | 4.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | VS           | 2º           | Número de capacitação realizada |
| Ampliar o número de unidades capacitadas no atendimento da Hanseníase na rede municipal.                                   | Capacitar 10 unidades no fluxo de atendimento da hanseníase | DAB<br>DVS<br>DISTRITOS<br>HGT | 4.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | VS           | 2º           | Número de unidades capacitadas  |
| Realizar Campanha de detecção de novos casos de Hanseníase.  | 1 campanha por ano  | DAB<br>DVS<br>DISTRITOS<br>HGT | 3.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       | VS           | 3º           | Campanha realizada              |

**META 63:** Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS      | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                   |
|--|------------------------------|-----------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------|--------------------------------------|
| Realizar inquérito epidemiológico com alunos das escolas pactuadas com órgãos de ensino.                 | Realizar 01 campanha por ano | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | 30.000,00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 2º    | Campanha realizada                   |
| Certificar profissionais da rede municipal de saúde para realizar o inquérito epidemiológico de Tracoma. | Certificar 30 profissionais  | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS | 41.000,00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 3º    | Número de profissionais certificados |

**META 64:** Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/ autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL       | RESPONSÁVEL /PARCEIROS             | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A       |
|---|------------------|------------------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------------|--------------------------|
| Monitorar os casos de violência interpessoal/autoprovocada a notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) | 100% dos casos   | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS        | 8.079,72  | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 1º, 2º e 3º | % de casos monitorados   |
| Instituir notificação compulsória de violência interpessoal em órgãos de proteção as pessoas em situação de violência.              | 50% dos serviços | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS        | 30.000,00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 3º          | % de serviços implantada |
| Criar o observatório municipal de violência.  | 1 observatório   | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS<br>DAE | 40.000,00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 3º          | Observatório implantado  |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                             | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>  |
|---|---|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Instituir referência na rede municipal de saúde para casos de violência autoprovocada.  | 1 referência por distrito                     | DAE<br>DAB<br>DVS<br>DISTRITOS | 40.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Número de unidades instituídas |
| Implantar e implementar na rede municipal de saúde serviços de referência para atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de violência sexual. | 3 maternidades, 4 UPAS e 1 hospital municipal | DAE<br>DAB<br>DVS<br>DISTRITOS | -            | -                | -            | -            | 3º           | Número de serviços implantados |

**META 65:** Monitorar 100% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>          | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>          | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|----------------------------|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Monitorar os acidentes de transportes terrestres através do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Internações Hospitalares (SIH) e Projeto Vida no Trânsito (PVT). | 100%                       | SVE/DVS<br>PROJETO VIDA<br>NO TRÂNSITO | 80.000.00    | 10.305.003.2-293 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de acidentes monitorados    |
| Implementar as ações do Projeto Intersetorial Vida no Trânsito (PVT) no âmbito do município do Natal.   | Implementar 100% das ações | SVE/DVS                                | 60.000.00    | 10.305.003.2-293 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % das ações implementadas     |



| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Realizar ações de educação permanente visando a redução dos acidentes de transportes terrestres. | Realizar 2 ações macro ao ano       | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 44.000,00    | 10.305.003.2-293 | 106600       | VS           | 3º           | Número de ações realizadas                   |
| Fomentar as ações de educação em saúde no trânsito na rede municipal de saúde.                   | Realizar 1 capacitação por distrito | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 40.000,00    | 10.305.003.2-293 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Número de capacitação por distrito realizada |

**META 66:** Investigar e Encerrar Anualmente no mínimo 90% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>              | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|--|---|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Realizar busca ativa de laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO.   | Realizar 100% da busca ativa de laudos                      | DVS/SEV                                    | 5.000,00     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | % de laudos investigados  |
| Reestruturar o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.  | Comitê estruturado  | DVS/SEV<br>DAB<br>DAE<br>DISTRITOS         | 30.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º           | Comitê estruturado  |
| Elaborar protocolo para investigações de Mulheres em idade fértil.   | Elaborar 1 protocolo  | DVS/SEV<br>DAE<br>DAB                      | 8.857,89     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 2º           | Protocolo elaborado   |
| Sensibilizar as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para realizar a investigação dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil em seu território. | 70% das equipes da rede municipal de saúde, sensibilizadas. | DVS/SEV<br>DAB<br>DAE<br>NASF<br>DISTRITOS | 20.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | Realização das investigações de MIFs, pelas equipes de saúde em seus territórios. |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                                    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                                      |
|--|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Contar com um profissional que desenvolva as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde nos distritos sanitários. | 1 profissional para as ações de vigilância de óbitos | DVS/SEV<br>DGTES<br>DISTRITOS | 8.000,00     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 2º           | 1 profissional do distrito sanitário, para a vigilância de óbitos. |

**META 67:** Investigar e Encerrar anualmente no mínimo 70% dos Óbitos Infantis e Fetais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|---|---|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Contar com um profissional que desenvolva as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde nos distritos sanitários.          | 1 profissional para as ações de vigilância de óbitos                                      | DVS/SEV<br>DGTES<br>DISTRITOS  | 8.000,00     | 10.305.003.2-450 |              | VS           | 2º           | 1 profissional do distrito sanitário, para a vigilância de óbitos.                                    |
| Expandir para as unidades básicas e instituições hospitalares os encerramentos dos casos de óbito, com participação dos profissionais envolvidos. | 70% dos encerramentos dos casos de óbitos, ocorrendo nas UBS e Instituições Hospitalares. | DVS/SEV<br>DISTRITOS           | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 |              | VS           | 1º, 2º e 3º  | Encerramento dos óbitos ocorrendo nas unidades e instituições hospitalares de onde aconteceu o óbito. |
| Elaborar um protocolo de investigação de óbitos infantis e fetais.  | Elaborar 1 protocolo  | DVS<br>DAE<br>DAB              | 7.000,00     | 10.305.003.2-450 |              | VS           | 2º           | Protocolo elaborado   |
| Apoiar a reestruturação do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.   | Comitê estruturado  | DVS<br>DAB<br>DAE<br>DISTRITOS | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 |              | VS           | 1º           | Comitê estruturado  |

**META 68:** Investigar e encerrar Anualmente 100% dos Óbitos Maternos dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).

| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|---|---|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Apoiar a reestruturação do comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.   | Comitê estruturado  | DVS<br>DAB<br>DAE<br>DISTRITOS | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º           | Comitê estruturado  |
| Elaborar um protocolo de investigação de óbitos maternos.   | Elaborar 1 protocolo  | DVS<br>DAE<br>DAB              | 7.000,00     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 2º           | Protocolo elaborado   |
| Expandir para as unidades básicas e instituições hospitalares os encerramentos dos casos de óbito, com participação dos profissionais envolvidos. | 70% dos encerramentos dos casos de óbitos, ocorrendo nas UBS e Instituições Hospitalares. | DVS/SEV<br>DISTRITOS           | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º e 2º      | Encerramento dos óbitos ocorrendo nas unidades e instituições hospitalares de onde aconteceu o óbito. |
| Contar com um profissional que desenvolva as investigações de óbitos dentro dos núcleos de vigilância em saúde nos distritos sanitários.          | 1 profissional para as ações de vigilância de óbitos                                      | DVS/SEV<br>DGTEs<br>DISTRITOS  | 5.000,00     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 2º           | 1 profissional do distrito sanitário, para a vigilância de óbitos.                                    |

**META 69:** Monitorar 100% dos casos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no município para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Monitorar os casos de DCNT através dos sistemas de informações em saúde disponíveis. | 100% dos casos    | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 40.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | % de casos acompanhados       |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Avaliar o acompanhamento dos portadores de câncer pela Estratégia Saúde da Família. | 100%              | SVE/DVS<br>DAB<br>DISTRITOS   | 10.00.00     | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | % de casos acompanhados       |

**META 70:** Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>       | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                             |
|--|---|-------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Monitorar a qualidade da água para consumo humano no município de Natal, em 100% do território.  | Em 100% do território. Nos pontos de coletas pré-estabelecidos pelo VIGIÁGUA. | VIGIÁGUA/LACEN/RN                   | 50.356,96    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | % de análises realizadas                                  |
| Utilizar os indicadores do SIVEP- DDA para propor adequações à qualidade da água no território com maior incidência de casos diarreicos.                                 | 100% dos casos acompanhados   | SVE/DVS/VISAM T<br>DAB<br>DISTRITOS | 40.000.00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º,2º e 3º   | % dos casos acompanhados                                  |
| Notificar as DDA (Doenças Diarreicas Agudas) atrelado ao momento da distribuição dos Sais de Reidratação Oral (SRO) às notificações das DDA (Doenças Diarreicas Agudas). | Notificar 100% dos casos de DDA com distribuição de SRO                       | DAB/<br>Distritos/DVS               | -            | -                | -            | -            | 1º           | Percentual de casos notificados entre os SRO distribuídos |
| Realizar ações de Educação em Saúde aos usuários orientando as medidas de higiene e de manipulação da água e alimentos. E o incentivo a                                  | Realizar 03 ações ao ano por UBS  | DAB/DISTRITOS /UNIDADES             | -            | -                | -            | -            | 1º,2º e 3º   | Nº de ações realizadas                                    |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL       | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|------------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| prorrogação do tempo de aleitamento materno.  |                  |                        |       |           |       |       |       |                    |
| Definir o fluxo de encaminhamento dos casos graves de diarreia dentro da rede de assistência. | Definir um fluxo | DAB/DAE/<br>Distritos  | -     | -         | -     | -     | 2º    | Fluxo definido     |

**META 71:** Reformar e ampliar a área física da Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEMADI).

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL         | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|--|--------------------|------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Executar o projeto arquitetônico da CEMADI conforme as recomendações do Ministério da Saúde. | Executar 1 projeto | DVS<br>DIFIT           | 900.00.00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | 3º    | Projeto executado  |

**Objetivo 2.2: Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio, entre humanos e animais, contribuindo para a redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.**

**META 72:** Realizar a Vigilância da Raiva em 100% dos casos notificados no município.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A                       |
|---|------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|----------|--|
| Realizar a coleta e envio de amostras ao LACEN de animais capturados e com suspeita de raiva para diagnóstico | 100%       | DVS/CCZ/LACEN          | 100.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 | VS    | Contínuo | Percentual de amostras enviadas ao LACEN |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                   |
|---|-----------------------------|------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------|--------------------------------------|
| Vacinar 80% da população de cães e 60% de gatos do município. | 80% de cães<br>60% de gatos | DVS/DISTRITOS /SVE/CCZ | 50.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 | VS    | 3º    | Percentual de cães e gatos vacinados |

**META 73:** Reduzir em 50% o número absoluto de óbitos por arboviroses urbanas

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                 | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A   |
|--|------------|--|------------|------------------|--------|-------|----------|--|
| Realizar atividades de educação permanente para manejo adequado dos casos de arboviroses atendidos na rede municipal de saúde. | 02         | SVE CCZ/DVS<br>DAB<br>DAE<br>DISTRITOS | 150.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 | VS    | Contínuo | Percentual de redução no número absoluto de óbitos por arboviroses |

**META 74:** Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A                                      |
|--|------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|----------|---|
| Realizar monitoramento entomológico com armadilhas ovitrampas em todos os distritos.                       | 100%       | DVS/CCZ                | 400.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 | VS    | Contínuo | Percentual de ovitrampas monitoradas                    |
| Identificar a circulação das arboviroses em culicídeos adultos nos imóveis com alta produtividade vetorial | 100%       | DVS/CCZ                | 400.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 | VS    | Contínuo | Percentual de imóveis de alta produtividade monitorados |

**META 75:** Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                | <b>VALOR</b>             | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>           |
|---|-------------------|--|--------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|---|
| Realizar medidas de prevenção, controle e monitoramento de casos notificados.   | 100%              | DVS/CCZ                                      | 100.000,00<br>250.000,00 | 10.305.003.2-444<br>10.305.003.2-444 | 106600<br>100200 | VS           | Contínuo     | Percentual de casos notificados         |
| Realizar ações de Educação em Saúde para os usuários sobre as normas básicas de higiene e da necessidade do saneamento básico, e o controle de roedores com ações intersetoriais e interinstitucionais. | 100%              | DVS/CCZ/DISTRITOS/URBANA/SEMSUR/SEMURB/SEMOV | 50.000,00                | 10.305.003.2-444                     | 106600           | VS           | Contínuo     | Percentual de áreas trabalhadas.        |
| Capacitar os profissionais sobre a sintomatologia e exames necessários para identificação e tratamento das pessoas infectadas em parceria com o SVE   | 25%               | DVS/CCZ/SVE/DAB/DEGETS                       | 60.000,00                | 10.305.003.2-444                     | 106600           | VS           | Contínuo     | Percentual de profissionais capacitados |
| Monitorar espacialmente a ocorrência de surtos da doença no município   | 100%              | DVS/CCZ                                      | 60.000,00                | 10.305.003.2-444                     | 106600           | VS           | Contínuo     | Percentual das áreas monitoradas.       |

**META 76:** Reduzir a menos de 5% o índice de positividade para Esquistossomose.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>               |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Realizar monitoramento Malacológico nas coleções hídricas de importância epidemiológica; | 100%              | DVS/CCZ                       | 100.000,00   | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de coleções hídricas monitoradas |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>           |
|---|-------------------|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Realizar Inquérito Coproscópico para esquistossomose, na população das áreas de monitoramento.  | 100%              | DVS/CCZ/DAB/DISTRITOS                        | 100.000,00   | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual das áreas identificadas      |
| Realizar diagnóstico para Esquistossomose, a partir das amostras coletadas no inquérito Coproscópico;   | 100%              | DVS/CCZ/DAB/DISTRITOS                        | 80.000,00    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de amostras coletadas        |
| Realizar o tratamento dos pacientes diagnosticados para Esquistossomose.  | 100%              | DAB/DISTRITOS                                | 50.000,00    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de pacientes diagnosticados  |
| Realizar ações de Educação em Saúde para os usuários sobre as normas básicas de higiene e da necessidade do saneamento básico, e o controle ao parasita hospedeiro (caramujo) com ações intersetoriais e interinstitucionais. | 100%              | DVS/CCZ/DISTRITOS/URBANA/SEMSUR/SEMURB/SEMOV | 80.000,00    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de áreas trabalhadas         |
| Capacitar os profissionais sobre a sintomatologia e exames necessários para identificação e tratamento das pessoas infectadas em parceria com o SVE.  | 25%               | DVS/CCZ/SVE/DAB                              | 45.000,00    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de profissionais capacitados |



**META 77:** Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos graves notificados no município.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>   |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------|
| Realizar ações educativas, de manejo ambiental e de captura de espécimes nas áreas de ocorrência de acidentes graves notificados no município. | 100%              | DVS/CCZ/DISTRITOS             | 60.000,00    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de áreas trabalhadas |

**META 78:** Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>     |
|--|-------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|
| Realizar inquérito canino nas áreas de maior prioridade de ocorrência de casos.        | 100%              | DVS/CCZ                       | 100.000,00   | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de áreas trabalhadas   |
| Realizar inquérito entomológico nas áreas de maior prioridade de ocorrência de casos.  | 100%              | DVS/CCZ                       | 125.000,00   | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de áreas trabalhadas   |
| Realizar eutanásia nos cães positivos para leishmaniose visceral e recolhidos pelo CCZ | 100%              | DVS/CCZ                       | 77.168,27    | 10.305.003.2-444 | 106600       | VS           | Contínuo     | Percentual de cães diagnosticados |

**Objetivo 2.3: Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.**

**META 79:** Informatizar 100% do setor de Vigilância Sanitária.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                        | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A               |
|---|------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|----------------------------------|
| Desenvolver e implantar um sistema de informação para a Vigilância Sanitária:             | 50%        | DVS/SVS/ USINFO        | R\$30.000,00<br>R\$30.000,00 | 10.304.003.2-447<br>10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS    | 3º    | Sistema de informação implantado |
| Implantar um sistema de inspeção informatizado, com uso de software específico e tablets: | 50%        | DVS/SVS/ USINFO        | R\$30.000,00<br>R\$30.000,00 | 10.304.003.2-447<br>10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS    | 3º    | MÓDULO DE INSPEÇÃO PRONTO        |
| Capacitar os técnicos no uso dos sistemas   | 50%        | DVS/SVS/ USINFO        | R\$10.000,00                 | 10.304.003.2-447                     | 106600           | VS    | 3º    | Número de técnicos capacitados   |

**META 80:** Regular, no mínimo, 4 normas sanitárias das ações da VISA, conforme necessidade do serviço.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS                              | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR       | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|------------|------------------------|-------------|------------------|--------|-------|-------|--------------------|
| Elaborar e publicar Normas Técnicas sanitárias. | 01 norma   | DVS/SVS                | R\$1.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | NORMA ELABORADA    |

**META 81:** Implantação de um plano de trabalho para a reestruturação das ações da Vigilância Sanitária, que contemple mecanismos de financiamento, participação nos espaços intergestores, avaliação e monitoramento.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                   | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>         |
|---|--|-------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| Realizar oficinas para construção/ elaboração do plano de trabalho em VISA  | 01 OFICINA   | DVS/SVS/DGETS                 | R\$20.000,00                   | 10.304.003.2-447                     | 100200           | VS           | 1º           | Oficina Realizada                     |
| Reestruturar os processos de trabalho em VISA, de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente | Reestruturação de 07 processos de trabalho a partir da oficina:<br>- Protocolo<br>- Monitoramento<br>- Educação e informação<br>- Licenciamento<br>- Processo administrativo<br>- Normatização<br>- Recebimento e Atendimento de Denúncias | DVS/SVS/DGETS                 | R\$200.000,00<br>R\$140.000,00 | 10.304.003.2-447<br>10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS           | 2º           | Processos de Trabalho Reestruturados. |
| Construir novos indicadores de VISA   | 05 indicadores de qualidade  | DVS/SVS/ASPLA N/UFRN          | R\$10.000,00                   | 10.304.003.2-447                     | 100200           | VS           | 2º           | Indicadores construídos               |
| Estruturar o planejamento e monitoramento das ações de VISA   | Estruturar 01 Núcleo de Planejamento   | DVS/SVS/DGTES                 | R\$30.000,00                   | 10.304.003.2-447                     | 100200           |              | 3º           | NÚCLEO DE PLANEJAMENTO O ESTRUTURADO  |
| Ampliar em 15% o quadro funcional técnico e administrativo de servidores de VISA.   | 15%  | DVS/DGETS                     | -                              | -                                    | -                | -            | 3º           | Nº de técnicos alocados na VISA       |

**META 82:** Inspeccionar anualmente 10% dos estabelecimentos de baixo risco, cadastrados, sujeitos à Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, com base nas diretrizes pactuadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cadastro da VISA.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                  | <b>ATIVIDADE</b>                     | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>       |
|--|---|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Inspeccionar os estabelecimentos de baixo risco sujeitos a Vigilância Sanitária com base nos critérios de baixo risco sanitário, definido pela RDC 153/2017.                             | 10%   | SVS                           | R\$50.000,00<br>R\$20.000,00  | 10.304.003.2-447<br>10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS           | Contínuo     | % de estabelecimentos inspecionados |
| Realizar o monitoramento de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde em 100% dos programas definidos de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. | 100% dos programas de monitoramento   | SVS                           | R\$100.000,00                 | 10.304.003.2-447                     | 106600           | VS           | Contínuo     | % de programas monitorados          |
| Realizar coletas para monitoramento da água dos serviços de hemodiálises e de estabelecimentos de interesse à saúde, definidos pelo Serviço.   | 100% de coletas - serviços de hemodiálise<br>100% de coletas estabelecimento alto risco | SVS                           | R\$50.000,00<br>R\$20.000,00  | 10.304.003.2-447<br>10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS           | Contínuo     | Nº COLETAS REALIZADAS               |
| Analisar os projetos arquitetônicos da vigilância sanitária, conforme legislação.  | 100%  | SVS                           | R\$ 10.000,00                 | 10.304.003.2-447                     | 100200           | VS           | contínuo     | % de projetos analisados.           |
| Realizar ações de educação em saúde sobre o direito humano à alimentação saudável.   | 04 eventos  | SVS                           | R\$ 30.000,00<br>R\$35.000,00 | 10.304.003.2-447                     | 106600<br>100200 | VS           | 3º           | Número de eventos realizados        |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                         | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A            |
|--|------------|------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|-------|-------------|-------------------------------|
| Monitorar a implementação da alimentação saudável nas escolas.                       | 22 escolas | SVS                    | R\$ 20.000,00<br>R\$15.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS    | 1º, 2º e 3º | Número de escolas monitoradas |
| Realizar ações de educação e comunicação em saúde para a população e setor regulado. | 08 eventos | SVS                    | R\$ 50.000,00                 | 10.304.003.2-447 | 100200           | VS    | 1º, 2º e 3º | Número de eventos realizados  |

**META 83:** Implementar as ações de educação permanente para 100% dos servidores da Vigilância Sanitária.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL              | RESPONSÁVEL /PARCEIROS   | VALOR                         | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                          |
|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------|------------------|-------|-------------|---|
| Capacitar os técnicos da Vigilância Sanitária nas áreas técnicas do interesse do serviço;    | 04 capacitações         | SVS/DGTES                | R\$56.639,32<br>R\$30.000,00  | 10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS    | 1º, 2º e 3º | Número de capacitações realizadas           |
| Articular Mestrado Profissionalizante em Vigilância em Saúde;                                | implantação do mestrado | SVS/DGETES/ Universidade | R\$70.000,00<br>R\$150.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600<br>100200 | VS    | 3º          | Mestrado iniciado                           |
| Possibilitar a Participação de técnicos em eventos ligados ao Setor de Vigilância Sanitária. | 20 técnicos             | SVS/DGETES               | R\$70.000,00                  | 10.304.003.2-447 | 100200           | VS    | 1º, 2º e 3º | Número de técnicos participantes em eventos |

**META 84:** Realizar análise documental ou inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos cadastrados na VISA de alto risco, conforme critérios normativos pertinentes.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR         | ATIVIDADE    | FONTE            | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A                                   |
|--|------------|------------------------|---------------|--------------|------------------|-------|----------|--|
| Realizar análise documental com base nos critérios de alto risco sanitário, definido pela RDC 153/2017, ou outros que venham surgir ou substituir. | 100%       | SVS                    | R\$50.000,00  | R\$10.000,00 | 10.304.003.2-447 | VS    | contínuo | % analisado dos que necessitam de análise documental |
| Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos, cadastrados na VISA, de alto risco.  | 100%       | SVS                    | R\$150.000,00 | R\$50.000,00 | 10.304.003.2-447 | VS    | contínuo | % estabelecimentos inspecionados.                    |

**META 85:** Implantar o Laboratório Municipal de Saúde Pública/LACEN Natal, com Gestão Pública, para dar suporte às ações de vigilância em saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | VALOR                        | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|--|---|-------------------------|------------------------------|------------------|--------|-------|-------|-----------------------|
| Criação do Laboratório e das funções gratificadas através de atos normativos.  | Publicação da Lei de Criação do Laboratório e das funções gratificadas                    | DVS/ASSEJUR SMS/PGM/CMN | -                            | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | Lei Publicada         |
| Concluir as adequações estruturais do prédio para funcionamento do Laboratório | Entrega do prédio com as adequações estruturais (incluindo a parte elétrica e hidráulica) | DVS/DIFT/SAD-AIS        | R\$40.000,00<br>R\$30.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 1º    | Entrega Do Prédio     |
| Realizar concurso para compor a equipe do Laboratório                          | Contratação de 20 (vinte) profissionais - nível médio e superior                          | DVS/DGTES               |                              |                  |        |       | 3º    | Profissionais lotados |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                 | VALOR                       | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                                     |
|--|---|--|-----------------------------|------------------|--------|-------|-------|--|
| INSTALAÇÃO DOS CROMATÓGRAFOS   | DOIS GROMATÓGRAFOS INSTALADOS                                   | DVS/DAD                                | R\$20.000,00                | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | Nº de Gromatógrafos funcionando                        |
| Aquisição de equipamentos e insumos.   | Licitação de equipamentos e insumos                             | DVS/DAD/DOF                            | R\$20.000,00                | 10.304.003.2-447 | 100200 | VS    | 2º    | Equipamentos e insumos licitados                       |
| Definir o escopo analítico de atuação e metodologias                             | Iniciar o processo de definição do escopo analítico             | LACEN NATAL/DVS/SMS / ANVISA           | R\$5.000,00<br>R\$30.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | Realização de análises definidas pelo escopo analítico |
| Articular credenciamento do LACEN NATAL na Rede Laboratorial junto a GLAS-ANVISA | realizar convênio   | DVS/SMS/ANVISA                         | R\$5.000,00                 | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | Convênio realizado                                     |
| Capacitação do quadro funcional.   | Capacitação do quadro profissional no escopo analítico definido | LACEN NATAL/DVS/SMS / LACEN RN/ ANVISA | R\$16.713,27                | 10.304.003.2-447 | 106600 | VS    | 3º    | Quadro profissional capacitado                         |

**Objetivo 2.4: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.**

**META 86:** Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

| AÇÕES ESTRATÉGIAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS     | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A   |
|---|--|----------------------------|-----------|------------------|--------|-------|----------|--|
| Realizar, pelo Programa VIGIÁGUA, o monitoramento da qualidade da água de consumo, distribuída pela | Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais. | DVS/SVISAMT-VIGIAGUA/LACEN | 80.000,00 | 10.305.003.2-450 | 106600 | VS    | Contínuo | Proporção de análises realizadas para o parâmetro Coliformes |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                 |
|--|---|-------------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| CAERN e soluções alternativas de abastecimentos em pontos estratégicos de coleta.            |   |                               |              |                   |              |              |              | Totais em água para consumo humano            |
| Monitorar a qualidade da água de consumo para o risco de Cianobactérias                      | Realizar coleta de água para análise de Cianobactérias em 2 mananciais superficiais | DVS/SVISAMT-VIGIAGUA          | 10.000,00    | 10.305.003..2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Número de mananciais superficiais monitorados |
| Elaborar e implantar um sistema de informação municipal da qualidade da água (SISÁGUA-NATAL) | Elaborar 1 sistema de informação  | SVISAMT/USINFO /UFRN/ SEMURB  | 26.000,00    | 10.305.003..2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Sistema de informação elaborado               |

**META 87:** Implementar as ações do VIGIPEQ (Vigilância das Populações Expostas a Substâncias Químicas) e do VIGIDESASTRES para cumprimento de 100% da Programação Anual.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>    |
|---|--|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|
| Realizar ações de educação em Saúde ambiental nas escolas públicas e privadas, nas instituições de ensino Superior, ONGS, na rede municipal de saúde, empresas, construção civil, sindicatos, nas associações, instituições religiosas, clubes de mães, associação de idosos. | Realizar 24 ações de educação em Saúde ambiental         | DVS/SVISAMT/VIGIPEQ/VIGIAGUA/VIGIDESASTRES/VIGISAT/VIGI GEO/DEFESA CIVIL/SME/SINDICATOS/ | 15.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1, 2 e 3º    | Nº de ações realizadas           |
| Realizar monitoramento nos locais indicados como possíveis abrigos temporários para as situações de desastres.  | Monitorar 100% das áreas cadastradas em caso de desastre | VISAMT/ SEMURB/ SEMTAS / VISA/ DEFESA CIVIL  | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1º, 2º e 3º  | Proporção de abrigos monitorados |



| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>        | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>              |
|---|---|--------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Realizar o monitoramento das áreas cadastradas no sistema de informação de vigilância da população exposta ao solo contaminado (SISSOLO). | Realizar o monitoramento de 50% das áreas cadastradas                   | VIGIPEQ/<br>VIGISAT/SEMURB           | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1, 2 e 3º    | Proporção de áreas cadastradas monitoradas |
| Implantação da unidade sentinela em vigilância do Ar-VIGIAR no distrito sul   | Implantar unidade sentinela do Ar-VIGIAR no distrito                    | VIGIPEQ/DISTRITOS/SEMURB/SVS/SEV/SVE | 10.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Unidade do Ar-VIGIAR implantada            |
| Articular curso básico em Vigilância em Saúde Ambiental   | Realizar 1 curso básico de capacitação em Vigilância em Saúde Ambiental | DVS/SVISAMT                          | 20.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Curso realizado                            |
| Elaborar um sistema de monitoramento municipal de doenças respiratórias   | Elaborar 1 sistema de informação  | SVISAMT/USINFO/UFRN/SEMURB           | 20.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 3º           | Sistema de informação elaborado            |
| Participações de técnicos em eventos ligados ao Setor de Vigilância em Saúde Ambiental  | Participação dos técnicos em 02 eventos em VISAMT                       | DVS/SVISAMT                          | 20.000,00    | 10.305.003.2-450 | 106600       | VS           | 1, 2 e 3º    | Nº de participação em Eventos              |

**Objetivo 2.5: Implementar ações voltadas à Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de qualificar a assistência prestada aos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho: na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como os seus agravos.**

**META 88:** Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e trabalhadora no âmbito do município de Natal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>        | <b>VALOR</b>  | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                           |
|--|--|--------------------------------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Fortalecer o CEREST para atuar como Centro articulador e organizador das ações de saúde do trabalhador.                                      | Ampliar em 50% o quadro de servidores do CEREST com técnicos especializados em Saúde do Trabalhador. | DVS /CEREST/DGTES                    | -             | -                | -            | -            | 3º.          | Número de novos servidores no CEREST                    |
| Articular na Comissão de Inter Gestores Regional pactuação de ações de saúde do trabalhador.   | Realizar 02 reuniões.  | CEREST/DVS/ CEREST ESTADUAL/ SAD-AIS |               |                  |              |              | 1º e 3º.     | Reuniões realizadas parra articulação.                  |
| Estruturar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) por meio da aquisição de equipamentos e insumos para o seu funcionamento. | Adquirir equipamentos e insumos  | DVS/CEREST /Setor de Compras         | R\$489.000,00 | 10.302.003.2-396 | 106500       | MAC          | 3º           | equipamentos e insumos adquiridos                       |
| Linhas de Cuidados: Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador na atenção primária.  | Realizar 03 capacitações em apoio matricial  | DVS /CEREST/VISAM T/DGTES/UFRN       | R\$10.000,00  | 10.302.003.2-396 | 106500       | MAC          | 2º e 3º      | Capacitações realizadas                                 |
| Realizar Capacitação básica para a atenção primária em saúde do trabalhador.   | Capacitar 25% dos técnicos da atenção primária.  | DVS /CEREST/VISAM T/DGTES/UFRN       | R\$20.000,00  | 10.302.003.2-396 | 106500       | MAC          | 3º           | Percentual de técnicos da atenção primária capacitados. |
| Reestruturar a rede sentinela para aumentar a notificação  | 06 Unidades Sentinelas   | CEREST/DVS/SV E/ CEREST              | R\$10.000,00  | 10.302.003.2-396 | 100200       | MAC          | 1º, 2º e 3º  | Número de Unidades                                      |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                                     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                                 | VALOR                         | ATIVIDADE        | FONTE            | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                               |
|--|--|--|-------------------------------|------------------|------------------|-------|-------------|--|
| das doenças e agravos relacionados ao trabalho.  |  | ESTADUAL/ SAD-AIS                                      |                               |                  |                  |       |             | Sentinelas reestruturadas.                       |
| Realizar capacitação para os Médicos e Enfermeiros das Unidades Sentinelas nos agravos relacionados ao trabalho e os protocolos estabelecidos pelo MS. | Capacitar 50 % dos Médicos e Enfermeiros.      | CEREST/DVS/SV E/ CEREST ESTADUAL/VISAMT/ SAD-AIS/UFRN  | R\$10.000,00                  | 10.302.003.2-396 | 106600           | MAC   | 1º, 2º e 3º | Percentual de Médicos e Enfermeiros capacitados. |
| Articular um Curso de Especialização em Vigilância de Saúde do Trabalhador   | Articular 01 curso                             | CEREST/DVS/VISAMT/DGTES/ CEREST ESTADUAL/ SAD-AIS/UFRN | R\$ 11.000,00<br>R\$40.000,00 | 10.302.003.2-396 | 106500<br>100200 | MAC   | 3º          | Curso realizado                                  |
| Aquisição de equipamentos tecnológicos   | Adquirir 03 computadores de mesa e 01 Notebook | DGTES/SEPAES/ NSTS                                     | 9.000,00                      | 10.122.003.2-002 | 100200           |       | 1º          | Computadores de mesa e notebook adquiridos       |

**META 89:** Implantar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS          | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                              |
|--|--|---------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---|
| Discutir e elaborar proposta de desmembramento do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador no organograma da SMS. | Publicação em Lei  | VISAMT/DVS/SAD-AIS/Jurídico/CMS | -     | -         | -     |       | 3º    | Novo organograma                                |
| Estruturar o Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador.  | 05 profissionais com especialidade na área de Saúde do Trabalhador | VISAMT/DVS/DGTES/SEMAD          | -     |           | -     | -     | 3º    | Número de novos profissionais lotados no Setor. |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                      | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                   |
|---|---|---|-----------|------------------|--------|-------|-------|--------------------------------------|
| Realizar capacitação na fiscalização dos ambientes e processos de trabalho. | Capacitar 100% dos profissionais do Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador | VISAMT/SVS/CE REST/DVS/DGTE S/Universidades | 20.000,00 | 10.302.003.2-396 | 106600 | MAC   | 3º    | Número de profissionais capacitados. |

**Objetivo 2.6: Fortalecer a Vigilância em Saúde por meio da reestruturação do processo de trabalho e capacidade operacional dos distritos sanitários.**

**META 90:** Implantar os Núcleos de Vigilância em Saúde nos 05 Distritos Sanitários

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL          | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE         | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                               |
|--|---------------------|------------------------|------------|-------------------|--------|-------|-------|--|
| Fornecer equipamentos de informática.  | VER COM A USINFO    |                        | 50.000.00  | 10.305.002-.2-450 | 106600 | VS    | 3º    |  |
| Aquisição de mobiliário  | 100%                | DVS<br>DISTRITOS       | 70.000.00  | 10.305.002-.2-450 | 106600 | VS    | 3º    | % de distritos mobiliados                        |
| Aumentar em, pelo menos, 50% o número de técnicos da Vigilância em Saúde                 | 50%                 | PMN/SMS/DGTE<br>S/     |            |                   | 106600 | VS    | 3º    | Percentual de novos profissionais lotados no DVS |
| Disponibilizar transporte para as ações de Vigilância em Saúde nos distritos sanitários. | 5 CARROS            |                        | 100.000.00 | 10.305.002-.2-450 | 106600 | VS    | 3º    | Quantidade de carros disponibilizados            |
| Implantar núcleo de vigilância em saúde nos distritos sanitários.                        | Implantar 5 núcleos | DVS<br>DISTRITOS       | 23.000.00  | 10.305.002-.2-450 | 106600 | VS    | 3º    | Número de núcleos implantados                    |

**Objetivo 2.7: Estruturar os serviços de Vigilância em Saúde (epidemiológica, zoonoses, sanitária e ambiental e saúde do trabalhador)**

**META 91:** Estruturar os serviços das Vigilâncias em Saúde: Epidemiológica, Zoonoses, Sanitária, Ambiental e saúde do trabalhador para execução de suas ações e cumprimento de suas metas.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>               | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                    |
|---|-------------------|---|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Aumentar o número de técnicos da Vigilância em Saúde.   | 25%               | PMN/SMS/DGTE S                              |              |                  |              |              | 3º           | Percentual de novos profissionais lotados no DVS |
| Reestruturar os Núcleos Distritais de Atenção à Saúde, de modo a realizar ações de Vigilância em Saúde, com a incorporação de novos profissionais e de revisão dos processos de trabalho. | 5 Núcleos         | ASPLAN/DGTE S/<br>DVS/DAB/DAE/<br>DISTRITOS |              |                  |              |              | 2º.          | Nº de Núcleos reestruturados                     |

## **DIRETRIZ 3.**

**Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**



**Objetivo 3.1: Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.**

**META 92:** Implantar o Sistema HORUS de Gestão de Assistência Farmacêutica em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>                      | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|---|-------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Ampliação do quadro de Recursos Humanos   | Contratar 01 Farmacêutico para cada duas unidades de farmácia básica e 01 auxiliar de farmácia para cada unidade de farmácia básica e contratação de farmacêuticos suficientes para completar a escala de plantões nas unidades de pronto atendimento | DAF/SAD-GS                    | -            | -                                     | -            |              | 3º           | PROFISSIONAIS CONTRATADOS     |
| Aquisição de equipamento de informática (computador) destinado a farmácia da unidade onde o Sistema HORUS será operacionalizado | Adquirir 01 computador para cada farmácia da rede municipal de saúde que ainda não possui.  | DAF/ SAD-LAF/ SGTIC           | -            | OBS.: Recursos contemplado na Meta 07 | -            | -            | 3º           | COMPUTADORES ADQUIRIDOS       |
| Treinamento e Capacitação da equipe   | Realizar 01 capacitação para os profissionais por ano   | DAF/DGETS                     | -            | -                                     | -            |              | 3º           | CAPACITAÇÃO REALIZADA         |
| Adquirir mobiliário para as farmácias   | Adquirir mobiliário para 100% das farmácias com necessidade ( 01 birô e 01 cadeira para cada unidade de farmácia)   | DAF/SAD-LAF/DAB/ DAE          | 50.000,00    | 10.122.001.2-414                      | 106400       | AB           | 3º           | MOBILIÁRIO ADQUIRIDO          |

**META 93:** Implantar um programa de planejamento e gerenciamento de compras de medicamentos e produtos para a saúde com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos Serviços de Saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A        |
|---|--|------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------|---------------------------|
| Elaborar instrução normativa para orientar a aquisição de medicamentos e produtos hospitalares no município.  | Publicar a Instrução Normativa acerca da aquisição de medicamentos e produtos hospitalares no município. | DAF/SAD-LAF            | -         |                  | -      |       | 3º    | Norma publicada           |
| Ampliar/Adquirir equipamentos para o funcionamento adequado do Setor de Assistência Farmacêutica, responsável pelas aquisições, tais como: equipamentos de informática e mobiliários. | Adquirir 02 computadores; 01 impressora  | DAF/SAD-LAF/SGTIC      | 20.000,00 | 10.122.001.2-414 | 100200 | GE    | 3º    | Equipamentos adquiridos   |
| Ampliação do quadro de recursos humanos suficientes ao funcionamento adequado do setor perante as demandas do município.  | Contratação de 01 farmacêutico e 01 auxiliar administrativo para o DAF                                   | DAF/DGETS              | -         |                  | -      |       | 3º    | Profissionais contratados |

**META 94:** Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no município, e garantir a presença de farmacêuticos em 100% das Unidades de Saúde onde tenha dispensação de medicamentos, conforme a legislação vigente.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A        |
|---|---|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---------------------------|
| Realização do concurso público para contratação de farmacêuticos e auxiliares de farmácia em quantidade suficiente para | Realizar a contratação através de concurso público de 01 farmacêutico para cada duas unidades | DAF/SAD-GS             | -     |           | -     |       | 3º    | Profissionais contratados |



| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A               |
|---|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|----------------------------------|
| implementação do Projeto dos Farmacêuticos Distritais publicado em Diário Oficial e vigente até esta data, bem como para cumprir o que diz a portaria no tocante à evolução do projeto no tempo previsto. | de farmácia básica da rede e 01 auxiliar de farmácia para cada farmácia básica do município.     |                        |       |           |       |       |       |                                  |
| Instruir processo para legalizar todas as farmácias das unidades de saúde da rede junto ao Conselho Regional de Farmácia e realizar pagamentos de anuidades quando aplicável.                             | Legalizar 50% das farmácias das unidades de saúde da rede junto ao Conselho Regional de Farmácia | DAF/SAD-LAF            | -     |           | -     | -     | 3º    | Unidades de Farmácia Legalizadas |
| Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)  | Atualizar a REMUME   |                        |       |           |       |       |       | REMUME atualizada                |

**META 95:** Instituir um programa de monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo e disponibilidade destes medicamentos na rede municipal de saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL                            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                     |
|--|---------------------------------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--|
| Construir ferramenta de monitoramento (tabelas, planilhas, softwares) do consumo de medicamentos no município. | Construir ferramenta de monitoramento | DAF/SGTIC              | -     | -         | -     | -     | 3º    | Ferramenta de monitoramento construída |
| Realizar uma análise situacional sobre o consumo e disponibilidade dos medicamentos na rede de serviço do SUS. | Emitir 01 relatório por               | DAF                    | -     | -         | -     | -     | 3º    | Nº de relatórios emitidos              |

## **DIRETRIZ 4:**

**DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS**



**Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial com a implantação do Laboratório Municipal de Saúde, potencializando a capacidade de resposta diagnóstica na rede de atenção à saúde.**

**META 96:** Implantar 01 laboratório de análises clínicas de referência municipal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>            | <b>ATIVIDADE</b>                          | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                              |
|--|--|-------------------------------|-------------------------|---|------------------|--------------|--------------|--|
| Implantar 20 postos de coleta distribuídos entre os distritos sanitários   | Implantar 20 postos  | DINT                          | Estimar valor           | Recursos já contemplados nas ações abaixo |                  |              | 2º           | Postos implantados   |
| Implantar sistema de gestão informatizado para apoio à rede laboratorial   | Implantar 01 sistema   | DINT/SGTIC                    | Estimar valor           | -   | -                | -            | 1º           | Sistema implantado   |
| Adquirir equipamentos permanentes para reestruturar a rede laboratorial municipal                                | Adquirir 100% dos equipamentos necessários   | DINT                          | 300.00,00<br>50.000,00  | 10.302.003.2-003<br>10.302.003.2-003      | 106500<br>100200 | MAC          | 1º           | Equipamentos adquiridos                                    |
| Estruturar serviço de transporte para logística de amostras e insumos laboratoriais                              | Assegurar pelo menos 2 carros e 2 motos  | DINT/DAD                      | 100.000,00<br>50.000,00 | 10.122.001.2-414<br>10.305.002-2-003      | 100200<br>106500 | MAC          | 2º           | Nº de Carros e Motos adquiridos                            |
| Ampliação do quadro de pessoal   | Contratar 100 profissionais (35 Bioquímicos, 55 Tec. De laboratório, 10 Ag. Administrativos) | DGTES/DINT                    | Estimar valor           | --  | -                | -            | 3º           | Profissionais contratados                                  |
| Capacitar profissionais da rede para realização de coletas de material biológico destinadas as análises clínicas | Capacitar 70% dos profissionais (Bioquímicos e Téc. de lab.)                                 | DINT/DGTES                    | Estimar valor           | -   | -                | -            | 2º           | Percentual de profissionais capacitados                    |
| Adquirir insumos, reagentes e equipamentos para realização de exames nos laboratórios                            | Adquirir 100% dos insumos, reagentes e equipamentos necessários                              | DINT/DAF                      | 7.300.000,00            | 10.302.002-2003                           | 106500           | MAC          | 1º,2º,3º     | Percentual de Insumos, reagentes e equipamentos adquiridos |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>                                | <b>META ANUAL</b>        | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Aquisição de computadores para as unidades laboratoriais | Adquirir 30 computadores | DINT/SGTIC                    | 50.000,00    | 10.302.003-2003  | 106500       | MAC          | 2º           | Nº de Computadores adquiridos |
| Realizar Simpósio de Análises Clínicas                   | Realizar 1 Simpósio      | DINT/DGTES/CRF                | 2.500,00     | 10.302.003-2003  | 106500       | MAC          | 3º           | Simpósio realizado            |

## **DIRETRIZ 5:**

**Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

### Objetivo 5.1: Investir em qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.

**META 97:** Implantar e implementar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL          | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO     | INDICADORES DE M&A    |
|--|---------------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-----------|-----------------------|
| Contratar empresa para garantir infraestrutura e logística para palestras seminários e workshop para capacitar profissionais de acordo com a programação anual de saúde; | Contratar 1 empresa | DGTES/DAD/SEM AD       | 400.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 |       | 1º,2ºe 3º | Empresa contratada    |
|  |                     |                        | 300.000,00 | 10.301.003.2-982 | 106400 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 5.000,00   | 10.302.003.2-411 | 106500 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 25.000,00  | 10.302.003.2-354 | 106500 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 5.000,00   | 10.302.003.2-439 | 106500 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 50.000,00  | 10.302.003.2-396 | 106600 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 250.000,00 | 10.304.003.2-447 | 106600 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 150.000,00 | 10.305.003.2-444 | 106600 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 50.000,00  | 10.305.003.2-449 | 106600 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 10.000,00  | 10.305.003.2-450 | 106600 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 100.000,00 | 10.305.003.2-393 | 107000 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 10.000,00  | 10.122.003.2-002 | 107000 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 50.000,00  | 10.128.003.2-438 | 100200 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 40.000,00  | 10.306.003.2-981 | 100200 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 10.000,00  | 10.122.003.2-448 | 100200 |       |           |                       |
|  |                     |                        | 15.000,00  | 10.122.003.2-000 | 100200 |       |           |                       |
| 20.000,00  | 10.122.001.2-414    | 100200                 |            |                  |        |       |           |                       |
| 50.000,00  | 10.302.003.1-437    | 100200                 |            |                  |        |       |           |                       |
| Realizar pagamento de diárias e passagens em eventos de saúde, conforme aprovação prévia do gestor municipal e MS.   | 100%                | SAD-LAF/DOF            | 70.000,00  | 10.128.003.2-438 | 107000 |       | 1º,2º,3º  | Pagamentos realizados |
| Adquirir material de expediente para os NEPs municipais  | 100%                | DAD/DLS                | 10.000,00  | 10.128.003.2-438 | 107000 |       | 1º,2º,3º  | Materiais adquiridos  |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                           | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                    | <b>VALOR</b>  | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                            |
|--|---|--|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Premiar em eventos culturais, artísticos e científicos servidores/equipes da rede selecionados a partir critérios pré-estabelecidos  | 100%  | Rede/Distritos e Departamentos                   | 10.000,00     | 10.128.003.2-438 | 107000       |              | 1º,2º,3º     | Servidores premiados conforme os critérios estabelecidos |
| Criar uma comissão de eventos no nível central para a SMS Natal  | 01 comissão                                 | ASCOM/Gestores de contrato                       | -             | -                | -            | -            | 1º           | Comissão instituída                                      |
| Confeccionar banners, faixas, folhetos, cartazes, livros e etc.  | 100%  | DAB/Gestor de contrato                           | 10.000,00     | 10.128.003.2-438 | 107000       |              | 1º,2º,3º     | Material confeccionado                                   |
| Realizar oficinas para apresentação e monitoramento da Política Municipal de Educação Permanente, de acordo com a portaria 54/2014   | 5 oficinas                                  | DGTES/SEPAES E DISTRITOS                         | 5.000,00      | 10.128.003.2-438 | 107000       |              | 1º, 2º       | Número de oficinas realizadas                            |
| Realizar oficinas para qualificar a gestão e gerência no processo de trabalho em instrumentos operacionais e administrativos: realizar 02 oficinas por distrito sanitário e 02 do nível central. | 12 oficinas                                 | DGTES/SEPAES, Departamentos diversos e Distritos | 10.000,00     | 10.128.003.2-438 | 107000       |              | 1º,2º,3º     | Número de oficinas realizadas                            |
| Reestruturar o setor de educação permanente com ampliação do espaço físico e pessoal   | Aquisição de mais 2 salas e 5 profissionais | DGTES/Gabinete do secretário/ DAD/DIFT           | Estimar valor | -                | -            | -            | 1º,2º,3º     | Efetivação do espaço e dos profissionais                 |
| Elaborar o plano de educação permanente  | Elaborar 01 plano                           | DGTES/ distritos Departamentos e distritos       | -             | -                | -            | -            | 1º           | Plano elaborado  |

**META 98:** Implantar e estruturar uma Residência multiprofissional na atenção básica

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                                    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|--|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Elaborar um projeto de lei para aprovação na câmara municipal dos vereadores, criando uma residência multiprofissional na atenção básica   | Elaborar o projeto de lei                            | DGTES/DAB/DAE /ASSEJUR/PGM/CMN | -            | -                | -            | -            | 2º,3º        | PROJETO ELABORADO             |
| Realizar processo seletivo para coordenadores (SMS e IES) dos residentes, tutores, preceptores e monitores para Residência em comunidade e família   | Realizar 01 processo seletivo                        | DGTES/Departamentos e IES      | -            | -                | -            | -            | 3º           | Processo seletivo realizado   |
| Implementar os parâmetros de atividade dos profissionais da atenção básica do município, fomentando a participação dos mesmos como preceptores em pelo menos 50% dos serviços da rede de atenção básica. | Implementar os parâmetros- 50% alunos e 50% usuários | DGTES/Departamentos e IES      | -            | -                | -            | -            | 3º           | Parâmetros implementados      |



**META 99:** Implantar e estruturar a Residência municipal em medicina de família e comunidade (MFC) com a UFRN

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                    | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO  | INDICADORES DE M&A                   |
|---|---------------------------------------|---|-------|-----------|-------|-------|--------|--------------------------------------|
| Apresentar minuta de projeto de lei ao executivo municipal para regulamentação do pagamento de bolsa para os residentes do programa de residência em medicina de família e comunidade | Apresentar 1 minuta de projeto de lei | DGTES/Departamentos/ASSEJUR/CMS e IES     | -     | -         | -     | -     | 2º, 3º | Minuta de projeto de lei apresentada |
| Realizar fórum com o objetivo de estimular a participação de médicos da rede para atuar como preceptor em conformidade com a portaria n 446/2017-GS/SMS de 29/08/2017                 | Realizar 01 fórum                     | DGTES, Departamentos diversos e distritos | -     | -         | -     | -     | 2º     | Adesão do número de médicos          |

**META 100:** Assegurar a participação para representantes dos conselhos locais e/ou CMS em 100% das capacitações ofertadas pela SMS Natal.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                             | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A                                    |
|---|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|------------|---|
| Disponibilizar vagas nas capacitações realizadas na SMS- Natal por meios virtuais e/ou oficiais | Ofertar vagas em 100% das capacitações | SMS                    | -     | -         | -     | -     | 1º, 2º, 3º | Percentual de capacitações com vagas disponibilizadas |

**META 101:** Manter e atualizar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>                     | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>     |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|
| Contratar estagiários: contratar 65 estagiários de nível superior e 65 estagiários de nível médio para SMS/ Natal                                | Manter 130 estagiários                | DGTES/IEL                     | 1.338.000,00 | 10.122.001.2-414 | 100200       |              | 1º,2º,3º     | Número de estagiários contratados |
| Mapear, acompanhar e monitorar os convênios e responsabilidades com as IES   | 100%                                  | DGTES/CMS/ASS E JUR           | -            | -                | -            | -            | 1º,2º,3º     | Números de convenio monitorados   |
| Realizar estudo para dimensionar o quantitativo de alunos de estágio obrigatório e não obrigatório na rede de serviços por nível de complexidade | Realizar 01 estudo de dimensionamento | DGTES/CMS/IEL/ IES            | -            | -                | -            | -            | 1º,2º,3º     | Dimensionamento realizado         |

**META 102:** Implantar uma política municipal de preceptoría no SUS

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b> | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>       | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|-------------------|-------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a política municipal de preceptoría no SUS PMP-SUS | 01 Grupo          | DGTES/Distritos e Departamentos/IES | -            | -                | -            | -            | 1º,2º,3º     | Grupo constituído             |
| Publicar e instituir a portaria da política municipal de preceptoría no SUS                           | 01 portaria       | DGTES/Distritos e Departamentos/IES | -            | -                | -            | -            | 2º           | Portaria publicada            |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>         | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|---------------------------|--|--------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Realizar seminário sobre a importância da preceptoría no SUS   | 01 seminário              | DGTES/Distritos e Departamentos/IES/Unidades | 3.000,00     | 10.128..003.2-438 | 100200       | GES          | 3º           | Seminário realizado           |
| Realizar cadastro dos preceptores da rede municipal  | Realizar 01 cadastramento | DGTES  | -            | -                 | -            | -            | 2º           | Cadastro realizado            |
| Instituir portaria que crie e regulamentem a função de preceptor para os profissionais de nível superior da rede de atenção básica de Natal, contemplando os parâmetros da PORTARIA Nº 446/2017-GS/SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2017 e respeitando a PORTARIA Nº 3.147/2012-GM/MS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 | Instituir 01 Portaria     | DGTES/ASSEJUR                                | -            | -                 | -            | -            | 3º           | Portaria instituída           |

**META 103:** Implantar e estruturar 01 escola municipal de formação de pessoal para os serviços de saúde

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>     | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|-----------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Instituir comissão interinstitucional para analisar necessidade e viabilidade de implantação de uma escola. | Instituir 01 comissão | DGTES/IES                     | -            | -                | -            | -            | 3º           | Comissão instituída           |

**Objetivo 5.2: Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.**

**META 104:** Ampliar em 30% o percentual de trabalhadores estatutários que atendem ao SUS

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL               | RESPONSÁVEL /PARCEIROS       | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|--|--------------------------|------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Realizar o concurso público para garantir a reposição de pessoal do quadro efetivo | Realização de 1 concurso | DGTES/ASSEJUR/PGM/SEMAD/CM N |       | -         | -     | -     | 1º    | Concurso realizado |

**META 105:** Atualizar a lei complementar nº 120/2010 – PCCVS, resguardando todas as profissões de atuação da saúde de acordo com a constituição federal de 1988 e resolução nº 218 do Conselho Nacional de Saúde

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A  |
|---|-----------------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---------------------|
| Reativar comissão para dar continuidade ao processo de atualização da lei complementar nº 120/2010, no tocante a Implantação da avaliação de desempenho, gratificações específicas, carga horária, entre outros artigos da Lei. | Instituir 01 comissão | SAD-GS                 | -     | -         | -     | -     | 3º    | Comissão instituída |

### Objetivo 5.3: Fortalecer o funcionamento da mesa municipal de negociação permanente do SUS em Natal (MMNP-SUS/NATAL)

**META 106:** Fomentar em 100% as ações da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS/Natal).

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL           | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A        |
|--|----------------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---------------------------|
| Elaborar cronograma das reuniões ordinárias da MMNP-SUS              | Realizar 10 reuniões | DGTES                  | -     | -         | -     | -     | 1º    | Nº de reuniões realizadas |
| Lotar 01 servidor para as atividades da secretaria executiva da mesa | Lotar 01 servidor    | DGTES                  | -     | -         | -     | -     | 1º    | Servidor lotado           |

### Objetivo 5.4: Implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS)

**META 107:** Elaborar um plano de ações integradas para implementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS/Natal (PMPSTS)

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS     | VALOR      | ATIVIDADE | FONTE  | BLOCO | PRAZO                            | INDICADORES DE M&A            |
|--|---|----------------------------|------------|-----------|--------|-------|----------------------------------|-------------------------------|
| Realizar o apoio matricial às Comissões de Saúde do Trabalhador do SUS/Natal - CSTS  | Matriciar 23 Comissões  | DGTES;NSTS                 | -          | -         | -      | -     | Fev/abril;junho /agosto/out/d ez | Comissões matriciadas         |
| Realizar Educação Permanente em ST-SUS, privilegiando as CSTS e os gestores da SMS e a equipe técnica do NSTS, sem prejuízo de outros atores | Realizar 1 curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) e 5 eventos em ST | DGTES/SEPAE S/NSTS/CERPI C | 179.042,00 | 2438      | 107000 |       | Março/abril/junho                | Educação Permanente realizada |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>          | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>              |
|---|---|-------------------------------|-----------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Criar um Fórum Permanente Presencial em Saúde do Trabalhador do SUS municipal | Criar 01 Fórum  | DGTES/SEPAE S/NSTS            | 7.200,00              | 2002             | 100200       |              | 1º,2º e 3º   | Fórum criado                               |
| Premiar os projetos exitosos em Saúde do trabalhador do SUS                   | Premiar 5 projetos  | DGTES/SEPAE S/NSTS            | 19.200,00<br>8.800,00 | 10.128.003.2438  | 107000       |              | 2º           | Projetos premiados                         |
| Desenvolver ações de segurança e saúde no trabalho na rede de atenção à saúde | Elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para 27 serviços de saúde | DGTES/SEPAE S/NSTS            | 25.000,00             | 10.122.003.2-002 | 100200       |              | 1º,2º e 3º   | PPRA, PCMSO e ASO elaborados               |
| Aquisição de equipamentos tecnológicos  | Adquirir 03 computadores de mesa e 01 Notebook  | DGTES/SEPAE S/NSTS            | 9.000,00              | 10.122.003.2-002 | 100200       |              | 1º           | Computadores de mesa e notebook adquiridos |

## **DIRETRIZ 6**

- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

**Objetivo 6.1- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**

**META 108:** Realizar eleição para os conselhos locais de saúde em 100% das unidades de saúde básicas e especializadas

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                           |
|---|--|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--|
| Realização de eleição dos conselhos locais de saúde em 100 % das unidades básicas de saúde                  | Realizar eleição em 100% das UBS                     | CMS                    | -     | -         | -     | -     | 3º    | Percentual de unidades com conselhos eleitos |
| Realização das eleições dos Conselhos Locais em 100% dos serviços especializados nos 5 distritos sanitários | Realizar eleição em 100% dos serviços especializados | CMS                    | -     | -         | -     | -     | 3º    | Percentual de unidades com conselhos eleitos |

**META 109:** Desenvolver ações de educação permanente para qualificação de 100% dos conselheiros dos Conselhos Locais de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL               | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A      |
|--|--------------------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|------------|-------------------------|
| Realizar capacitações para os Conselheiros de Saúde e participação de representantes dos Conselheiros locais de saúde anualmente | Realizar 05 capacitações | DGTES/IES              | 10.0000,00 | 10.128.003.2-438 | 100200 |       | 1º,2º e 3º | Capacitações realizadas |



**META 110:** Assegurar em 100% o funcionamento Conselho Municipal de Saúde de Natal com as condições da estrutura física, insumos, técnicas e administrativas e de pessoal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>    | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                                    |
|---|--|----------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Garantir o custeio da representação de conselheiro municipal de saúde em eventos nacionais e regionais        | Custear a participação 100% dos eventos / 16 passagens ida e volta / 24 diárias  | SAD GS / CAD                     | 65.000,00    | 10.122.0512-448  | 100200       |              | Contínuo     | Número de eventos custeados                                      |
| Adquirir insumos de informática, material de limpeza e expediente   | Suprir 100% da necessidade de consumo, conforme agenda A3P   | SAD GS / DAD                     | 1.000,00     | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | Contínuo     | Número de pedidos/solicitações atendidas                         |
| Estruturar salas e adquirir equipamentos para o CMS   | 2 salas, 2 estantes de aço com prateleiras, 5 computadores de mesa, 1 notebook, 1 impressora, 1 data show, 1 máquina fotográfica e 1 filmadora | SAD GS / CAD                     | 44.000,00    | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | 1º ao 3º     | Número de salas estruturadas e número de equipamentos adquiridos |
| Reestruturar comissões setoriais e intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente | 100% das Comissões funcionando adequadamente   | CMS / DGTES / DAE                | -            | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | 1º ao 3º     | Número de comissões em funcionamento.                            |
| Promover capacitações do Conselho Municipal de Saúde  | 2 oficinas, 1 seminário e 5 capacitações   | SAD GS / CMS / DGTES / DAD       | 60.000,00    | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | 1º a 3º      | Realizadas oficinas, seminário e capacitações                    |
| Garantir assessorias técnicas para dar suporte ao CMS   | Contratar até 03 assessores  | SMS/CMS / COF / ASSEJUR / SEPAES | 15.000,00    | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | 1º a 3º      | Número de Assessor (a) Contratado (a)                            |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>                | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                                     |
|---|--|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Monitorar a atualização e divulgação do desenho das redes das ações e serviços do SUS a toda a sociedade através do portal da transparência | Disponibilizar um link no portal da transparência  | CMS/Asplan<br>ASCOM                          | -            |                  |              |              | Contínuo     | Número de Link disponível durante todo o ano de 2015              |
| Revisar o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde  | Criar comissão para revisar a lei e regimento do CMS e realizar uma oficina  | GS / CMS /<br>ASSEJUR /<br>DGTES             | -            |                  |              |              | 2º e 3º      | Alterada e publicada a Lei e o Regimento do CMS                   |
| Elaborar e confeccionar material de divulgação visando a socialização junto à população acerca do CMS_Natal e Controle Social               | 15 Banners, 50 faixas, 4.000 folders 3.000 boletins e 150 cartazes   | CMS/CAD                                      | 15.000,00    | 10.122.051.2-448 | 100200       |              | 2º           | Número de banners, folders faixas, boletins e cartazes produzidos |
| Elaborar proposta de emenda à Lei Complementar 120/2010 com vista à inclusão do cargo de secretário executivo para o CMS/Natal              | Elaborar proposta de emenda à Lei Complementar 120/2010 com vista à inclusão do cargo de secretário executivo para o CMS/Natal | Elaborar 01 projeto de emenda à Lei 120/2010 | -            | -                |              |              | 2º           | Proposta elaborada  |

### Objetivo 6.2: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

**META 111:** Estruturar 100% da ouvidoria municipal dos SUS com a melhoria da sua infraestrutura com equipamentos e incremento de profissionais para qualificação da gestão participativa do SUS.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                  | VALOR     | ATIVIDADE         | FONTE  | BLOCO | PRAZO    | INDICADORES DE M&A          |
|--|---|---|-----------|-------------------|--------|-------|----------|-----------------------------|
| Implantar núcleo de ouvidoria nos serviços 24 horas nos distritos sanitários   | Implantar 01 núcleo por distrito  | OUVIDORIA/ SAD-AIS/ DISTRITOS           | -         | -                 | -      |       | 1º,2º,3º | Nº de núcleos implantados   |
| Aquisição de equipamentos para Ouvidoria                                       | -Aquisição de 03 Headsetes<br>-Aquisição de 02 Computadores<br>-Aquisição de 01 Notebook<br>-Aquisição de 1 Data show<br>-Aquisição de 1 caixa de som com microfone<br>-Aquisição de:1 Armário com Chave, 1 Gaveteiro, 2 Cadeiras Giratórias, 1 Mesa redonda, 5 Cadeiras, 2 Birôs | OUVIDORIA/ USINFO/ ASPLAN/DAD           | 19.000,00 | 10.122.0002.2-000 | 100000 |       | 1º,2º    | Nº de materiais adquiridos  |
| Promover seminários para a publicização dos dados de atendimento da Ouvidoria. | Promover 3 seminários   | OUVIDORIA/CMS/ DISTRITOS/ DGTES/ ASPLAN | 5.000,00  | 10.122.0002.2-000 | 100000 |       | 1º,2º,3º | Nº de seminários realizados |
| Aquisição de material de divulgação da ouvidoria                               | Aquisição de 50.000 folders e 150 banners   | OUVIDORIA/DAB/DAD/ASPLAN                | 5.000,00  | 10.122.0002.2-000 | 100000 |       | 1º,2º,3º | Nº de material adquirido    |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL          | RESPONSÁVEL /PARCEIROS   | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|---------------------|--------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Realizar oficina de avaliação do desempenho da Ouvidoria e o impacto na gestão e atenção. | Realizar 01 oficina | OUVIDORIA/DAB/DAD/ASPLAN | -     | -         | -     | -     | 3º    | Oficina realizada  |

**META 112:** Revisar a Lei 6019/2009 que criou a Ouvidoria, garantindo a sua implantação e implementação

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS          | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A             |
|---|--------------------------------|---------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------------------|
| Instituir uma comissão para a revisão da lei da Ouvidoria.                        | Instituir Comissão             | Ouvidoria/CMS/ASSEJUR           | -     | -         | -     | -     | 1º    | Comissão Instituída            |
| Elaborar e encaminhar a proposta de criação de cargos, previsto na lei 6019/2009. | Criar 03 cargos de coordenação | Ouvidoria/CMS/ASSEJUR/DGTES/CMN | -     | -         | -     | -     | 3º    | Nº de Coordenações Implantadas |

### Objetivo 6.3: Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde.

**META 113:** Implantar a política municipal de promoção da equidade em saúde, com recorte em raça, cor, etnia, gênero e população LGBTTT.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                  | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A |
|---|------------|---|-------|-----------|-------|-------|-------|--------------------|
| Instituir um Comitê Municipal de Promoção da Saúde integrando os eixos equidade, qualidade de | 01 comitê  | DAB/Promoção da Saúde<br>DVS<br>SAD AIS | -     | -         | -     | -     | 2º    | Comitê instituído  |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                                    | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|--|----------------|---|----------|------------------|--------|-------|-------|-----------------------|
| vida e cultura de Paz, PICS e saúde do trabalhador.  |                |   |          |                  |        |       |       |                       |
| Realizar capacitação o comitê de promoção da saúde e profissionais de saúde conforme eixos temáticos.  | 01 capacitação | DAB/Promoção da Saúde<br>DVS<br>Entidades representativas | 2.000,00 | 10.301.003.2-970 | 106400 |       | 3º    | Capacitação realizada |
| Mapear os grupos constituídos de minorias sociais (população negra, ciganos, LGBT, povos de terreiros, população de rua) em situação de vulnerabilidade e exclusão social. | 01             | DAB/Promoção da Saúde                                     | -        |                  | -      |       | 3º    | Mapeamento realizado  |

**META 114:** Implementar as ações da política municipal de práticas integrativas e complementares.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS          | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                             |
|--|--------------|---------------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|--|
| Mapear as ações das PICS existentes na AB                                  | 1 mapeamento | DAB/Promoção da Saúde           | -          | -                |        |       | 3º    | Mapeamento realizado                           |
| Adquirir materiais de insumos e equipamentos para as UBS que realizam PICS | 12 UBS       | DAB/Promoção da Saúde<br>CERPIC | 100.000,00 | 10.301.003.2-982 | 106400 |       | 3º    | Número de unidades com equipamentos adquiridos |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>               | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>     |
|---|---|---|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------------|
| Implantar o fluxo de rede das PICS, transversal às redes de cuidado do município.                                     | Implantar 1 fluxograma de rede  | DAB/Promoção da Saúde<br>CERPIC<br>DAE      | -            | -                | -            |              | 2º           | Fluxograma implantado             |
| Realizar capacitações em terapias complementares para os profissionais da rede de atenção básica.                     | 5 capacitações  | CERPIC<br>DGTES/Saúde do Trabalhador<br>DAB | 20.000,00    | 10.301.003.2-982 | 106400       |              | 3º           | Número de capacitações realizadas |
| Implantar o apoio matricial à saúde do trabalhador servidor do SUS/ Natal   | 1 referência  | CERPIC<br>DGTES/SAÚDE DO TRABALHADOR        | -            | -                | -            |              | 1º           | Referência definida               |
| Estabelecer parcerias e/ou convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para fortalecer a educação continuada. | 1 IES Pública e 1 Privada   | DAB/DGTES                                   | -            | -                | -            |              | 2º           | 3 parcerias realizadas            |
| Adquirir equipamentos e insumos para manutenção das ações e dos serviços do CERPIC.                                   | Aquisição de 100% dos insumos e equipamentos necessários conforme previsão de planejamento. | DAB/DAE                                     | 180.000,00   | 10.301.003.2-982 | 106600       |              | 1º, 2º e 3º  | Insumos e equipamentos adquiridos |
| Adquirir equipamentos para adequar a ambiência das maternidades a fim de implementar as PICS no parto humanizado.     | Adquirir equipamentos para 01 maternidade por ano   | DAB/DAE                                     | 50.000,00    | 10.302.003.1-438 | 106500       |              | 2º           | Equipamentos adquiridos           |
| Qualificar profissionais dos centros de atenção psicossocial (CAPS) para implantação das PICS.                        | Realizar 1 capacitação  | DAB/DAE                                     | 2.000,00     | 10.302.003.2-354 | 106500       |              | 2º           | Capacitação realizada             |

## **EIXO 2**

# **GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**



## **DIRETRIZ 7.**

**Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e na melhoria do padrão de gastos.**



### Objetivo 7.1: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no SUS.

**META 115:** Implementar a dinâmica de planejamento nos 03 níveis de gestão da SMS, baseado nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais e distritais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                       | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A              |
|--|----------------------------------|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------------|---------------------------------|
| Apoiar o processo de elaboração do Plano Operativo Anual do nível local  | Realizar 01 oficina por distrito | ASPLAN                 | -     | -         |       | -     | 3º          | Número de oficinas realizadas   |
| Realizar oficina para monitoramento e avaliação do Plano Operativo local   | Realizar 01 oficina por          | ASPLAN                 | -     | -         | -     | -     | 1º, 2º e 3º | Número de oficinas realizadas   |
| Apoiar o processo de elaboração do Plano Operativo Anual dos distritos   | Realizar 01 oficina por          | ASPLAN                 | -     | -         |       |       | 1º, 2º e 3º | Número de oficinas realizadas   |
| Apoiar o processo de elaboração do Plano Operativo Anual no nível central  | Realizar 01 oficina por          | ASPLAN                 | -     | -         |       |       | 1º, 2º e 3º | Número de oficinas realizadas   |
| Alimentar bimestralmente o sistema de informação sobre orçamentos públicos em saúde – SIOPS para transparência da gestão orçamentária e financeira | Enviar 06 lotes                  | ASPLAN                 | -     | -         | -     |       | 1º, 2º e 3º | Sistema alimentado e atualizado |

**META 116:** Elaborar de forma integrada os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b>                                 | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>          |
|--|---|--------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--|--|
| Elaborar os instrumentos de gestão (PPA, PMS, RAG, RDQA, PAS, Orçamento Anual), conforme determina a legislação do SUS                       | 01 PPA<br>01 PMS<br>01 RAG<br>01 PAS<br>03 RDQA, 01 Orçamento | ASPLAN                         | -            | -                |              | -            | Cronograma estabelecido na legislação do SUS | Instrumentos de gestão elaborados      |
| Realizar prestação de contas às instâncias do controle social e fóruns regulamentares do SUS assegurando a transparência dos atos da gestão. | Apresentar 03 RDQA e 01 RAG na CMN e CMS                      | ASPLAN/<br>Gabinete            |              |                  |              |              | Cronograma dos órgãos                        | Nº de Sessões públicas realizadas      |
| Realizar encontros trimestrais para o monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS e da execução orçamentária  | Realizar pelo menos 03 encontros anuais                       | ASPLAN                         | 5.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       |              | 1º, 2º e 3º                                  | Número de encontros realizados         |
| Realizar fóruns distritais para avaliação das ações realizadas no  | Realizar 03 fóruns por distrito                               | ASPLAN/Distritos               | 3.000,00     | 10.301.003.2-970 | 106400       |              | 1º, 2º e 3º                                  | Número de fóruns realizados            |
| Apoiar o processo de monitoramento dos indicadores e Avaliação dos Serviços de Saúde   | 100 % dos indicadores   | ASPLAN<br>Distritos sanitários | -            |                  | -            |              | 1º   | Percentual de indicadores acompanhados |
| Implantar sistema de monitoramento da Programação Anual de Saúde   | Implantar 01 sistema  | USINFO<br>ASPLAN               | -            |                  | -            | -            | 1º   | Sistema implantado                     |

**Objetivo 7.2: Implementar a política de tecnologia da informação, por meio da implantação, aquisição e utilização de ferramentas para modernização administrativa, financeira, logística e gerencial, com ênfase nas inovações tecnológicas e de sistemas de informação.**

**META 117:** Adquirir equipamentos de informática para 100% da Rede Municipal de Saúde.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b>                                       | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b>                         | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|---|--------------------------------|--|---|--------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Adquirir computadores para as unidades básicas de saúde.                             | Adquirir 250 computadores   | SGTIC/DAD<br>DAB               | Recursos contemplados nas metas do DAB             |   |                                      |              | 3º           | Computadores Adquiridos       |
| Adquirir computadores para as unidades da atenção especializada.                     | Adquirir 171 computadores   | SGTIC/DAD<br>DAE               | Recursos contemplados nas metas específicas do DAE |   |                                      |              | 3º           | Computadores Adquiridos       |
| Adquirir computadores para os setores administrativos dos distritos e nível central. | Adquirir 90 computadores (50 para os distritos e 40 para o nível central) | SGTIC/DAD                      | 175.000,00<br>140.000,00                           | 10.122.001.2-414<br>10.126.012.1-403  | 100200<br>100200                     |              | 3º           | Computadores Adquiridos       |
| Adquirir tablet para os Agentes Comunitários de Saúde                                | Adquirir 600 tablets  | SGTIC/DAD<br>DAB               | 600.000,00   | 10.301.003.2-2970   | 106400                               | -            | 3º           | Tablet Adquiridos             |
| Adquirir no-break os serviços de saúde   | Adquirir no mínimo 01 por serviços de saúde                               | SGTIC/SMS<br>DAB<br>DAE<br>DVS | 45.000,00<br>7.500,00<br>1.000,00<br>5.000,00      | 10.301.003.2-2970<br>10.302.003.1-437<br>10.305.003.2-450<br>10.122.001.2-414 | 106400<br>106500<br>106600<br>100200 |              | 3º           | no-break Adquiridos           |

**META 118:** Implantar a conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS                              | VALOR   | ATIVIDADE   | FONTE                                | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A   |
|--|------------|---|---|---|--------------------------------------|-------|-------|--|
| Implantar serviço de banda larga em 100% da rede municipal de saúde                | 100%       | SGTIC/SMS<br>SAD-LAF<br>ASPLAN<br>DAB<br>DAE<br>DVS | 1.300.000,00<br>OBS.: Buscar junto à emenda parlamentar | -   |                                      | -     | 3º    | % da rede municipal de saúde com serviço de banda larga implantada |
| Implantar serviço de monitoramento da conectividade em 100% dos serviços de saúde. | 100%       | SGTIC/SMS<br>ASPLAN                                 | 64.000,00<br>11.000,00<br>1.000,00<br>6.000,00          | 10.301.003.2-2970<br>10.302.003.1-437<br>10.305.003.2-450<br>10.122.001.2-414 | 106400<br>106500<br>106600<br>100200 |       | 3º    | Monitoramento da conectividade em 100% dos serviços de saúde.      |

**META 119:** Implementar a sala de informação estratégica em saúde online.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL | RESPONSÁVEL /PARCEIROS       | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|---|------------|------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|
| Realizar parcerias para prover o desenvolvimento da sala de informação estratégica em saúde . | 1          | ASPLAN<br>IMD/UFRN<br>SEMPLA | -     |           | -     | -     | 1º    | Parceria Firmada      |
| Disponibilizar a Sala de Situação em Saúde na rede.   | 1          | ASPLAN<br>IMD/UFRN<br>SEMPLA | -     |           | -     | -     | 3º    | Sala Publicizada      |
| Implantar 01 ferramenta de monitoramento e avaliação das ações em saúde.                      | 1          | ASPLAN<br>IMD/UFRN<br>SEMPLA | -     | -         | -     | -     | 3º    | Ferramenta Implantada |

**META 120:** Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                              | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                                   | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b>                         | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>             |
|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------------------------|--------------|--------------|---|
| Adquirir e realizar a manutenção dos relógios de ponto eletrônico para instalar nas unidades onde o sistema não foi implantado; | 100% das Unidades que ainda não foi implantado | SGTIC/SMS                     | 50.000,00<br>20.000,00<br>3.000,00<br>8.000,00 | 10.301.003.2-2970<br>10.302.003.1-437<br>10.305.003.2-450<br>10.122.001.2-414 | 116400<br>116500<br>116600<br>100200 |              | 2º           | % Relógios de ponto eletrônico adquiridos |
| Instalar 100% dos relógios de ponto eletrônico nas unidades onde o sistema não foi implantado.                                  | 100% das Unidades Contempladas                 | SGTIC/SMS                     | -  | -   | -                                    |              | 3º           | % Relógios de ponto eletrônico Instalados |

## **DIRETRIZ 8**

**Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**



**Objetivo 8.1: Implementar e qualificar a central metropolitana de regulação, em conformidade com as linhas operacionais do complexo regulador.**

**META 121:** Implementar o acesso regulado das internações hospitalares em 80% dos serviços públicos e privados conveniados ao SUS em Natal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                          |
|---|---|-------------------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Implantar <b>40%</b> da PPI/PGASS hospitalar no sistema de regulação SISREG III   | 40%   | SESAP/ SMS - DRAC ASPLAN      | 4.300,00     | 10.302.003.2-441- | 107000       | MAC          | 2º           | PPI/ PGASS implantada no sisreg, incluindo a oncologia |
| Regular <b>80%</b> das autorizações de internações hospitalares (AIH) dos hospitais públicos e privados, conveniados ao SUS em Natal. | 80% das autorizações das internações hospitalares reguladas | CMR/SMS- DRAC                 | 350.000,00   | 10.302.003.2-441  | 107000       | MAC          | 1º           | Internações hospitalares reguladas                     |
| Capacitar <b>100%</b> dos profissionais da Central Metropolitana de Regulação.  | 100%  | DRAC DGTES DOF                | 4.300,00     | 10.302.003.2-441  | 107000       | MAC          | 3º           | Profissionais capacitados                              |
| Capacitar <b>100%</b> dos profissionais do processamento hospitalar   | 100 %   | DRAC DGTES DOF                | 4.300,00     | 10.302.003.2-441  | 107000       | MAC          | 3º           | Profissionais capacitados                              |

**Objetivo 8.2: Organizar a regulação com dimensões e ações de Regulação no SUS em conformidade com a Política Nacional de Regulação nas Redes de Atenção à Saúde do SUS em Natal RN.**

**META 122:** Regular 80% dos serviços ambulatoriais contratados públicos e privados de acordo com o princípio da equidade

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>               | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                   |
|---|--|---|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Implementar ações de regulação em 100% das unidades municipal de saúde em Natal   | 100% das unidades municipal de saúde em natal com processo de trabalho na regulação ambulatorial reestruturado | CMR/SMS- DRAC<br>SESAP<br>DAB<br>DAE<br>DAF | 14.300,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 2º           | Processo de trabalho na regulação reestruturado |
| Regular 80% dos procedimentos de alta complexidade de continuidade em conformidade com a rede de cuidados das doenças crônicas; | 80% de procedimentos regulados de alta complexidade  | CPS/SESAP<br>CMR<br>DAE                     | 82.600,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 1º           | Procedimentos regulados de alta complexidade    |
| Instituir 01 lei de gratificações para coordenações na Central Metropolitana de Regulação.                                      | 01 LEI   | SMS / SESAP<br>GS                           | 56.700,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 2º           | Lei instituída                                  |
| Capacitar os profissionais em 100% das unidades da rede municipal na área da regulação de acordo com a necessidade              | 100%   | DGTES<br>DAB<br>DAE                         | 14.300,0     | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 3º           | Profissionais Capacitados                       |
| Atualizar e Publicar cartilha informativa com fluxos e folders  | 01 cartilha informativa atualizada e publicada   | SESAP<br>CMR<br>DAB<br>DAE                  | 30.000,00    | 10.302.003.2-441 | GESTÃO       |              | 3º           | Cartilha Atualizada e Publicada                 |



| AÇÕES ESTRATÉGICAS                                     | META ANUAL             | RESPONSÁVEL /PARCEIROS     | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A             |
|--|------------------------|----------------------------|-----------|------------------|--------|-------|-------|--------------------------------|
| Implantar protocolo de acesso                          | 01 protocolo de acesso | SESAP<br>CMR<br>DRAC       | 20.000,00 | 10.302.003.2-441 | 107000 |       | 2º    | Protocolo de acesso implantado |
| Revisar, atualizar e publicar protocolo clínico online | 01 protocolos clínico  | SESAP<br>CMR<br>DAB<br>DAE | 20.000,00 | 10.302.003.2-441 | 107000 |       | 2º    | Protocolo clínico atualizado   |

### Objetivo 8.3: Fortalecer o sistema de auditoria do SUS em Natal.

**META 123:** Implementar 01 Plano de desenvolvimento das Ações de Auditoria.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS  | VALOR    | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                            |
|---|---|---|----------|------------------|--------|-------|-------------|---|
| Elaborar 01 Plano de ação de auditoria  | 01 plano de ação para a auditoria   |   | 5.000,00 | 10.302.003.2-441 | 107000 |       | 1º          | Plano de ação para a auditoria elaborado      |
| Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em 100% dos serviços contratados de forma complementar aos serviços da rede pública               | 100% de auditorias realizadas na rede privada, filantrópica e pública federal | GS<br>Auditoria /DRAC<br>Processamento/DRAC<br>AC<br>CMR/DRAC | -        | -                | -      |       | 1º          | Auditorias analíticas e operativas realizadas |
| Realizar 45% das auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática por amostragem na rede municipal e estadual de saúde com planejamento integrado à gestão. | 40% das auditorias trimestralmente por amostragem                             | Auditoria<br>DRAC<br>Processamento/DRAC<br>AC<br>CMR/DRAC     |          |                  |        |       | 1º, 2º e 3º | Auditorias analíticas realizadas              |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>             | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>              | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|-------------------------------|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Implantar o SISAUD no componente municipal de Auditoria dos serviços de Saúde do SUS em Natal/RN.    | 100 %<br>Utilização do SISAUD | DENASUS<br>Auditoria<br>SEA/SESAP          | 100.000,00   | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 1º           | SISAUD implantado             |
| Estabelecer 02 Protocolo Operacional Padrão (POP) para atividades de auditoria em serviços de saúde. | 02 POPs                       | DENASUS<br>SEA/SESAP<br>Auditoria<br>/DRAC | 10.000,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 1º           | POPs estabelecidos            |

#### **Objetivo 8.4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de controle e avaliação do SUS.**

**META 124:** Realizar Controle e Avaliação em 100% dos serviços contratados privados.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>               | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>         | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>       |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Capacitar 80% dos profissionais que atuam em Auditoria, Faturamento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Regulação, Controle e Avaliação, Cartão SUS, gestores/fiscais e responsáveis pelos contratos de serviços de saúde firmados e no nível central do DRAC da SMS. | 80% dos profissionais           | SESA<br>DGTE<br>DAB<br>DAE            | 44.650,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       | MAC          | 2º           | Profissionais qualificados          |
| Monitorar 100% dos procedimentos e serviços pactuados, contratados, e produção realizada dos  | 100 % dos contratos monitorados | Controle e Avaliação/DRAC<br>CMR/DRAC |              |                  |              |              | 1º,2º e 3º   | Percentual de contratos monitorados |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS   | VALOR  | ATIVIDADE   | FONTE                      | BLOCO | PRAZO      | INDICADORES DE M&A                       |
|--|---|--|--|---|----------------------------|-------|------------|--|
| contratos.   |   |  |  |   |                            |       |            |  |
| Contratualizar 100% dos serviços de acordo com a disponibilidade de recursos dos três entes federados.   | 100% de contratualização conforme disponibilidade dos recursos públicos | GS<br>DRAC -Controle e avaliação,<br>Processamento,<br>Comissão de contratualização,<br>Gestores de contratos                        | 194.327.000,00<br>66.000.000,00<br>46.149.000,00 | 10.302.003.2442<br>10.302.003.2442<br>10.302.003.2442 | 106500<br>100200<br>104200 |       | 1º,2º e 3º | Serviços complementares contratualizados |
| Realizar 02 estudos das necessidades versus o mapa de serviços da Região metropolitana de Natal.   | 02 estudos  | GS<br>DRAC -Controle e avaliação,<br>Processamento,<br>Comissão de contratualização,<br>Gestores de contratos<br>DAE, DAB, DOF e DVS | -  | -   | -                          |       | 2º e 3º    | Estudos realizados                       |
| Qualificar 150 dos profissionais que atuam com os sistemas de Informação necessários a garantia dos serviços de saúde com o CNES, Cartão SUS e SISREG III interagindo com os demais setores. | 150 profissionais   | SESAP<br>DGTES<br>DAB<br>DAE   | 76.3096,00                                       | 10.302.003.2-441                                      | 107000                     |       | 2º         | Profissionais qualificados               |

**META 125:** Realizar Controle e Avaliação em 50% dos serviços contratados públicos.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL            | RESPONSÁVEL /PARCEIROS   | VALOR     | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                 |
|---|-----------------------|--|-----------|------------------|--------|-------|-------------|------------------------------------|
| Capacitar 80% dos profissionais que atuam em Auditoria, Faturamento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Regulação, Controle e Avaliação, Cartão SUS, gestores/fiscais e responsáveis pelos contratos de serviços de saúde firmados e no nível central do DRAC da SMS. | 80% dos profissionais | SESAP<br>DGTEs<br>DAB<br>DAE   | 44.650,00 | 10.302.003.2-441 | GESTÃO |       | 2º          | Profissionais qualificados         |
| Monitorar 50% dos procedimentos e serviços pactuados e a produção realizada dos serviços públicos   | 50%                   | DENASUS<br>SEA/SESAP<br>Controle e Avaliação/DRAC<br>CMR/DRAC  |           |                  |        |       | 1º, 2º e 3º | Fluxos monitorados trimestralmente |
| Realizar 01 estudo das necessidades versus o mapa de serviços da Região metropolitana de Natal.   | 01 estudo             | GS<br>DRAC / Controle e avaliação,<br>Processamento,<br>Comissão de contratualização,<br>Gestores de contratos<br>DAE, DAB, DOF<br>DVS | -         | -                | -      | -     | 2º e 3º     | Estudos realizados                 |

**META 126:** Firmar o Plano de Metas com 100% dos serviços públicos, filantrópicos e privados da rede de assistência do SUS no âmbito municipal.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                              | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b>  | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>                         |
|---|--|--|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Firmar 100% do Plano de Metas para contratualização dos prestadores públicos, filantrópicos e privado da rede de assistência do SUS no âmbito municipal.  | 100% dos contratos com plano de metas firmados | Controle e Avaliação/DRAC<br>ASPLAN<br>AUDITORIA<br>Comissões de contratualizações         |              |                  |              |              | 1º,2º e 3º   | Contratos com planos de metas monitorados e avaliados |
| Acompanhar 100% do plano de metas com contratos firmados  | <b>100%</b> POAs                               | CONTROLE E AVALIAÇÃO/DRA<br>C<br>ASPLAN<br>AUDITORIA<br>COMISSÕES DE CONTRATUALIZA<br>ÇÕES |              |                  |              |              | 1º,2º e 3º   | Planos de metas acompanhados                          |
| Realizar capacitação para 100% dos profissionais que fazem parte da comissão de contratualização, da análise dos serviços executados em conformidade com as Redes Prioritárias de Atenção no SUS no município de Natal. | 100 profissionais                              | SESAP<br>DGTES<br>DAB<br>DAE   | 25.600,00    | 10.302.003.2-441 | 107000       |              | 2º           | Profissionais capacitados                             |

## **DIRETRIZ 9**

**Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.**



### Objetivo 9.1: Qualificar a gestão administrativa, de apoio logístico e de infraestrutura.

**META 127:** Implantar um plano organizacional administrativo da SMS

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL                                  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS          | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                       |
|--|---|---------------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|--|
| Instituir/Implantar a comissão de gerenciamento de gestão de contratos                                 | IMPLANTAR 01 COMISSÃO                       | GABINETE                        | -          | -                |        |       | 1º    | COMISSÃO IMPLANTADA                      |
| Qualificação dos integrantes da comissão e fiscais dos contratos                                       | Realizar 01 capacitação anual               | GABINETE/ DGTES                 | 2.000,00   | 10.121.003.2-436 | 100200 |       | 1º    | Capacitação realizada                    |
| Atualizar os instrumentos de gestão/gerência administrativa para organização de fluxos e rotina na SMS | Realizar 01 atualização por ano             | SAD-LAF/DAD                     | -          | -                | -      |       | 3º    | Instrumentos atualizados                 |
| Criar o arquivo geral da Secretaria Municipal de Saúde (DAD/DVS/DRAC/DGTES/DAB/DO F)                   | Estruturar 01 local para sediar o arquivo   | SAD-LAF/ TODOS OS DEPARTAMENTOS | 120.000,00 | 10.121.003.2-436 | 100200 |       | 3º    | Local estruturado para receber o arquivo |
| Proporcionar atualização para os profissionais da área administrativa                                  | 01 capacitação anual para toda a secretaria | SAD-LAF/ TODOS OS DEPARTAMENTOS | 2.000,00   | 10.121.003.2-436 | 100200 |       | 3º    | Capacitação realizada                    |

**META 128:** Implementar o sistema de ferramenta eletrônica do Banco de Preços em Saúde

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                            |
|--|---|------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---|
| Capacitar os servidores para utilizar o Banco de Preços em Saúde | Realizar 02 capacitações  | SAD-LAF/DAD            | -     | -         | -     | -     | 3º    | Capacitações realizadas                       |
| Alimentar o Sistema de Banco de Preços em Saúde                  | Alimentar o sistema de bancos de preços com 30% das licitações da SMS | SAD-LAF/DAD            | -     | -         | -     | -     | 3º    | Percentual de licitações inseridas no sistema |

**META 129:** Implantar segurança eletrônica em 100% dos serviços de saúde.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL              | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR   | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|---|-------------------------|------------------------|---|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|
| Contratar empresa para elaborar e executar Projeto de Segurança Eletrônica nos serviços de saúde<br>I | Contratar 01 empresa    | DAD/DIFT//DAB /DAE/DVS | OB.: Captar recursos junto a emendas ou doações | -         | -     | -     | 1º    | Comissão instituída   |
| Realizar o diagnóstico situacional da segurança.  | Realizar 01 diagnóstico | DAD/DAB/DAE/DVS        | -   | -         | -     | -     | -     | Diagnóstico realizado |



**META 130:** Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS Natal com os insumos necessários para o seu funcionamento.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS              | META ANUAL          | RESPONSÁVEL / PARCEIROS | RECURSOS Fonte 183 | RECURSOS Fonte 111   | ATIVIDADE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                 |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--|--|-------|-------------|------------------------------------|
| Adquirir material de limpeza    | Suprir 100% da rede | DLS                     | 2.619.000,00       | 10.302.051.2-439<br>10.302.051.2-354<br>10.301.051.2-982<br>10.302.051.1-970<br>10.302.051.2-411<br>10.302.051.2-396<br>10.305.051.2-44<br>10.304.051.2-447<br>10.302.051.1-437    | 116500<br>116500<br>116400<br>116500<br>116500<br>116600<br>116600<br>100200           |       | 1º, 2º e 3º | Percentual de unidades abastecidas |
| Adquirir material de expediente | Suprir 100% da rede | DLS                     | 1.164.000,00       | 10.302.051.2-439<br>10.302.051.2-354<br>10.301.051.2-982<br>10.302.003.1-970<br>10.302.003.2-411<br>10.302.003.2-396<br>10.305.003.2-444<br>10.304.003.2-447<br>10.302.003.1-437   | 116500<br>116500<br>116400<br>106500<br>106500<br>106500<br>106600<br>106600<br>100200 |       | 1º, 2º e 3º | Percentual de unidades abastecidas |
| Adquirir material impresso.     | Suprir 100% da rede | DLS                     | 1.455.000,00       | 10.302.003.2-439<br>10.302.003.2-354<br>10.301.003.2-982<br>10.302.003.1-970<br>10.302.003..2-411<br>10.302.003..2-396<br>10.305.003.2-444<br>10.304.003.2-447<br>10.302.003.1-437 | 106500<br>106500<br>106400<br>106500<br>106500<br>106500<br>106600<br>106600<br>100200 |       | 1º, 2º e 3º | Percentual de unidades abastecidas |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS                                 | META ANUAL          | RESPONSÁVEL / PARCEIROS | RECURSOS Fonte 183 | RECURSOS Fonte 111 | ATIVIDADE | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                 |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------|-------|-------------|------------------------------------|
| Adquirir medicamentos e material médico hospitalar | Suprir 100% da rede | DAF                     | 8.134.000,00       | 10.303.003.2-421   | 100200    |       | 1º, 2º e 3º | Percentual de unidades abastecidas |
|  |                     |                         | 2.449.000,00       | 10.303.003.2-421   | 104200    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 4.898.000,00       | 10.303.003.2-421   | 106700    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 49.000,00          | 10.303.003.2-421   | 109403    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 4.000.000,00       | 10.301.003.2-970   | 106400    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 587.000,00         | 10.301.003.2-970   | 109403    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 2.800.000,00       | 10.302.003.2-442   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 150.000,00         | 10.302.003.2-439   | 100200    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 1.800.000,00       | 10.302.003.2-439   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 1.000.000,00       | 10.302.003.2-439   | 109403    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 2.000.000,00       | 10.302.003.2-439   | 104200    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 1.000.000,00       | 10.302.003.2-354   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 50.000,00          | 10.302.003.2-394   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 35.000,00          | 10.302.003.2-394   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 904.000,00         | 10.302.003.1-970   | 100200    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 2.700.000,00       | 10.302.003.1-970   | 106500    |       |             |                                    |
|  |                     |                         | 3.112.000,00       | 10.302.003.1-970   | 109403    |       |             |                                    |
| 800.000,00   | 10.302.003.2-411    | 106500                  |                    |                    |           |       |             |                                    |
| 15.000,00  | 10.302.003.2-396    | 106500                  |                    |                    |           |       |             |                                    |

**META 131:** Realizar manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede pública municipal de saúde.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>   | <b>META ANUAL</b>    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>FONTE</b>               | <b>BLOCO</b>    | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|--------------|--|----------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|
| <b>Realizar manutenção corretiva</b> em equipamentos de refrigeração: geladeiras, condicionadores de ar, bebedouros, geláguas, purificadores. (manut. corretiva) | Atender 100% da rede | DIFT+ DAD                     | 23.598,00    | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970                     | 106500<br>106400           | MAC<br>AB       | 1º,2º e 3º   | 100% de unidades atendidas    |
| <b>Realizar manutenção corretiva</b> em equipamentos: móveis e utensílios. (manutenção corretiva)  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 199.998,60   | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970                     | 106500<br>106400           | MAC<br>AB       | 1º,2º e 3º   | 100% de unidades atendidas    |
| <b>Realizar manutenção corretiva</b> em equipamentos: eletro eletrônicos. (manutenção corretiva)   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 36.000,00    | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970<br>10.304.003.2-447 | 106500<br>106400<br>106500 | MAC<br>AB<br>VS | 1º,2º e 3º   | 100% de unidades atendidas    |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: copa, cozinha industrial, (manutenção corretiva e preventiva)                                 | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 33.616,64    | 10.302.003.2-439   | 106500                     | MAC             | 1º,2º e 3º   | 100% de unidades atendidas    |
| <b>Realizar manutenção corretiva</b> em equipamentos: eletrodoméstico, (manutenção corretiva )   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 37.578,84    | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970                     | 106500<br>106400           | MAC<br>AB       | 1º,2º e 3º   | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva</b> em equipamentos: fogões convencional e fogão industrial, (manutenção corretiva )  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 17.269,00    | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970                     | 106500<br>106400           | MAC<br>AB       | 1º,2º e 3º   | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: de esterilização-autoclaves e   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 270.000,00   | 10.301.003.2-970<br>10.302.003.2-439                     | 106400<br>106500           | AB<br>MAC       | 1º,2º e 3º   | % de unidades atendidas       |

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL           | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE   | FONTE            | BLOCO     | PRAZO      | INDICADORES DE M&A      |
|--|----------------------|------------------------|------------|---|------------------|-----------|------------|-------------------------|
| estufas (manutenção corretiva e preventiva)  |                      |                        |            |   |                  |           |            |                         |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: equipamentos de fisioterapia (manutenção corretiva e preventiva)  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 95.520,00  | 10.302.003.1-437  | 106500           | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: equipamentos de alta complexidade: foco cirúrgico, carro de anestesia e de urgência, etc. (manutenção corretiva e preventiva) | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 234.960,00 | 10.302.003.1-437  | 106500           | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: equipamentos de ultra som(manutenção corretiva e preventiva)  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 355.374,60 | 10.302.003.2-442  | 106500           | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos: equipamentos de média complexidade I: eletrocardiógrafo, laringoscópio, etc(manutenção corretiva e preventiva)                | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 201.315,96 | 10.301.003.2-970<br>10.302.003.2.439                      | 106400<br>106500 | MAC<br>AB | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva</b> em equipamentos de maternos (manutenção corretiva e preventiva)  | atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 158.153,28 | 10.302.0031.1-438   | 106500           | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventiva em</b> equipamentos tensiômetro e  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 86.920,00  | 10.301.003.2-970<br>10.302.003.1-437<br>10.302.0031.1.437 | 106400<br>106500 | AB<br>MAC | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |

| AÇÕES ESTRATÉGIAS   | META ANUAL           | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR        | ATIVIDADE  | FONTE  | BLOCO           | PRAZO      | INDICADORES DE M&A       |
|---|----------------------|------------------------|--------------|--|--|-----------------|------------|--------------------------|
| estetoscópios (manutenção corretiva e preventiva)   |                      |                        |              |  |  |                 |            |                          |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos odontológicos: gabinetes odontológicos (manutenção corretiva e preventiva) | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 549.960,00   | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970   | 106500<br>106400   | MAC<br>AB       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas  |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em DLS/DAF, manutenção preventiva e corretiva  | Atender 100% da rede | <i>DIFT +DAD</i>       | -            | -  |  | MAC<br>AB       |            | EM PROCESSO DE LICITAÇÃO |
| Locação e instalação de condicionadores de ar   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 4.603.500,00 | 10.302.003.1-437<br>10.305.003.2-450<br>10.302.003.2-439<br>10.302.003.2-354<br>10.305.003.2-444<br>10.302.003.2-442 | 106500<br>106600<br>106500<br>106500<br>106600<br>106500 | MAC<br>AB<br>VS | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas  |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: aparelho de raio x(manutenção corretiva e preventiva)                     | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 336.484,80   | 10.302.003.1-970   | 106500   | MAC             | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas  |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: cadeiras oftalmológicas e periféricos(manutenção corretiva e preventiva)  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 96.000,00    | 10.302.001.2-414   | 106500   | MAC             | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas  |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em : equipe. de vigilância sanitária (manutenção corretiva e preventiva)                   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | -            | 10.304.003.2-447   | 106600   | VS              | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas  |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGIAS</b>   | <b>META ANUAL</b>    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b>               | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|--------------|--|------------------|--------------|----------------------------|-------------------------------|
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: adiômetro (manutenção corretiva e preventiva)            | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | -            | 10.302.003.1-437   | 106500           | MAC          | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: balança pediátrica (manutenção corretiva e preventiva)   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 251.883,00   | 10.302.001.2-442<br>10.301.003.2-970                     | 106500<br>106400 | MAC<br>AB    | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva em</b> equipamentos: bomba d'água (manutenção corretiva e preventiva)                       | Atender 100% da rede | <i>DIFT + SAD + CAD</i>       | 19.998,00    | 10.301.003.2-970<br>10.302.003.1-437                     | 106400<br>106500 | MAC<br>AB    | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: emissões otoacústico (manutenção corretiva e preventiva) | Atender 100% da rede | <i>DIFT + SAD + CAD</i>       | 80.475,36    | 10.302.051.1-437   | 106500           | MAC          | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva em</b> equipamentos: condicionadores de ar (manutenção corretiva )                          | Atender 100% da rede | <i>DIFT + SAD + CAD</i>       | 35.608,90    | 10.302.003.2-414<br>10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970 | 106500<br>106400 | MAC<br>AB    | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |
| <b>Realizar manutenção corretiva em</b> equipamentos: forno microondas (manutenção corretiva e preventiva)                   | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 6.000,00     | 10.301.051.2-970<br>10.302.003.1-437<br>10.302.003.2-439 | 106400<br>106500 | MAC<br>AB    | 1º,2º e 3º<br>quadrimestre | % de unidades atendidas       |
| Locação e instalação de condicionadores de ar  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD                    | 913.800,00   | 10.302.051.1-437   | 106500           | MAC          | 1º,2º e 3º                 | % de unidades atendidas       |

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL           | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR        | ATIVIDADE                            | FONTE  | BLOCO     | PRAZO      | INDICADORES DE M&A      |
|--|----------------------|------------------------|--------------|--------------------------------------|--------|-----------|------------|-------------------------|
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: detector digital (manutenção corretiva E PREVENTIVA )      | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 226.500,00   | 10.302.003.2-439                     | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva em</b> equipamentos: maquina de gelo (manutenção corretiva )                                  | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 40.999,92    | 10.302.003.-437                      | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: cabine de audiometria (manutenção corretiva E PREVENTIVA ) | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 56.400,00    | 10.302.003.1-437                     | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: oftalmologia (manutenção corretiva E PREVENTIVA )          | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 1.011.654,00 | 10.302.001.2-414<br>10.302.003.1-437 | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: cama fawler (manutenção corretiva E PREVENTIVA )           | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 167.966,40   | 10.302.003.1-437                     | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva e preventivas</b> em equipamentos: arco cirurgico (manutenção corretiva E PREVENTIVA )        | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 180.000,00   | 10.302.003.1-437                     | 106500 | MAC       | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |
| <b>Realizar manutenção corretiva em</b> equipamentos: geladeira, frigobar e freezer (manutenção corretiva E PREVENTIVA )       | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 58.998,00    | 10.302.003.1-437<br>10.301.051.2-970 | 106500 | MAC<br>AB | 1º,2º e 3º | % de unidades atendidas |

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL           | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO     | PRAZO       | INDICADORES DE M&A      |
|--|----------------------|------------------------|------------|--------------------------------------|------------------|-----------|-------------|-------------------------|
| Realizar manutenção corretiva e preventivas em equipamentos: compressor (manutenção corretiva E PREVENTIVA ) | Atender 100% da rede | DIFT + DAD             | 150.000,00 | 10.302.003.1-437<br>10.301.003.2-970 | 106500<br>106400 | MAC<br>AB | 1º, 2º e 3º | % de unidades atendidas |

**META 132:** Realizar manutenção preventiva e corretiva da estrutura física de 100% da rede municipal de saúde

| AÇÕES ESTRATÉGIAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS     | VALOR   | ATIVIDADE  | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A     |
|--|---|----------------------------|---|--|--|-------|-------------|------------------------|
| Estruturar equipe especializada para execução de serviços de suporte técnico na área de engenharia e arquitetura                                 | Disponibilizar 100% do pessoal especializado necessário para execução dos serviços                            | DIFT/SAD-LAF               | 941.314,00  | 10.122.001.2-414   | 100200   |       | 1º          | Licitação concluída    |
| Realizar manutenção da estrutura física adequada da rede de saúde (própria e locada) nos 5 distritos sanitários de saúde e sedes administrativas | Realizar manutenção da estrutura física de 100% da rede de saúde  | DIFT/ DISTRITOS SANITÁRIOS | 1.800.000,00<br>796.000,00<br>200.000,00<br>170.000,00<br>321.000,00<br>15.685,00<br>600.000,00 | 10.301.002-2970<br>10.302.002-1437<br>10.302.002-1970<br>10.302.002-2354<br>10.302.002-2439<br>10.302.002-2396<br>10.122.001.2-414 | 106400<br>106500<br>106500<br>106500<br>106500<br>006500<br>100200 |       | 1º, 2º e 3º | Solicitações atendidas |
| Realizar balanceamento de cargas com instalação de pontos elétricos de computadores nas unidades de saúde  | Realizar balanceamento de cargas com instalação de pontos elétricos de computadores em 100% unidades de saúde | DIFT/SAD-LAF               | Incluindo na ação da manutenção predial   |  | -  |       | 3º          | Empresa contratada     |



| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>   | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>FONTE</b>                                   | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>           |
|---|--|-------------------------------|--|--|--|--------------|--------------|---|
| Realizar manutenção e recarga de extintores periódicas da rede de saúde conforme legislação vigente | Realizar manutenção e recarga extintores periódicas em 100% da rede de saúde | DIFT/SAD-LAF                  | 9.000,00<br>5.000,00                                       | 10.301.003-2970<br>10.302.003-2439   | 106400<br>106500                               |              | 3º           | Percentual de recarga realizada na rede |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória, elevador e monta carga.        | Realizar 100% das solicitações das unidades                                  | DIFT/SAD-LAF                  | 93.000,00  | 10.302.003-1437  | 106500   |              | 3º           | Percentual das solicitações atendidas   |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores e Câmara Frigorífica                 | Realizar 100% das solicitações das unidades                                  | DIFT/SAD-LAF                  | 84.000,00<br>34.000,00                                     | 10.302.003-1437  | 106500   |              | 1º, 2º e 3º  | Percentual das solicitações atendidas   |
| Realizar manutenção preventiva e corretiva de gás de cozinha (GLP) e gases medicinais               | Atender 100% das solicitações das unidades                                   | DIFT                          | 318.000,00<br>317.370,00<br>81.000,00                      | 10.302.003-1437<br>10.302.003-2439<br>10.302.003-1437  | 106500<br>106500<br>106500                     |              | 1º, 2º e 3º  | Percentual das solicitações atendidas   |
| Realizar fornecimento de água potável para suprir a necessidade da rede municipal de saúde          | Atender 100% das solicitações das unidades                                   | DIFT                          | 7.000,00<br>2.000,00                                       | 10.302.003-1437<br>10.302.003-1970   | 106500<br>106500                               |              | 1º, 2º e 3º  | Percentual das solicitações atendidas   |
| Realizar manutenção corretiva em motores para portão deslizante.                                    | Atender 100% das solicitações das unidades                                   | DIFT                          | 18.366,66  | 10.302.003-1437  | MAC  |              | 1º, 2º e 3º  | Percentual das solicitações atendidas   |
| Realizar manutenção corretiva em bombas de combate a incêndio                                       | Atender 100% das solicitações das unidades                                   | DIFT/SAD-LAF                  | 627.000,00   | 10.302.003-1437  | MAC  |              | 3º           | Percentual de solicitações atendidas    |
| Realizar serviços de lavagem de reservatórios nas unidades da rede de saúde                         | Atender 100% das solicitações das unidades                                   | DIFT                          | 27.000,00<br>13.000,00<br>2.000,00<br>3.000,00<br>2.000,00 | 10.301.003-2970<br>10.302.003-1437<br>10.302.003-1970<br>10.302.003-2354<br>10.122.001.2-414 | 106400<br>106500<br>106500<br>106500<br>100200 |              | 1º, 2º e 3º  | Percentual das solicitações atendidas   |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO       | INDICADORES DE M&A                    |
|--|--|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------------|---------------------------------------|
| Realizar serviços de dedetização e descupinização das unidades da rede de saúde                      | Atender 100% das solicitações das unidades                           | DIFT                   | 110.000,00 | 10.301.003-2970  | 106500 |       | 1º, 2º e 3º | Percentual das solicitações atendidas |
|  |  |                        | 55.000,00  | 10.302.003-1437  | 106500 |       |             |                                       |
|  |  |                        | 7.000,00   | 10.302.003-1970  | 106500 |       |             |                                       |
|  |  |                        | 11.000,00  | 10.302.003-2354  | 106500 |       |             |                                       |
|  |  |                        | 18.000,00  | 10.302.003-2439  | 106500 |       |             |                                       |
|  |  |                        | 7.000,00   | 10.122.001.2-414 | 100200 |       |             |                                       |
| Realizar serviços de esgotamento e limpeza de fossas das unidades da rede de saúde                   | Atender 100% das solicitações das unidades                           | DIFT                   | 25.000,00  | 10.301.002-2970  | AB     |       | 1º, 2º e 3º | Percentual das solicitações atendidas |
|  |  |                        | 12.000,00  | 10.302.002-1437  | MAC    |       |             |                                       |
| Realizar o pagamento de taxas e emolumentos: HABITE-SE (corpo de bombeiros), CREA (ART) e CAU (RRT). | Realizar o pagamento das taxas de 100% das obras realizadas pela SMS | DIFT/SAD-LAF           | 30.000,00  | 10.122.001.2-414 | 100200 |       | 3º          | Percentual de obras legalizadas       |

**META 133:** Implantar 1 Central de Esterilização

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL                     | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR      | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A      |
|---|--------------------------------|------------------------|------------|------------------|--------|-------|-------|-------------------------|
| Adquirir equipamentos para o funcionamento da Central de Esterilização    | Concluir processo licitatório. | DAE                    | 336.000,00 | 10.122.001.2-426 | 100200 |       | 3º    | Equipamentos adquiridos |
| Adquirir material e insumos para o funcionamento Central de Esterilização | Concluir processo licitatório. | DAE/DAF/DLS            | 88.000,00  | 10.302.003.1-437 | 106500 |       | 3º    | Insumos adquiridos      |
|   |                                |                        | 889.000,00 | 10.301.002-2970  | 106400 |       |       |                         |
|   |                                |                        | 40.000,00  | 10.302.003.2-394 | 106500 |       |       |                         |
|   |                                |                        | 60.000,00  | 10.302.003.2-411 | 106500 |       |       |                         |
|   |                                |                        | 177.000,00 | 10.302.003.2-439 | 106500 |       |       |                         |
|   |                                |                        | 355.000,00 | 10.302.003.1-970 | 106500 |       |       |                         |
| 88.000,00   | 10.302.003.1-438               | 106500                 |            |                  |        |       |       |                         |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                  | ATIVIDADE                            | FONTE            | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                  |
|---|---|------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|-------|-------|-------------------------------------|
|   |   |                        | 30.000,00              | 10.305.003.2-444                     | 106600           |       |       |                                     |
| Alocar profissionais para o funcionamento da Central de Esterilização | Alocar profissionais para atender 100% das necessidades do funcionamento da central de esterelização. | DGTES                  | -                      | -                                    | -                | -     | 3º    | Percentual de Profissionais lotados |
| Locação de 1 veículo para transporte de material esterilizado         | Aquisição de 1 veículo para transporte de material esterilizado                                       | DAD                    | 35.000,00<br>15.000,00 | 10.301.003.2-970<br>10.302.003.1-437 | 106400<br>106500 |       | 3º    | Veículo locado                      |

**META 134:** Realizar 75% das Obras (construções, reformas e ampliações) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede.

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS | VALOR                           | ATIVIDADE        | FONTE  | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A               |
|--|--|------------------------|---------------------------------|------------------|--------|-------|-------|----------------------------------|
| Construir 05 unidades básicas de saúde   | Concluir a construção de 05 unidades   | DIFT/ SAD-LAF          | 3.092.000,00<br>1.000.000,00    | 10.301.003.1-398 | 102680 |       | 2º    | Unidade construída               |
| Ampliar 02 das unidades básicas de saúde próprias  | ampliar 02 unidades basicas de saude   | DIFT/ SAD-LAF          | 500.000,00                      | 10.301.003.1-398 | 102680 |       | 3º    | Unidade ampliada                 |
| Reformar as unidades básicas de saúde que ainda não foram contempladas pelo programa REQUALIFICA | Reformar 15 unidades que ainda não foram contemplads pelo programa REQUALIFICA | DIFT/ SAD-LAF          | 2.250.000,00<br>1.000,00        | 10.301.003.1-398 | 106400 |       | 3º    | Percentual de unidades reformada |
| Reestruturar os consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde para                    | Adequar 13 consultórios odontológicos das                                      | DIFT/DAB               | Incluindo na ação da manutenção | -                |        |       | 3º    | Consultorios adequados           |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                            | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>FONTE</b>               | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|---|-------------------------------|---|---|----------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| adequá-los às exigências do conselho regional de odontologia                     | unidades básicas de saúde   |                               | predial na meta 06                      |   |                            |              |              |                               |
| Reformar 01 prédio para implantação do laboratório municipal (LACEN)             | Realizar reforma de 01 predio para implantação do Laboratorio Municipal                 | DIFT/DAF                      | 182.793,87                              | 10.304.003.1-436  | 106600                     |              | 1º           | Reforma realizada             |
| Reformar 2 maternidades (CPN Felipe Camarão e Maternidade Leide Morais)          | Realizar procedimento Licitatorio para contratação de empresa para realização das obras | DIFT/SAD-LAF                  | 203.390,03<br>5.622,93                  | 10.301.003.1-398<br>10.301.003.1-398                    | 107000<br>100200           |              | 3º           | Licitação concluída           |
| Construir 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) AD 24h                        | Concluir obra de 01 Centro de Atenção Psicossocial                                      | DIFT                          | 500.000,00                              | 10.302.003.2-354  | 102680                     |              | 1º           | Obra concluída                |
| Manutenção de 100% da estrutura física dos serviços de saúde mental              | Atender 100% das solicitações das unidades  | DIFT                          | INCLUINDO NA AÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL | 10.302.003.2-354  | 106500<br>100200           |              | 1º, 2º e 3º  | Solicitações atendidas        |
| Construir 01 Unidade de Acolhimento  | Concluir obra de 01 Unidade de Acolhimento  | DIFT                          | 500.000,00                              | 10.302.003.2-354  | 102680                     |              | 1º           | Obra concluída                |
| Construir 02 polos da academia da saúde  | conclusão da obra de 02 polos de academia de saude                                      | DIFT                          | 3.600.000,00<br>86.073,00               | 10.304.003-1436   | 106600                     |              | 1º           | Obra concluída                |
| Realizar a manutenção de 100% dos centros de especialidades odontológicas (CEOs) | Atender 100% das solicitações das unidades  | DIFT                          | INCLUINDO NA AÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL | 10.302.003.1438<br>10.302.003.1-438<br>10.302.003.1-437 | 107000<br>100200<br>106500 |              | 1º, 2º e 3º  | Solicitações atendidas        |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>   | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>                           | <b>ATIVIDADE</b>                   | <b>FONTE</b>     | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|---|-------------------------------|--|------------------------------------|------------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Reformar 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Distrito Leste  | Concluir reforma de 01 Centro de Atenção Psicossocial                                   | DIFT                          | 200.000,00                             | 10.302.003.2354                    | 102680           |              | 1º           | Obra concluída                |
| Reformar e Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) - convênio/MS   | Conclusão da reforma de 01 centro de controle de zoonoses                               | DIFT                          | 350.000,00<br>366.000,00               | 10.302.003.2354                    | 106500           |              | 2º           | Obra concluída                |
| Reformar o Centro Integrado em Serviços de Saúde - Unidade Pescadores (pavimento superior) - antigo Hospital dos Pescadores | Realizar procedimento licitatório para contratação de empresa para realização das obras | DIFT/SAD-LAF                  | 630.000,00<br>(CONVÊNIO)<br>200.000,00 | 10.302.003.1-437                   | 102300           |              | 3º           | Licitação concluída           |
| Aquisição de imóveis para funcionamento de unidades básicas de saúde  | Adquirir 01 Imóvel  | DIFT/DISTRITO                 | 100.000,00                             | 10.305.002-2393<br>10.305.002-2393 | 102680<br>100200 |              | 3º           | Imóvel adquirido              |

**META 135:** Modernizar o processo de gestão administrativa e de logística da central de abastecimento da saúde.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>  | <b>META ANUAL</b>    | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>            | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Elaborar o projeto de implantação de um sistema informatizado de gestão e logística em parceria com a UFRN | Elaborar 01 Projeto  | DLS/SAD<br>LAF/USINFO         | -                       |                  |              |              | 3º           | Sistema implantado            |
| Implantar um sistema de videomonitoramento   | Implantar 01 sistema | DLS/SAD LAF                   | Obs.: Licitação em 2018 |                  |              |              | 3º           | Sistema implantado            |

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>                        | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b>            | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b>           |
|---|--|-------------------------------|-------------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| Adquirir leitores de código de barra para entrada e saída de material                       | Adquirir 12 leitores de código de barras | DLS                           | Obs.: Licitação em 2018 |                  |              |              | 3º           | Sistema implantado                      |
| Adquirir pallets de polipropileno para substituir os pallets de madeira.                    | Adquirir 1.000 pallets                   | DLS                           | 130.000,00              | 10.302.003.1-439 | 116500       | MAC          | 3º           | Pallets adquiridos                      |
| Capacitar os profissionais para utilização do sistema informatizado e de novos equipamentos | Capacitar 100% dos profissionais         | DLS /USINFO                   | -                       | -                | -            | -            | 2º           | Percentual de profissionais capacitados |

**META 136:** Manter, no mínimo, 80% de execução orçamentária e financeira dos exercícios anuais visando o equilíbrio entre receita e despesa em sua totalidade.

| <b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>   | <b>META ANUAL</b>  | <b>RESPONSÁVEL /PARCEIROS</b> | <b>VALOR</b> | <b>ATIVIDADE</b> | <b>FONTE</b> | <b>BLOCO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>INDICADORES DE M&amp;A</b> |
|---|--|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------------------|
| Fortalecer a comunicação e harmonia intersetorial no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária dos seus respectivos programas; | Realizar 03 reuniões para acompanhar e fornecer relatórios de execução orçamentária junto aos departamentos. | SAD-LAF / DOF / ASPLAN        | -            | -                | -            | -            | 1º, 2º e 3º  | Reunião realizada             |
| Capacitar os servidores quanto aos fluxos dos processos de aquisições e contratações;   | Divulgar o fluxo dos pedidos e processos de aquisições e contratações promovendo a capacitação dos setores.  | SAD-LAF / DAD                 | -            | -                | -            | -            | 1º           | Divulgação do fluxo realizada |

| AÇÕES ESTRATÉGICAS   | META ANUAL   | RESPONSÁVEL /PARCEIROS       | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A    |
|--|--|------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|
| Incentivar e monitorar a alimentação dos dados informados nos sistemas do Ministério da Saúde para fins de captação dos recursos, conforme previsto na programação orçamentária; | Realizar 01 capacitação junto aos servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas quanto à necessidade de registrar os dados pertinentes | DAB / DAE / DRAC / DISTRITOS | -     | -         | -     | -     | 3º    | Capacitação realizada |

**META 137:** Implementar o núcleo de Economia da saúde

| AÇÕES ESTRATÉGICAS  | META ANUAL  | RESPONSÁVEL /PARCEIROS           | VALOR | ATIVIDADE | FONTE | BLOCO | PRAZO | INDICADORES DE M&A                            |
|---|---|----------------------------------|-------|-----------|-------|-------|-------|---|
| Implantar núcleo de custos no Hospital Municipal (HMN) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) | Implantar núcleo de custos no HMN e nas UPA                       | ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS | -     | -         | -     | -     | -     | Número de núcleos implantados                 |
| Realizar levantamentos das informações para alimentar o sistema de custos no HMN e UPAs           | Realizar levantamentos das informações nas 5 unidades (HMN e UPA) | ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS |       |           |       |       |       | Número de unidades com levantamento realizado |
| Implantar o sistema APURASUS no município   | Implantar o APURASUS nas nas 5 unidades (HMN e UPA)               | ASPLAN/ Hospital Municipal/ UPAS |       |           |       |       |       | Nº de unidades com o apuraSUS implantado      |